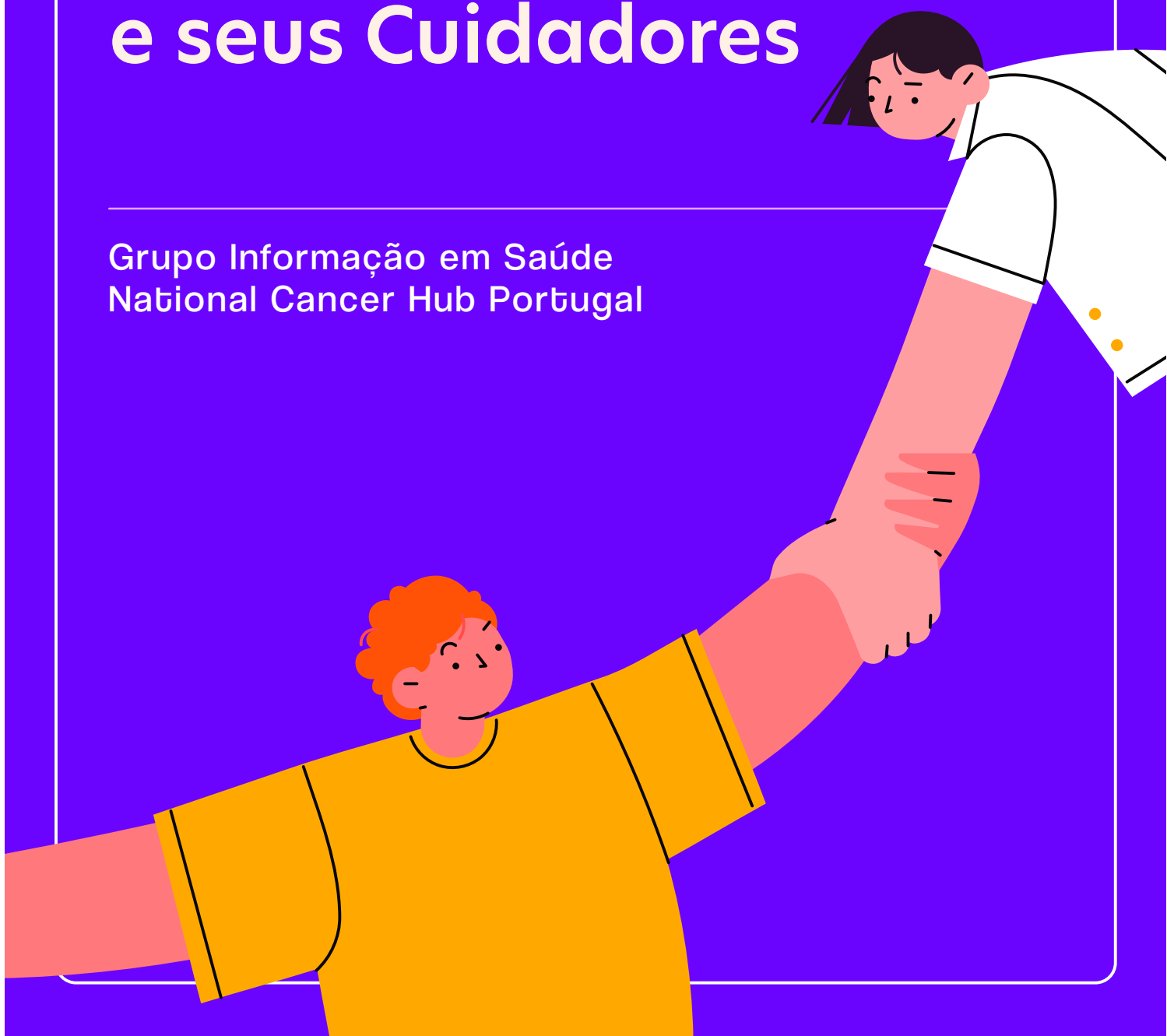


Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores

Grupo Informação em Saúde
National Cancer Hub Portugal



Este e-book foi desenvolvido com o apoio do National Cancer Hub Portugal (NCH-PT) e respectiva equipa de coordenação e com o apoio financeiro da Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB).

O National Cancer Hub é uma iniciativa conjunta da AICIB e do Programa Nacional para as Doenças Oncológicas da Direção Nacional de Saúde (PNDO/DGS).

O “Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores” foi desenhado para ser uma fonte de informação digital. Neste guia, o leitor pode encontrar vários pontos de ligação para websites, vídeos e outras fontes de informação de acesso através de equipamentos com acesso à internet (telemóvel, computador, tablet, etc.). A impressão parcial ou total deste e-book está autorizada, mas na versão impressa perde-se a ligação interativa e a porta de acesso a outras fontes de informação credíveis e que permitem ao leitor saber mais sobre os tópicos que lhe interessa aprofundar.

Título

Guia de Recursos para a Pessoa com Doença
Oncológica e seus Cuidadores

Editor

Agência de Investigação Clínica
e Inovação Biomédica

Design editorial

Onya Health

Data da edição

Julho 2023

ISBN

978-989-33-4856-7

Email de contacto

geral@aicib.pt



Índice

9 Prefácio

12 **O QUE É O CANCRO?**

13 **O que é o cancro?**

12 Como começa o cancro?

15 O que são genes e mutações?

16 Existem genes ligados ao cancro?

17 Como é que uma célula normal passa a ser cancro?

18 O que distingue as células do tumor das células normais?

19 **Que tipos de cancro existem?**

19 **Onde posso saber mais sobre o meu tipo de cancro?**

26 **Quais os cancros mais comuns?**

26 **Quais os cancros que matam mais?**

27 **O que pode provocar o cancro?**

28 O tabaco pode provocar cancro?

29 Beber álcool pode provocar cancro?

30 O que comemos pode provocar cancro?

31 Como posso evitar o cancro?

33 O cancro passa de pais para filhos?

34 Tenho um familiar que teve cancro, também posso ter?

35 **Como é diagnosticado o cancro?**

36 O que é um marcador tumoral?

37 **O meu médico de família disse-me que tinha de fazer o rastreio para o cancro (da próstata ou intestino ou mama). É mesmo importante?**

38 A quem entrego o resultado do rastreio que fiz?

38 Tenho cancro, e agora, o que faço?

39 Tenho cancro. Como explico aos meus filhos?

40 **A que sintomas devo estar atento?**

41 Tenho um sintoma que penso estar relacionado com cancro. Onde devo procurar ajuda?

42 **O que é o estadiamento?**

43 **Vou ter a minha primeira consulta com o médico oncologista. O que devo perguntar?**

46 Tenho dificuldade em perceber o que o médico me diz na consulta. O que devo fazer?

47 **Como se trata o cancro?**

48 A cirurgia cura?

Índice

48	O meu médico diz que não posso fazer cirurgia, isso significa que não há cura para o meu cancro?	60	podem participar em ensaios clínicos? Enquanto estou a ser tratado vou continuar a fazer exames?
49	O que é a quimioterapia?	61	QUE DIREITOS TENHO?
50	O que é a quimioterapia adjuvante?	62	ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE
50	O que é a quimioterapia neoadjuvante?	63	O Livre Acesso e Circulação dos doentes
50	O que é a quimioterapia paliativa?	64	O que é?
51	O que é a terapia hormonal/hormonoterapia?	64	Como funciona?
52	O que é a radioterapia?	65	Como é disponibilizada a informação sobre os tempos de espera?
53	O que é a imunoterapia?	65	Quem assegura as despesas de deslocação?
54	Quais são os principais efeitos secundários do tratamento?	66	O que são os tempos máximos de resposta garantidos?
55	Quem é que decide o meu tratamento?	66	Quais são os tempos máximos de resposta garantidos?
55	E se eu não concordar com o tratamento que me foi indicado?	72	TRANSPORTE
56	Posso pedir uma segunda opinião?	73	O que é o transporte não urgente de doentes no âmbito do SNS?
57	Quero pedir uma segunda opinião. Como posso ter acesso aos meus registos clínicos?	74	Em que condições o transporte não urgente no SNS é gratuito?
57	O que é um ensaio clínico?	75	Em que condições um utente do SNS, com dificuldades económicas, tem direito a transporte não urgente gratuito?
58	Posso participar num ensaio clínico?		
59	Que ensaios clínicos estão a decorrer em Portugal?		
60	Os doentes em cuidados paliativos		

Índice

77	Como é que se avalia a existência ou não de dificuldades económicas para aplicação dos apoios?	87	Como deve proceder um utente que considere que o seu direito ao transporte gratuito não urgente não está a ser cumprido?
78	Como se faz para comprovar a condição clínica que justifica o transporte?	88	CUIDADOS DE SAÚDE
79	Durante quanto tempo se pode beneficiar de transporte gratuito para os tratamentos de fisioterapia?	89	Que direitos (relacionados com os cuidados de saúde) tem a pessoa com doença oncológica ?
80	Em que condições um utente do SNS, sem dificuldades económicas, tem direito a transporte não urgente gratuito?	90	Posso aceder aos relatórios médicos dos exames que fiz?
82	Quem comprova a situação clínica e a necessidade de cuidados de saúde de forma prolongada e continuada?	91	Posso pedir uma segunda opinião a outro médico?
83	Como é realizado o transporte regular/não urgente de doentes do SNS?	92	A que tipo de cuidados tenho direito e onde posso recebê-los?
84	Em que situações é que o utente tem direito a transporte individual gratuito em ambulância?	93	Os doentes com cancro não pagam taxas moderadoras?
85	Um utente que beneficie de transporte gratuito não urgente pode levar consigo um acompanhante?	94	Como faço para fazer o testamento vital?
86	Em que situações um utente do SNS não tem direito a transporte não urgente gratuito?	96	Como garantir a manutenção da fertilidade após os tratamentos oncológicos e acesso à procriação medicamente assistida?
		97	O que são cuidados paliativos?
		98	Quem tem direito aos cuidados paliativos?

Índice

100	BENEFÍCIOS SOCIAIS		
101	BENEFÍCIOS SOCIAIS	117	Quando se começa a receber?
102	Quais os benefícios sociais que a pessoa com doença oncológica pode ter?	117	Até quando se recebe?
103	Existe proteção na doença?	118	A doença fez-me precisar de um produto de apoio: e.x. cadeira de rodas. Como posso receber a sua prescrição e comparticipação?
104	Comparticipação de medicamentos	119	BENEFÍCIOS FISCAIS
106	Despesas de deslocação	120	Quais os benefícios fiscais que a pessoa com doença oncológica pode ter?
107	Prestação Social para a Inclusão ("PSI")	121	IRS Posso ter descontos no IRS (Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares)?
109	Apoio à habitação. Posso ter Crédito Habitação?	122	Posso diminuir parte do meu rendimento sujeito a imposto IRS? Isto é, que deduções podem ser feitas na Coleta?
110	Existe um valor máximo de empréstimo para o crédito à habitação?	124	Recebi o atestado de incapacidade depois de submeter a declaração de IRS. Posso substituir a declaração?
111	É obrigatório fazer um seguro de vida para aceder ao regime bonificado do crédito à habitação?	125	Importante saber Indexante dos Apoios Sociais - IAS.
112	Já superei a doença, mas até quando devo mencionar o meu histórico de saúde para pedir créditos e/ou fazer seguros?	125	Subsídio de Doença
113	Bonificação por deficiência	126	IVA Que benefícios tenho no IVA - Imposto sobre o valor acrescentado?
114	Subsídio por assistência de terceira pessoa	128	ISV Que benefício tenho no Imposto sobre veículos?
116	Quem não tem direito a subsídio de assistência de terceira pessoa?		

Índice

129	Processo para pedir isenção	
130	IUC Imposto Único de Circulação (IUC)	
131	Reconhecimento da isenção	
132	REGIME LABORAL	
133	Regime Laboral	
135	EDUCAÇÃO	
136	Estão previstas algumas medidas de apoio educativo para crianças e jovens com doença oncológica?	
138	Desejo ingressar no ensino superior. Devo candidatar-me através do regime de acesso normal?	
139	Sou doente oncológico e estudante do ensino superior. Tenho direito a alguma bolsa?	
140	PAIS E CUIDADORES	
141	Pais e Cuidadores	
142	Cuidador Informal	
143	Como pedir o estatuto de cuidador informal?	
144	Quais as medidas de apoio ao cuidador informal?	
145	Tenho direito a licença para assistência a filho com doença oncológica?	
146	Há possibilidade de redução do tempo de trabalho para assistência a filho com deficiência ou doença crónica?	
148	Que direitos tenho se estiver a vivenciar luto parental?	
149	O familiar tem direito a acompanhar nas instituições de saúde?	
151	LISTA DE ASSOCIAÇÕES DE DOENTES E INSTITUIÇÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE	

Lista de autores

Alexandre Marques Rodrigues

Ana Luísa Silva

Cláudia Ricardo

Cristina Vaz de Almeida

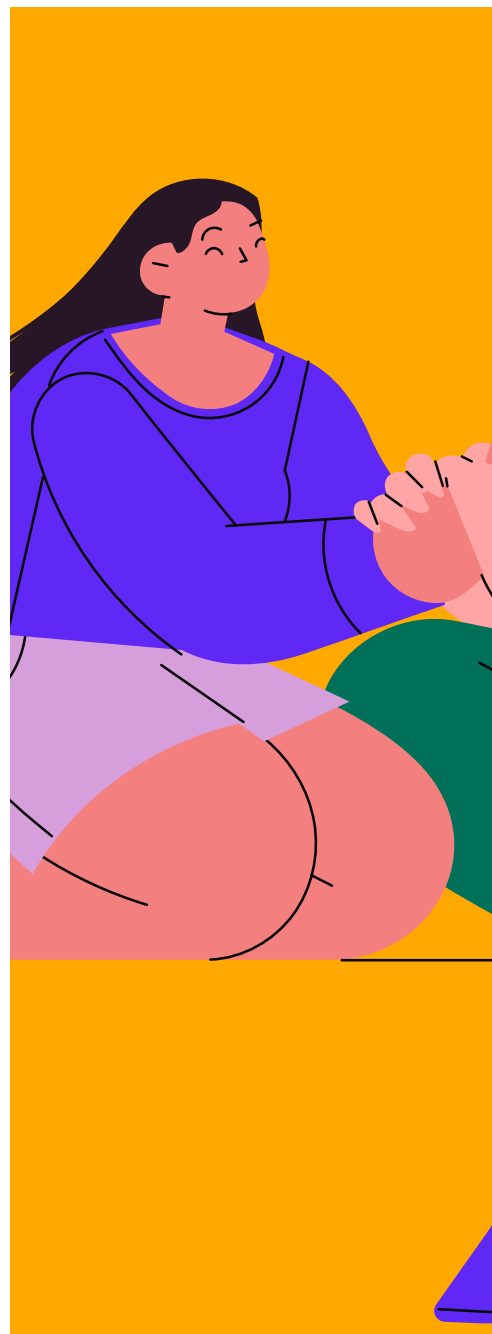
Filipe Santos Silva

Maria João Jacinto

Maria Luís Moral Westerman Cardoso

Pedro Renato Sousa da Silva Vaz

Vanda Varela Pedrosa



Prefácio

ANA LUÍSA SILVA

Coordenadora do Grupo de Trabalho Informação em Saúde do Stakeholders
Group do National Cancer Hub Portugal

As doenças oncológicas representam, em Portugal, a segunda causa de mortalidade. A incidência crescente destas doenças deve-se principalmente ao envelhecimento da população, mas também a vários determinantes modificáveis. Segundo a Organização Mundial de Saúde um dos fatores de sucesso decisivos para combater as doenças oncológicas é a literacia em saúde. No entanto, em Portugal, grande parte da população apresenta um nível de literacia geral em saúde problemático ou inadequado. Neste contexto, o grupo Informação em Saúde do National Cancer Hub definiu como missão propor estratégias de literacia em saúde eficazes no domínio da área oncológica em Portugal, que

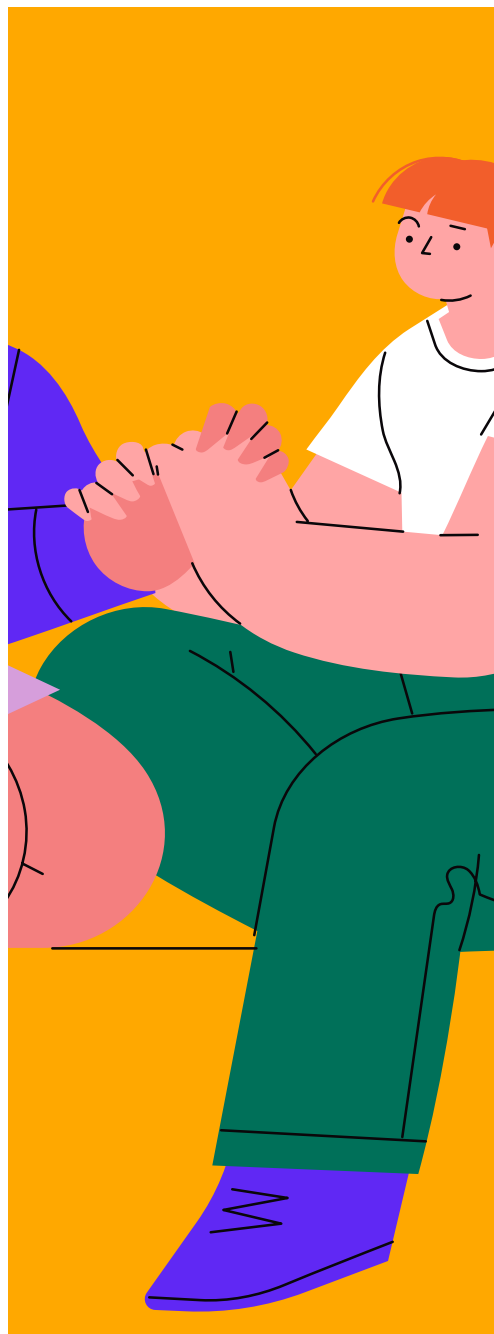
combinem as estratégias da literacia em saúde nas diferentes dimensões (acesso, compreensão e uso dos cuidados de saúde, prevenção da doença e promoção da saúde) com as da comunicação em saúde. Desta forma, o grupo pretende dar um contributo significativo para possamos ter uma sociedade com adequada literacia em saúde. Uma sociedade em que os cidadãos sejam capazes de aceder e usufruir, de forma intencional e sem dificuldades, aos cuidados de saúde, e assim consigam obter os maiores benefícios para a manutenção do seu estado de saúde. Surge, assim, o Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores. Esta ferramenta, desenvolvida por

uma equipa multidisciplinar de áreas desde a medicina ao direito, mas também com a colaboração de doentes, cuidadores e associações de doentes, tem como principal objetivo agregar um manancial muito vasto de informações e de guias sobre a doença oncológica, num só local. Pretendemos que este Guia de Recursos seja, para doentes e cuidadores, um ponto de partida para conseguir encontrar resposta para as principais dúvidas relacionadas com a doença oncológica. Esta ferramenta está orientada para o acompanhamento ao longo de toda a jornada de doença - do diagnóstico à sobrevivência -, pensando também em todas as fases da vida. O Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores divide-se em três capítulos, dois deles já concluídos. No primeiro capítulo, **O que é o Cancro?**, pretendemos dar resposta às principais perguntas sobre a doença nas dimensões da prevenção, deteção precoce, diagnóstico e tratamento.

O que é, como se diagnostica, o que cada indivíduo pode fazer sozinho, que alertas, quando ir ao médico? No segundo capítulo, **Que direitos tenho?**, desconstruirmos a informação sobre os Direitos do Doente Oncológico e seus Cuidadores no contexto do direito à saúde mas também no que diz respeito a benefícios fiscais e regime laboral, entre outros. O terceiro capítulo, **Que Cuidados devo ter?**, ainda em desenvolvimento, irá refletir sobre temas como a alimentação, o exercício físico e a sexualidade.

Pretendemos que este Guia de Recursos contribua para a igualdade na saúde e que os seus utilizadores - doentes e cuidadores - perante a necessidade de tomarem decisões de elevada complexidade estejam informados e com conhecimentos para o fazer de forma autónoma. De nossa parte, comprometemo-nos nesta iniciativa coletiva, a promover uma atualização regular dos seus conteúdos, sem descurar os pilares da Literacia em Saúde.

Agradecimentos



A equipa de coordenação do “Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores” agradece a colaboração do grupo de peritos que contribuíram para o alinhamento e conteúdos necessários para que este guia fosse ao encontro dos objetivos.

Agradecemos a Alexandre Silva, Ana Sampaio, Ana Sofia Ramalho, Anabela Pelica, Andreia Bandeira, Bárbara Real, Bruna Santos, Carla Martins, Carla Moreira, Catarina Vasconcelos, Cristiana Fonseca, Cristina Potier, Fátima Silva, Joana Roque, Lara Cunha, Léa Valéria Pinheiro, Mafalda Oliveira, Maria do Carmo Merca, Maria João Cunha, Rita Paizinho, Telma Dias, Vânia Luís e a todas as pessoas que também direta ou indiretamente contribuíram com ideias, sugestões e reforçaram a importância de um documento agregador como este.

Agradecemos também à Carolina Piedade da Patient Innovation e à Patrícia Patrício da Health Cluster Portugal pelos seus contributos no Grupo de Trabalho Informação em Saúde do National Cancer Hub.



Capítulo I

O que é o Cancro?

O que é o cancro?

Quando ouvimos falar de cancro, pensamos logo numa doença grave e em tratamentos complicados. Contudo, cancro não é uma doença, mas o nome comum dado a um grupo de mais de 100 doenças diferentes. No cancro há um grupo de células

anormais, localizadas numa determinada região do corpo (por exemplo na mama ou no pulmão), que se dividem de forma autónoma e descontrolada, e que tendem a espalhar-se e a ameaçar a sobrevivência do indivíduo.

Como começa o cancro?

DNA (sigla inglesa) ou **ADN** (sigla Portuguesa) é a forma abreviada de nos referirmos ao ácido dextrirribonucleico.

É no DNA que se encontra gravada e codificada toda a informação necessária para formar um ser vivo específico.

Os cancros começam a desenvolver-se muito tempo antes de nos causarem mal-estar ou sintomas que motivem uma consulta médica.

Tudo começa pelo aparecimento de alterações no DNA num pequeno número de células. É no DNA que está toda a informação necessária para as células funcionarem, se organizarem em tecidos e órgãos e formarem um ser vivo completo. É no DNA que está também armazenada a informação necessária para que um embrião humano se desenvolva na barriga da

mãe (útero materno), e dê origem a um bebé, e que este cresça para se transformar numa pessoa adulta. O problema surge quando ocorrem alterações no DNA e o funcionamento das células fica alterado. Algumas das células com DNA alterado morrem e são eliminadas de forma natural do organismo, mas outras podem sobreviver transformando-se em células anormais (pré-cancerosas ou cancerosas) com características diferentes das células do órgão onde apareceram. Estas células anormais

dividem-se e podem originar massas de dimensões variadas chamadas tumores ou neoplasias. Os tumores dividem-se em benignos e malignos. Os tumores benignos crescem devagar, de forma organizada, e têm limites bem definidos. São exemplos de tumores benignos certas lesões de pele, alguns tipos de pólipos no intestino e os miomas (tumores benignos do útero). Pelo contrário, os tumores malignos ou cancro, crescem rápido, de forma descontrolada, podem invadir os tecidos vizinhos e espalhar-se pelo corpo.

Quero saber mais:

-  [Ponto de Partida](#)
-  [Cancro na Família](#)
-  [O que é o cancro?](#)
-  [\[vídeo\] "O que é o Cancro"](#)



O que são genes e mutações?

É no DNA que está toda a informação necessária para as células funcionarem, se organizarem em tecidos e órgãos e formar um ser vivo. É também no DNA que está armazenada a informação que recebemos dos nossos pais e que vai determinar as nossas características físicas e as nossas parecenças com eles. O DNA tem uma forma linear e está organizado por setores (podemos imaginar o DNA como um comboio muito comprido, em que cada carruagem é um setor funcional). A cada setor ou unidade básica de informação do DNA chamamos gene. Estima-se que os seres humanos tenham cerca de 20.000 a 25.000 genes. A maioria dos genes codifica proteínas, as quais têm diferentes funções

nas células. Por vezes ocorrem modificações nos genes que alteram as suas funções. A estas alterações foi durante décadas dado o nome genérico de mutações. As mutações podem ser transmitidas de pais para filhos, (mutações hereditárias), ou aparecerem por erro durante o processo de divisão celular (mutações somáticas) e serem causadas por fatores ambientais.

Em cerca de 90% de casos de cancro, as mutações somáticas, que se acumulam ao longo da vida da pessoa, são as responsáveis pelo aparecimento do cancro.

Nota: A palavra “mutações” está a entrar em desuso passando a usar-se “variantes patogénicas”.

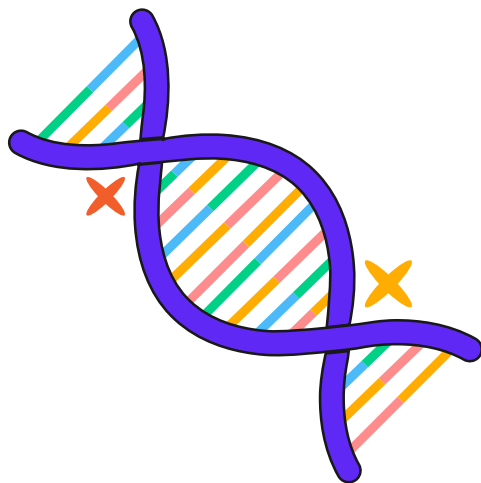
Quero saber mais:



O que é uma mutação?



Existem genes ligados ao cancro?



Sim.

As mutações relacionadas com o cancro podem ocorrer em dois tipos de genes: os genes que promovem o aparecimento do cancro (**oncogenes**) e os genes que impedem o aparecimento do cancro (**oncossupressores**).

Os **oncogenes** são um grupo de genes que quando sofrem alterações transformam as células normais em

células do cancro. Estes genes têm a informação que controla a divisão, a diferenciação e a morte celular. Todos esses processos são importantes para o desenvolvimento normal das células e para a manutenção de tecidos e órgãos.

Os genes **oncossupressores**, por sua vez, são um conjunto de genes que regulam a divisão celular, reparam erros do DNA e podem provocar a morte celular. Quando estes genes não funcionam, devido a mutações (variantes patogénicas), a divisão celular pode ficar descontrolada, o que pode levar ao aparecimento de cancro. Em casos de cancro familiar foram encontradas mutações (variantes patogénicas) herdadas dos pais nestes genes oncossupressores.

Como é que uma célula normal passa a ser cancro?

a) **Iniciação** - esta é uma fase rápida que começa pela ação de um agente carcinogénico sobre o DNA das células levando ao aparecimento de uma mutação (variante). Os agentes podem ser vírus (por exemplo HPV), radiações (UV, radiações ionizantes) e certas substâncias químicas (como certos compostos do tabaco, asbestos, álcool, aflatoxina, certos poluentes,).

b) **Promoção** - nesta fase ocorre uma acumulação de células com mutações (variantes), proporcional ao número de vezes que as células

alteradas se dividiram para originar mais células. Muitas divisões celulares podem produzir um número maior de células alteradas que estão em risco de transformação maligna.

c) **Progressão** - nesta fase as células apresentam características malignas. O cancro tem um crescimento rápido, há maior capacidade de invasão e de formação de metástases (isto é, de as células cancerígenas se desprendem do tumor inicial e irem para outros órgãos, onde se desenvolvem).

Quero saber mais:



O que é o cancro?

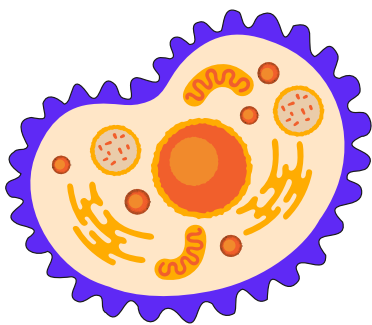


[vídeo] "Como surge um cancro"



O que distingue as células do tumor das células normais?

As células normais têm funções definidas e respondem aos mecanismos de regulação, para que o corpo se desenvolva em harmonia e permita a manutenção da espécie. As células do cancro são menos especializadas, podem dividir-se sem controlo e podem invadir outros tecidos ou órgãos chegando a pôr em risco a continuidade da vida do indivíduo.



As células tumorais podem ignorar as ordens para pararem de dividir-se e para iniciar a morte celular programada (chamada apoptose e que se destina a eliminar células que já não são úteis). As células tumorais também são capazes de enganar o sistema imunológico (que é uma rede de órgãos, tecidos e células que protegem o nosso corpo de intrusos como as bactérias, os vírus e células anormais).

As células tumorais podem ainda ter uma influência negativa nas células normais e os vasos sanguíneos próximos de um cancro - área conhecida como o microambiente.

Quero saber mais:



Células Malignas



Que tipos de cancro existem?

Existem mais de 100 tipos diferentes de cancro. As classificações mais usadas para os identificar são baseadas em:

- Tipo de célula
- Localização no corpo
- Contexto hereditário (esporádico ou familiar)
- Malignidade (maligno ou não maligno)
- Estádio

 Tipos de Cancro

Onde posso saber mais sobre o meu tipo de cancro?

QUERO SABER MAIS SOBRE:

Cancro da bexiga

-  Cancro da bexiga: enquadramento
-  O que é o cancro da bexiga?
-  [vídeo] Cancro da bexiga: o que é o cancro da bexiga?
-  [vídeo] Cancro da bexiga: Como se diagnostica?
-  [vídeo] Cancro da bexiga: Como é tratado?
-  [vídeo] Cancro da bexiga: O que acontece durante o tratamento?

Cancro da cabeça e pescoço

-  O Cancro da cabeça e pescoço: enquadramento
-  O que é o cancro da cabeça e pescoço?
-  [vídeo] Cancro da cabeça e pescoço: o que é?
-  [vídeo] Como se diagnostica?
-  [vídeo] Tratamento cirúrgico
-  [vídeo] Tratamento de radioterapia
-  [vídeo] Terapêuticas sistémicas
-  [vídeo] Cuidados de suporte e reabilitação

Cancro do colo do útero

-  O cancro do colo do útero (cancro cervical): enquadramento
-  [vídeo] Cancro do colo do útero

Cancro do esófago

-  Cancro do esófago: enquadramento
-  Cancro do esófago
-  O que é o cancro do esófago?

Cancro do estômago

-  Cancro do estômago: enquadramento
-  O que é o cancro do estômago?

Cancro do fígado (carcinoma hepatocelular)

-  Cancro do fígado (carcinoma hepatocelular): enquadramento
-  O que é o cancro do fígado?

Cancro do intestino (colorretal)

-  Cancro do intestino (colorretal): enquadramento
-  Cancro Colorretal
-  Cancro Colorretal
-  O que é o cancro do intestino?
-  [vídeo] Cancro colorretal: Tratamento

Cancro da mama

-  Cancro da mama: enquadramento
-  Cancro da mama
-  O que é o cancro da mama?
-  [vídeo] Outubro Rosa | Prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama
-  [vídeo] Outubro Rosa | Tratamento do Cancro da Mama
-  [vídeo] À conversa com... a Careca Power | Cancro da Mama

Cancro do ovário

-  Cancro do ovário: enquadramento
-  O que é o cancro do ovário?
-  Como lidar com a doença? Diagnóstico, tratamento e conselhos

Cancro da pele (não melanoma)

-  Cancro da pele (não melanoma): enquadramento

Cancro da próstata

-  Cancro da próstata: enquadramento
-  [vídeo] Falar de cancro: cancro da próstata

Cancro do pulmão

-  Cancro do pulmão: enquadramento
-  Cancro do pulmão: informe-se sobre o cancro do pulmão
-  [vídeo] Cancro Pulmão: Que exames devo fazer?
-  [vídeo] Cancro Pulmão: Quais as diferenças entre doença localizada e metastizada?
-  [vídeo] Cancro Pulmão: Fui diagnosticado/a. O que fazer?
-  [vídeo] Cancro Pulmão: Que impacto terá na vida profissional?
-  [vídeo] Cancro Pulmão: Quantas vezes devo ir ao hospital?
-  [vídeo] (testemunho + diagnóstico precoce): PULMONALE: Diagnóstico Precoce
-  [vídeo] (testemunho + ensaios clin): PULMONALE: Ensaios Clínicos
-  [vídeo] (testemunho + tratamento): PULMONALE: Novas abordagens terapêuticas
-  [vídeo] (testemunho + suporte): PULMONALE: Suporte na doença oncológica
-  [vídeo] (testemunho + partic ativa): PULMONALE: Participação ativa do doente
-  [vídeo] (testemunho + jornada doente): PULMONALE: Jornada do Doente

Cancro do rim

-  Cancro do rim: enquadramento
-  O que é o cancro do rim?
-  [vídeo] Cancro do rim: O que é o Cancro do Rim?
-  [vídeo] Cancro do rim: O diagnóstico e estadiamento do carcinoma de células renais
-  [vídeo] Cancro do rim: Tratamento da doença localizada
-  [vídeo] Cancro do rim: Tratamento da doença metastática

Cancro do útero



Cancro do útero: enquadramento

Leucemia



Leucemia: enquadramento

Linfoma Hodgkin



Linfoma de Hodgkin: enquadramento



O que é Linfoma de Hodgkin?

Linfoma Não-Hodgkin



Linfoma Não-Hodgkin: enquadramento



[vídeo] Linfoma Não Hodgkin



[vídeo] Linfoma Não Hodgkin

Melanoma

-  Melanoma: enquadramento
-  Saiba mais sobre Melanoma e os fatores de risco
-  [vídeo] Melanoma: Como é feito o diagnóstico?
-  [vídeo] Melanoma: Como ocorre o estadiamento?
-  [vídeo] Melanoma: Quais os fatores de risco?
-  [vídeo] Melanoma: Como funciona a Imunoterapia?
-  [vídeo] Melanoma: Qual o tratamento?

Mieloma múltiplo

-  Mieloma múltiplo: enquadramento
-  [vídeo] O que é o mieloma múltiplo?

Cancro de origem primária desconhecida

-  Cancro de origem primária desconhecida: enquadramento

Quais os cancros mais comuns?

A forma mais comum de cancro em humanos é o cancro de pele. A radiação ultravioleta, que faz parte da luz solar, é a principal causa de cancro da pele. Em Portugal, se excluirmos os cancros de pele e considerarmos

ambos os sexos, os cancros mais frequentes segundo os dados de 2020 são os cancros do cólon e reto, mama, próstata, pulmão e estômago. Por ano, há cerca de 60.000 novos casos de cancro diagnosticados em Portugal.

Quero saber mais:



Biologia do cancro: números da doença



Quais os cancros que matam mais?

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o tipo de cancro que mata mais homens a nível mundial é o cancro do pulmão, enquanto o cancro da mama é o que mata mais mulheres em todo o mundo.

Em Portugal, considerando ambos os sexos, os cancros que provocam maior mortalidade são os cancros do

pulmão, cólon e reto, mama, próstata e estômago. Por ano, há cerca de 30.000 mortes atribuídas a cancro em Portugal.

Quero saber mais:



Biologia do cancro: números da doença



O que pode provocar o cancro?

No cancro, as células crescem de forma descontrolada porque estão “desreguladas e desprogramadas”. A predisposição para desenvolver um cancro pode nalgumas famílias ser herdada dos pais (cerca de 10% dos cancros acontecem em pessoas com história familiar de cancro). Mas o cancro também pode ser provocado por fatores que, dentro de certos limites, podem ser controlados pelo próprio indivíduo – são os chamados fatores de **risco modificáveis**. Existem vários fatores de risco que aumentam a possibilidade de vir a ter cancro:

- Consumo de tabaco
- Consumo de álcool
- Ausência de exercício físico

- Obesidade
- Alimentação
- Exposição a alguns produtos químicos (presentes em materiais de construção, petróleos, minas de carvão, pesticidas, entre outros)
- Radiações (por exemplo a radiação ultravioleta)
- Alguns vírus como o papiloma vírus humano (HPV)

Todas as pessoas, quer tenham ou não cancro, devem evitar estes fatores de risco e melhorar a sua qualidade de vida.

Quero saber mais:



Fatores de risco para o cancro



O tabaco pode provocar cancro?

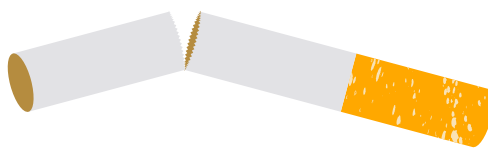
Sim.

O tabaco é o fator de risco mais importante e está na origem de um terço das mortes por cancro. O tabaco, incluindo o tabaco aquecido ou de mastigar, pode provocar:

- Cancro do pulmão
- Cancro da cavidade oral (lábios, boca, laringe e faringe)
- Cancro do esófago
- Cancro do estômago

- Cancro da bexiga e rins
- Cancro do colo do útero
- Cancro do pâncreas
- Cancro da cabeça e pescoço

O tabaco pode provocar cancro quer no fumador, quer nas pessoas que estejam em contacto próximo e frequente com os fumadores (fumadores passivos).



Quero saber mais:

-  Fatores de risco para o cancro
-  [vídeo] Não Fumes! Por ti e pela tua família.

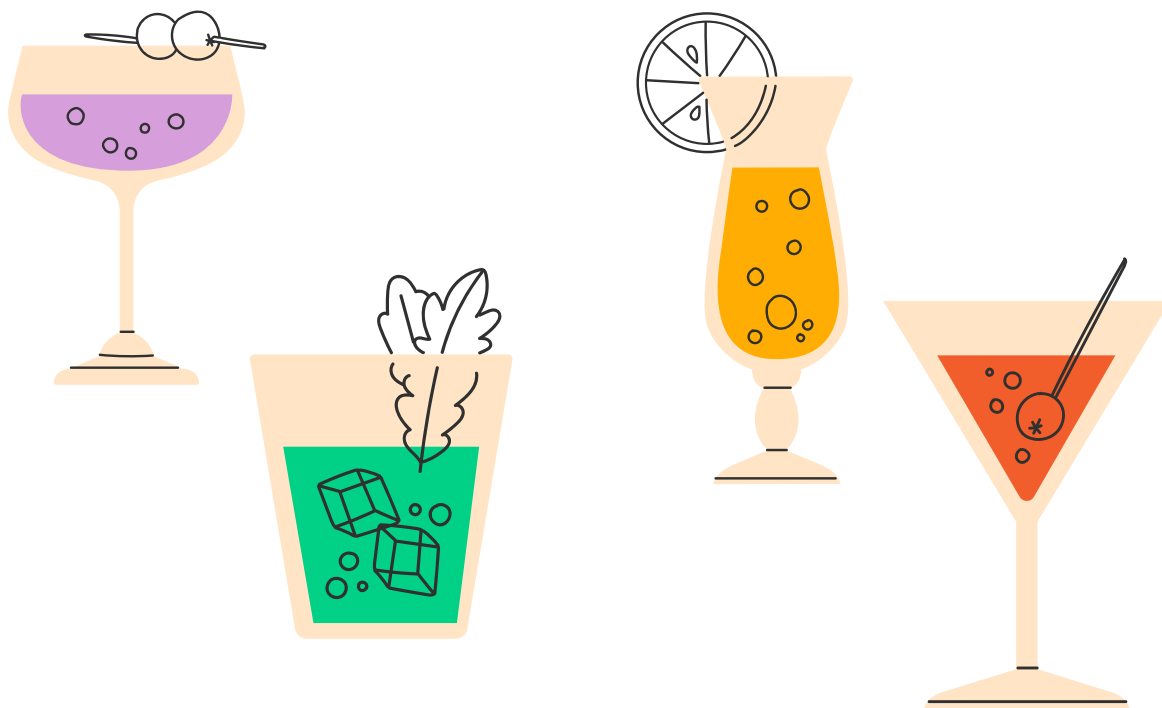


Beber álcool pode provocar cancro?

Sim.

Beber bebidas alcoólicas, durante muitos anos, pode aumentar o risco de cancro da cabeça e pescoço, da cavidade oral (lábios, boca, laringe

e faringe), do fígado, da mama e do esófago. O risco aumenta com a quantidade de álcool que a pessoa bebe e é maior se a pessoa também fumar.



Quero saber mais:



Fatores de risco para o cancro



O que comemos pode provocar cancro?

Sim.

Uma alimentação pouco saudável pode originar cancro por vários motivos, nomeadamente:

- a obesidade ou excesso de peso, relacionados com uma dieta rica em gorduras e açúcares e pobre em frutas e vegetais (menos de 5 a 9 porções diárias)



- comer muitos alimentos processados (alimentos embalados, frutas em caldas em vez de fruta fresca, carnes salgadas e fumadas - enchidos) a que foram adicionados químicos que para alterar o sabor, a cor, a textura e para aumentar o prazo de validade
- alimentos carbonizados (queimados), mesmo que seja só numa parte.

Quero saber mais:

-  Fatores de risco para o cancro
-  [vídeo] Alimentação Saudável



Como posso evitar o cancro?

As medidas preventivas são diferentes conforme o tipo de cancro:

- **cancro hereditário** (ou familiar, passa da geração dos pais para a dos filhos)
- **cancro esporádico** (que engloba a maioria dos cancros e que pode ter na origem vários fatores, como referido acima)

Nas **famílias com cancro hereditário**, devem ser identificados os familiares com risco mais elevado, os quais devem ser vigiados e realizar exames regulares (de certo em certo tempo), para que se detete o cancro o mais cedo possível e se possa tratar numa fase inicial. Estas pessoas também devem manter hábitos de vida saudáveis.

No **cancro esporádico** (aquele que não foi herdado dos pais) a prevenção passa por manter hábitos de vida saudável:

- não fumar
- não beber álcool em exagero (mais do que uma bebida alcoólica por dia no caso das mulheres e duas no caso dos homens)
- comer de forma saudável (poucas gorduras e pouco açúcar, comer 5 a 9 porções de frutas e vegetais por dia, comer pão e cereais integrais, evitar produtos processados que têm muitos químicos adicionados, evitar enchidos e produtos salgados etc.)



Como posso evitar o cancro?

- praticar exercício físico regularmente (pelo menos 30 minutos por dia, durante 5 ou mais dias por semana)
- Não apanhar sol entre as 11 e as 17 horas
- Usar protetor solar (com fator de proteção solar -SPF- mínimo de 15) e aplicar de 2 em 2 horas
- Vacinar-se contra o HPV e manter relações sexuais protegidas com preservativo para evitar a infeção por vírus que provocam cancro
- Fazer os exames de rastreio recomendados pela Direção Geral de Saúde

Quero saber mais:

-  Fatores de risco para o cancro
-  Detectar a tempo
-  Não há vacina para o cancro da mama, mas diminuir o risco é possível
-  Agir para prevenir!
-  [vídeo] Cancro da pele: fatores de risco



O cancro passa de pais para filhos?

Cerca de 10% (10 em cada 100 casos) dos cancros são herdados. Nestes casos os pais têm genes alterados (com mutações /variantes patogénicas) que aumentam o risco de desenvolvimento de cancro e que passam aos filhos.

Um exemplo muito conhecido é o das mutações (variantes) nos genes *BRCA1* e *BRCA2* que aumentam o risco de cancro da mama e do ovário (e ainda de desenvolver cancro da próstata, estômago e melanoma).

São também conhecidas alterações noutros genes que aumentam o risco de cancro do cólon e reto, estômago e endométrio.

A identificação dos cancros hereditários é importante para se pôr em prática planos de prevenção e de diagnóstico precoces.

Em Portugal existem as “Consultas de Avaliação de Risco Familiar Oncológico” que são consultas onde se avaliam os casos de risco de cancros hereditários.

Se tem algum familiar direto que tem ou teve cancro, fale com o seu médico de família para saber se precisa ser encaminhado para esta consulta especializada.

Quero saber mais:



Transmissão

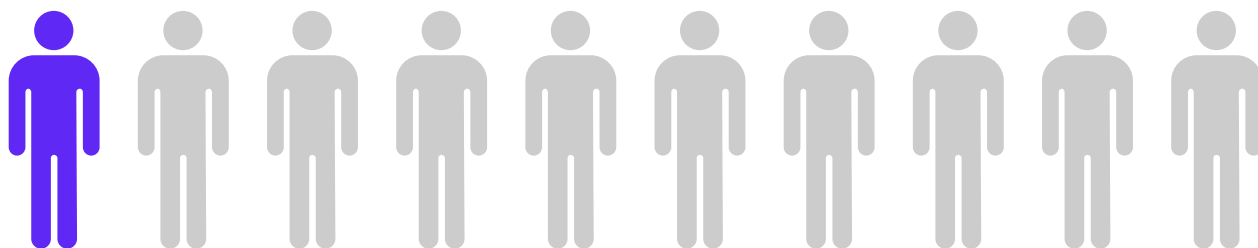


Tenho um familiar que teve cancro, também posso ter?

Cerca de 10% (10 em cada 100 casos) dos casos de cancro são hereditários, isto é, transmitidos de pais para filhos. A grande maioria dos casos de cancro são esporádicos, isto é, não são herdados. O cancro esporádico é causado por mudanças que acontecem nos genes devido à exposição a fatores ambientais, tais como a exposição a poluentes, alimentação desadequada, hormonas, exposição à radiação e ao envelhecimento. O que quer dizer que uma pessoa pode vir a desenvolver a doença, mesmo que

não tenha nenhum caso de cancro na família.

No geral, o cancro hereditário é diagnosticado em idades mais jovens do que a forma esporádica da doença. Recomenda-se que membros de famílias que têm vários casos do mesmo tipo de cancro, que têm diagnóstico da doença em pessoas jovens ou de tipos raros de cancros, consultem um especialista em genética para avaliar os riscos de desenvolvimento da doença.



Como é diagnosticado o cancro?

O diagnóstico de um cancro é feito através de um conjunto de práticas médicas que incluem a recolha e avaliação da história clínica do doente e da sua família (que o médico consegue construir através de perguntas que faz ao utente durante a consulta), do exame físico da pessoa e de exames complementares de diagnóstico.

Existem vários exames que podem ser feitos para auxiliar no diagnóstico do cancro: análises clínicas (sangue, urina, fezes), radiografia (raio-x), TAC (tomografia computadorizada), ecografia, ressonância magnética, biópsia, entre outros. A equipa médica decide quais são os exames necessários para cada tipo de cancro.

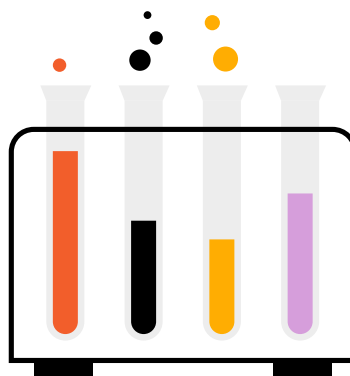
Quero saber mais:

-  Como temos a certeza que é cancro?
-  [vídeo] Detecção do cancro



O que é um marcador tumoral?

Os marcadores tumorais, também chamados de biomarcadores tumorais, são substâncias produzidas pelo tumor que podem, através de análises específicas, ser encontrados e doseados no sangue (ou outros líquidos corporais) e nos tecidos (colhidos por biópsia). Um nível elevado de um marcador tumoral pode significar que um certo tipo de cancro está presente no corpo. Mas, é necessária uma avaliação cuidadosa do resultado destes marcadores e deve-se ter também em conta os outros exames realizados.



Quero saber mais:



O que precisa saber sobre Biomarcadores



[vídeo] Biomarcadores

O meu médico de família disse-me que tinha de fazer o rastreio para o cancro (da próstata ou intestino ou mama). É mesmo importante?

Sim, muito importante. Os testes de rastreio permitem identificar pessoas com cancro que ainda não têm sintomas, e por conseguinte efetuar um diagnóstico precoce. Com o diagnóstico atempado o tratamento torna-se mais fácil e as hipóteses de sobrevivência são maiores.

Habitualmente os exames de rastreio são exames simples e não-invasivos, que são feitos em grupos de pessoas de determinada idade e com regularidade variável, como por exemplo a mamografia para o cancro

da mama ou a pesquisa de sangue oculto nas fezes para o cancro do cólon e reto.

Em Portugal existem vários programas de rastreio para o cancro, com bons resultados, que incluem o rastreio do cancro da mama, rastreio do cancro do cólon e reto e rastreio do cancro do colo do útero. As recomendações da Direção Geral de Saúde para a realização de cada rastreio estão de acordo com o que é seguido a nível internacional. O momento em que cada pessoa deve fazer o rastreio para cancro depende do sexo e idade.

Quero saber mais:



Formas de deteção do cancro



[vídeo] Cancro da mama: 5 minutos por mês podem salvar a sua vida

A quem entrego o resultado do rastreio que fiz?

Aconselha-se a entrega dos resultados dos rastreios ao médico assistente, isto é, ao médico de família, ou ao médico que prescreveu/pediu o exame.

Tenho cancro, e agora, o que faço?

O cancro vai influenciar a forma de encarar a vida, seja a nível pessoal, social ou profissional.

Após receber o resultado confirmatório de cancro irá viver um conjunto de emoções (angústia, receio, medo, incerteza). O importante é tentar reunir todas as suas forças e um espírito otimista. Não esconda ou guarde tudo para si, esta é uma luta que deve ser enfrentada em conjunto com familiares e/ou amigos.

Converse com o seu médico assistente sobre dúvidas que tenha e coloque-lhe as suas questões. Ele também será um seu aliado nesta luta.

Pode pesquisar sobre grupos de apoio onde outros cidadãos que superaram o cancro partilham como conseguiram vencer esta doença. Pode também conversar com outros doentes que já estão na fase de tratamento e que começaram esta luta há mais tempo. Existe também suporte psicológico nas instituições de saúde. Informe-se junto ao seu médico assistente. Pode ser importante esta ajuda na fase inicial para encarar a doença.

A Linha Cancro, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, informa e apoia doentes, familiares e amigos nas várias vertentes da doença.

Tenho cancro. Como explico aos meus filhos?

O cancro pode ser uma experiência muito difícil para a família, mas é importante relembrar que hoje em dia há tratamentos com elevadas taxas de

sucesso. A Liga Portuguesa Contra o Cancro criou um livro que pode ajudar a explicar às crianças o que é e qual é o seu impacto no dia a dia da família.

Liga Portuguesa Contra o Cancro
Livro “Os Poderes da Júlia”



A que sintomas devo estar atento?

Não existem sintomas ou sinais específicos de cancro. No entanto esteja atento a estes sinais de alerta:

- Alteração dos hábitos intestinais (mudança da cor das fezes, defecar muitas vezes, vestígio de sangue);
- Alteração dos hábitos urinários (acordar de noite várias vezes para urinar);
- Alteração nos sinais da pele (aumento de tamanho, escurecimento, bordos irregulares);
- Rouquidão ou tosse persistente;
- Má digestão;
- Feridas que custam em cicatrizar;
- Hemorragias, isto é, perdas de sangue anormais e sem razão aparente;
- Qualquer nódulo/massas ou rigidez persistente que apareça;
- Cansaço continuado;
- Perda de peso;
- Aparecimento frequente de nódos negros;
- Tonturas.

Quero saber mais:

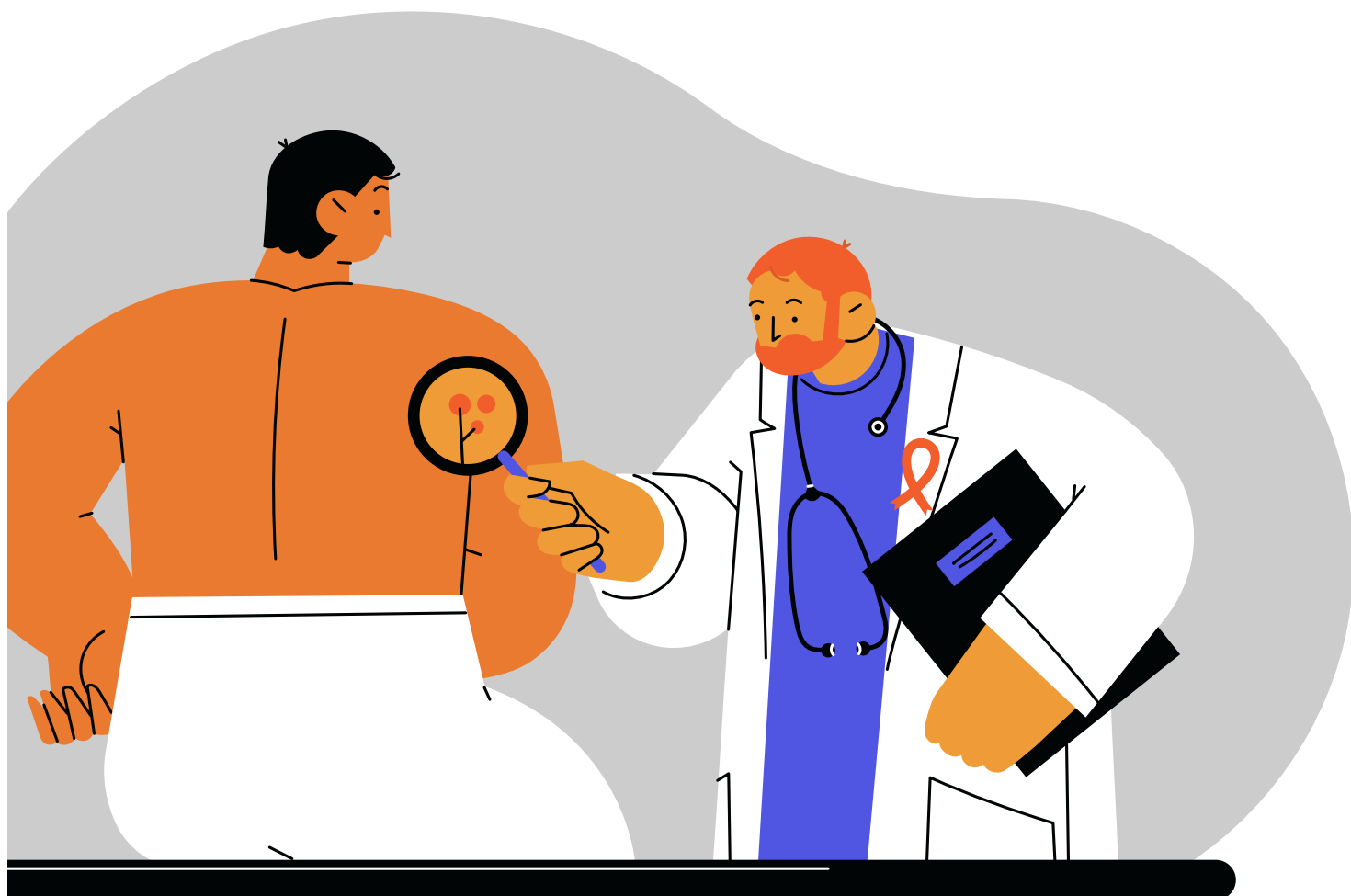


Sintomas que deve estar atento no cancro



Tenho um sintoma que penso estar relacionado com cancro. Onde devo procurar ajuda?

O melhor é falar com o seu médico assistente (médico de família) sobre esse sintoma. Pode também ligar para a linha de apoio do SNS (808 242424).



O que é o estadiamento?

O estadiamento do cancro é determinado no momento do diagnóstico e refere-se à extensão do tumor (dimensão e invasão). Um dos sistemas de estadiamento mais conhecidos é chamado de TNM (T- tumor; N- nódulos linfáticos; M-metástases) e descreve:

- o tamanho do cancro inicial (o tumor primário, pelo T),
- se o cancro já atingiu os nódulos (gânglios) linfáticos (pelo N)
- se espalhou para uma parte diferente do corpo (pelo M).

O sistema TNM permite classificar o cancro em estadios, isto é, fases de desenvolvimento, pela combinação de diferentes características do TNM:

- Estadio 0: também chamado de carcinoma *in situ*, ocorre quando as células alteradas estão presentes, mas não se espalharam para os tecidos vizinhos.
- Estadio I, Estadio II e Estadio III: o cancro está instalado; quanto maior o número, maior o tumor e mais se espalhou para os tecidos circundantes..
- Estadio IV: quando o cancro já se espalhou para outros órgãos do corpo (metástases).

Vou ter a minha primeira consulta com o médico oncologista. O que devo perguntar?

Nessa consulta o seu médico poderá esclarecer as suas dúvidas (que no início poderão ser bastantes). Pode ser útil escrever num caderno o que quer perguntar e as dúvidas dos seus familiares. Não tenha vergonha de levar consigo esse caderno e até de apontar as respostas às suas perguntas.

Deixamos aqui alguns exemplos de perguntas que pode colocar ao médico durante a consulta.



Perguntas sobre o Cancro e o Diagnóstico:

- Qual é o meu diagnóstico/Que tipo de cancro tenho?
- Em que parte do corpo está o cancro?
- O cancro está espalhado? Para onde?
- Tenho de fazer mais exames? Quais? Para quê?

Vou ter a minha primeira consulta com o médico oncologista. O que devo perguntar?

Perguntas sobre o tratamento:

- Que tratamento vou fazer?
- Quais são os efeitos secundários do tratamento?
- O que devo fazer se sentir esses efeitos? Devo contactar algum profissional de saúde?
- Vou ter dores?
- Com que frequência vou fazer os tratamentos?
- Quantos tratamentos tenho de fazer?
- O tratamento afeta a minha rotina diária? Posso continuar a trabalhar?
- Posso ter relações sexuais durante o tratamento?
- Posso engravidar durante os tratamentos? O tratamento interfere com a pílula?
- O que acontece depois do tratamento ter terminado?

Vou ter a minha primeira consulta com o médico oncologista. O que devo perguntar?

Perguntas sobre as consequências do cancro:

- A minha vida vai voltar a ser o que era?
- Vou ficar curado?
- Existe alguém com a mesma doença com quem eu possa falar?
- Depois do tratamento, o cancro pode voltar?
- Com que regularidade vou ser seguido?
- Que exames devo fazer?
- Vou ser acompanhado no hospital ou no centro de saúde?



Tenho dificuldade em perceber o que o médico me diz na consulta. O que devo fazer?

É normal que no início seja difícil perceber tudo o que se passa, até porque vai receber muita informação. Peça a um familiar ou pessoa de confiança que vá consigo às consultas para o ajudar a compreender tudo o que lhe dizem. Durante a consulta, não tenha vergonha de dizer ao médico que não percebeu e pedir que lhe

explique novamente. O importante é que não saia da consulta com dúvidas. A Sociedade Portuguesa de Oncologia desenvolveu um “Dicionário de Palavras Frequentes em Oncologia” que pode ser útil para perceber o significado de algumas palavras. Pode consultar esse guia clicando [aqui](#).



Como se trata o cancro?

O tratamento do cancro depende de vários fatores: o tipo de cancro, a fase da doença, a idade e estado geral de saúde do doente.

Existem várias formas de tratar o cancro:

- cirurgia
- quimioterapia
- terapia hormonal
- radioterapia
- imunoterapia



O tratamento é sempre avaliado pela equipa de médicos especialistas, conversado com o doente, e pode mudar ao longo do tempo, dependendo das necessidades de cada doente e da forma como responde ao tratamento.

Quero saber mais:

-  [O tratamento do cancro](#)
-  [Compreender o tratamento e os seus efeitos secundários](#)
-  [Compreender o tratamento e os seus efeitos secundários](#)
-  [\[vídeo\] Tratamento do cancro](#)



A cirurgia cura?

A cirurgia funciona melhor com tumores sólidos que estejam limitados a uma área restrita do corpo. É um tratamento local - apenas é tratada a parte do corpo com o cancro.

Às vezes, consegue-se tratar o cancro só com cirurgia, mas na maioria das vezes, os doentes precisam de outros tratamentos complementares como a radioterapia, ou a quimioterapia.

O meu médico diz que não posso fazer cirurgia, isso significa que não há cura para o meu cancro?

O tratamento do cancro é um tratamento multimodal, isto é, pode incluir várias formas de terapia. Por exemplo, a quimioterapia pode ser utilizada inicialmente para reduzir o tamanho do tumor para que a cirurgia possa ser uma cirurgia curativa, isto é para permitir retirar o tumor todo. Em alguns órgãos, a radioterapia é a melhor opção (sozinha ou em

combinação com a quimioterapia). Existem alguns tipos de cancro que são tratados principalmente com quimioterapia, como é o caso dos linfomas.

Quando o cancro não tem cura, pode-se ainda assim recorrer a cirurgia paliativa, com a finalidade de reduzir tamanho e controlar os sintomas.

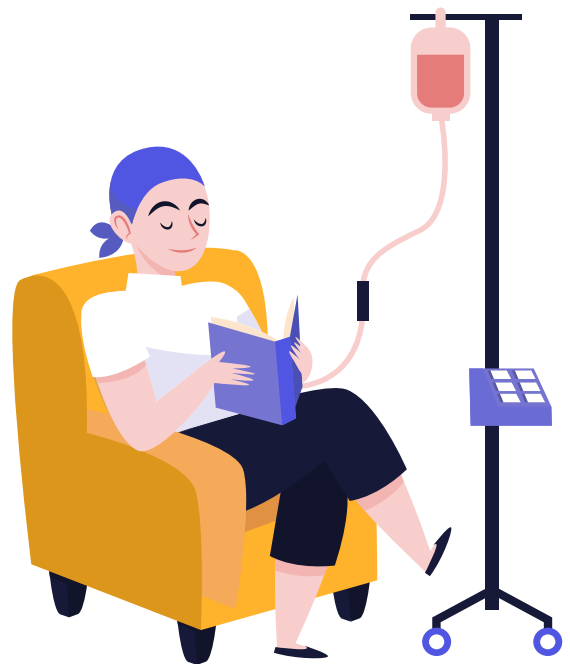
O que é a quimioterapia?

A quimioterapia é um tratamento farmacológico que provoca a morte das células do cancro e evita que elas cresçam e se espalhem para outras zonas do corpo. Nem todos os doentes fazem quimioterapia, o seu uso depende do tipo de cancro e da fase da doença. Os doentes que fazem quimioterapia podem tomar um ou mais medicamentos. A quimioterapia

pode ser administrada em comprimidos ou por via endovenosa (isto é injetada através de um cateter colocado numa veia). Existem mais de 100 medicamentos quimioterápicos diferentes e noutros novos estão atualmente a ser desenvolvidos e testados, correspondendo a grandes avanços científicos no combate ao cancro.

Quero saber mais:

-  [Quimioterapia](#)
-  [vídeo] [O que é a quimioterapia?](#)
-  [vídeo] [O que é o tratamento adjuvante ou neoadjuvante?](#)



O que é a quimioterapia adjuvante?

A quimioterapia adjuvante é um tratamento com medicamentos que se faz depois da cirurgia. O objetivo é diminuir a probabilidade de o cancro aparecer outra vez.

O que é a quimioterapia neoadjuvante?

A quimioterapia neoadjuvante é um tratamento com medicamentos que se faz antes da cirurgia para ajudar o tumor a diminuir de tamanho e tornar mais fácil a sua remoção durante a cirurgia.

O que é a quimioterapia paliativa?

A quimioterapia paliativa é um tratamento que se faz com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com cancro. Este tipo de tratamento não é para curar o cancro, mas sim diminuir os sintomas que o cancro provoca e melhorar a forma como a pessoa com cancro se sente.

O que é a terapia hormonal/hormonoterapia?

A hormonoterapia é utilizada para cânceros do aparelho reprodutor, como por exemplo mama ou próstata, e pode ser usada em conjunto com a cirurgia ou a radioterapia. É um tratamento que utiliza medicamentos

que bloqueiam a ação das hormonas e impedem o crescimento de cânceros que dependem de hormonas para crescer. Este tratamento pode ser feito por via oral ou intramuscular (injeção no músculo).



Quero saber mais:

 [Hormonoterapia](#)



O que é a radioterapia?

A radioterapia é um tipo de tratamento que utiliza doses elevadas de radiação para matar as células do cancro e reduzir o seu tamanho. A radioterapia também é usada para aliviar alguns sintomas (dor, dificuldade em respirar ou perda de controlo do intestino e da bexiga). A radioterapia não mata as células do cancro imediatamente - podem passar dias ou semanas de tratamento antes que as células do cancro comecem a morrer, mas depois continuam a morrer durante semanas

ou meses após terminar a exposição à radiação. Para algumas pessoas, a radiação pode ser o único tratamento necessário, no entanto, na maioria das vezes, os doentes fazem radioterapia associada a outros tratamentos como a cirurgia ou quimioterapia.



Quero saber mais:



Radioterapia



O que é a imunoterapia?

A imunoterapia é um tipo de tratamento que utiliza o sistema imunológico da pessoa com cancro para combater o próprio cancro. Isso pode ser feito de duas formas:

➤ estimulando o sistema imunológico da pessoa doente de forma a atacar as células do cancro

➤ administrado aos doentes componentes do sistema imunológico (ex. anticorpos) criados em laboratório.

Nas últimas décadas, a imunoterapia tornou-se uma parte importante do tratamento de alguns tipos de cancro.

Quero saber mais:



Imunoterapia



[vídeo] Imunoterapia - Dr. Bruno Silva-Santos



[vídeo] Quimioterapia e Imunoterapia



Quais são os principais efeitos secundários do tratamento?

Todos os tratamentos, sejam quimioterapia, radioterapia, imunoterapia, hormonoterapia ou terapias dirigidas, podem provocar efeitos secundários. Estes efeitos podem variar de pessoa para pessoa, mesmo que o tratamento seja igual. Todas as pessoas são diferentes. Os efeitos mais comuns dos tratamentos são:

- Febre
- Sentir-se mais cansado do que o normal
- Fraqueza e tonturas
- Boca seca
- Aumento ou perda de peso
- Enjoos e vômitos

- Queda de cabelo
- Diarreia ou intestino preso
- Mudança da cor da urina

É muito importante que fale com o seu médico, enfermeiro ou farmacêutico sobre qualquer sintoma que sinta após iniciar o tratamento. Durante a consulta, pergunte ao seu médico quais são os sintomas mais comuns e o que deve fazer se tiver algum. Algumas reações adversas podem ser graves e implicar alteração da dose ou periodicidade das sessões terapêuticas.

Quero saber mais:



Efeitos secundários-Brochuras de informação



Quem é que decide o meu tratamento?

Nos centros oncológicos (hospitais onde é tratado o cancro) existem equipas multidisciplinares, isto é, médicos de diferentes especialidades – cirurgia, oncologia, radioterapia etc. – que trabalham em conjunto para decidir qual é o melhor plano de tratamento para cada doente e cada situação específica. Depois, o médico

responsável, comunica ao doente qual foi considerada a melhor opção para o caso dele e explica as vantagens e os riscos do tratamento proposto. No entanto, a decisão final é sempre do doente.

Se considerar necessário, pode ouvir uma segunda opinião, antes de tomar qualquer decisão sobre o tratamento.

E se eu não concordar com o tratamento que me foi indicado?

Atualmente o tratamento para determinado cancro é discutido previamente em reunião multidisciplinar que envolve várias especialidades da medicina, nomeadamente oncologistas, radioncologista, cirurgiões,

gastroenterologistas, entre outros que, de acordo com as recomendações atuais, identificam para cada cancro e cada doente o melhor tratamento. É um direito do doente recusar ou questionar o tratamento proposto. O doente pode sempre que assim o desejar pedir uma segunda opinião.

Posso pedir uma segunda opinião?

Sim, pode. Antes de começar o tratamento o doente pode ouvir uma segunda opinião sobre o diagnóstico e as opções de tratamento. Para isso, deverá juntar todos os registos médicos (exames, relatórios e plano de tratamento) e marcar uma consulta com outro médico. Pode explicar sem receios ao seu médico, que quer

procurar uma segunda opinião. Regra geral, o tempo necessário para esta nova consulta, não torna o tratamento menos eficaz. No entanto, existem situações em que o tratamento deve começar de imediato e por isso é importante dizer ao médico que pretende procurar uma segunda opinião.

Quero saber mais:

-  O tratamento do cancro
-  Lei nº 15/2014, de 21 de março. Direitos e Deveres do Utente dos Serviços de Saúde
-  Liga Portuguesa contra o Cancro. Direitos Gerais do Doente Oncológico. 4ª Edição
-  Regulamento de Conduta nas Relações entre Médicos. Ordem dos médicos.



Quero pedir uma segunda opinião. Como posso ter acesso aos meus registos clínicos?

Os pedidos de acesso a relatórios clínicos e exames devem ser dirigidos ao responsável pelo acesso à informação de cada hospital/instituição pelo próprio doente,

identificando-se com o cartão do cidadão.

Peça ajuda aos profissionais que o acompanham para saber como pedir estes documentos.

O que é um ensaio clínico?

Um ensaio clínico é um tipo de investigação clínica, que envolve doentes voluntários, e que serve para testar a eficácia de novos tratamentos. O novo tratamento é inicialmente estudado no laboratório e depois

testado em animais. Se o novo tratamento tiver bons resultados, nos estudos iniciais os médicos vão depois testar o tratamento em pessoas - em ensaios clínicos muito controlados.

Quero saber mais:

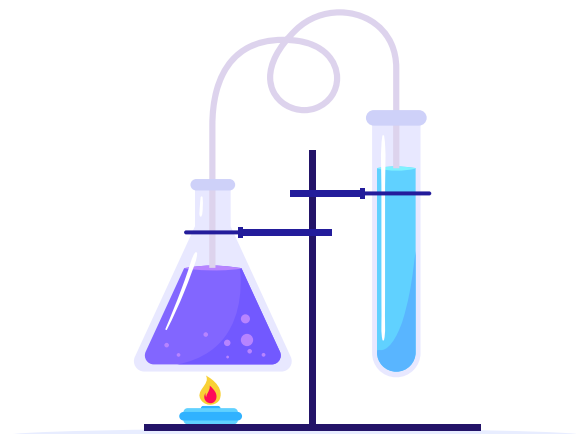
-  Ensaio Clínicos - Informação ao doente
-  [vídeo] O que é e para que serve um ensaio clínico?
-  [vídeo] Como são protegidos os direitos dos participantes num ensaio clínico?
-  [vídeo] Como é conduzido um ensaio clínico?



Posso participar num ensaio clínico?

Cada ensaio clínico tem critérios específicos de inclusão/exclusão obrigatórios (ex: idade, sexo, tipo de cancro, fase da doença, etc.) que determinam quem pode ou não participar. Caso tenha ouvido falar em algum ensaio clínico para o seu tipo de cancro, fale com o seu médico. Assim, o seu médico pode-lhe explicar em pormenor quais são os ensaios clínicos a decorrer e se pode participar em algum.

Antes de entrar num ensaio clínico terá de ser devidamente informado dos potenciais benefícios e riscos associados e dar o seu consentimento para participação.



Quero saber mais:



Decisões que fazem a diferença



[vídeo] Como são protegidos os direitos dos participantes num ensaio clínico?



Que ensaios clínicos estão a decorrer em Portugal?

Os médicos oncologistas são especialistas na área e por isso podem-lhe explicar se existe algum ensaio clínico a decorrer em Portugal para o seu tipo de cancro e fase da doença.

Pode também pesquisar no site Portugal Clinical Trials quais os ensaios clínicos a decorrer e uma breve explicação de cada um. No entanto, esta informação só se encontra em inglês. Fale com o seu médico se quiser saber mais.



Quero saber mais:



Pesquisa de Estudos Clínicos em Portugal



Os doentes em cuidados paliativos podem participar em ensaios clínicos?

Sim. Existem ensaios clínicos específicos para os doentes em cuidados paliativos oncológicos.



Enquanto estou a ser tratado vou continuar a fazer exames?

Sim. Os exames durante a fase de tratamento permitem verificar se o tratamento está a resultar. Quando os exames de acompanhamento mostram

ausência de resposta terapêutica, o caso volta a ser discutido pela equipa e pode haver alteração do tratamento iniciado.



Capítulo II

Que direitos tenho?

ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE

Nesta seção do Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores abordamos os seguintes pontos:

- 1.** O que é e como funciona o Livre Acesso aos Cuidados de Saúde;
- 2.** Quais são os tempos máximos de resposta;
- 3.** Quem pode usufruir de transporte para os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.



O Livre Acesso e Circulação dos doentes

O que é?

O sistema Livre Acesso e Circulação (LAC) permite ao utente, ajudado pelo médico de família, decidir para qual hospital do Serviço Nacional de Saúde (SNS) quer ser encaminhado, para a primeira consulta de especialidade. A unidade hospitalar poderá estar situada em qualquer parte do país,

desde que tenha a especialidade necessária.

São apresentadas ao utente as alternativas disponíveis de acordo com critérios de proximidade geográfica e tempos médios de resposta em cada unidade para aquela especialidade.

Como funciona?

O sistema LAC permite que o médico e o utente sejam informados sobre quais os hospitais públicos que têm a consulta de especialidade pretendida e quais os tempos de espera. Com esta informação, e mediante o aconselhamento do seu médico de família, o utente poderá optar por deslocar-se ao hospital que

apresenta o menor tempo de espera, independentemente da sua localização geográfica. Caso o utente e o médico de família entendam que deve ser feito o encaminhamento para determinada consulta de especialidade/hospital, o médico entrará na plataforma de marcação de consultas (on-line) e agendará a consulta necessária.

Como é disponibilizada a informação sobre os tempos de espera?

Os médicos de família têm acesso à informação sobre os tempos de espera das consultas de especialidade por hospital, registados no último trimestre.

Nota: Os tempos de resposta dos hospitais públicos podem ser obtidos no [Portal do SNS](#), na área de consulta dos [Tempos de Espera](#). É possível fazer a pesquisa: por hospital, consulta de especialidade ou por tipo de cirurgia.

Quem assegura as despesas de deslocação?

O SNS assegura as despesas de transporte nos termos definidos da [Portaria n.º 142-B/2012](#), de 15 de maio, na sua redação atual.

Não pagam despesas de transporte as pessoas com dificuldades económicas e uma situação clínica que assim o

justifique. As situações clínicas de isenção de despesas de deslocação encontram-se referidas na legislação em vigor.

Fonte: <https://www.acss.min-saude.pt/2016/09/13/livre-acesso-e-circulacao/>

O que são os tempos máximos de resposta garantidos?

Os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) garantem que os utentes do Serviço Nacional de Saúde tenham acesso, aos cuidados de saúde

não urgentes, em tempo considerado clinicamente aceitável para a sua situação clínica.

Quais são os tempos máximos de resposta garantidos?

Os tempos variam de acordo com os tipos de cuidados:

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG
Cuidados de saúde primários	
 Cuidados prestados no centro de saúde a pedido do utente, familiares ou cuidadores	
relacionado com doença aguda	Atendimento no dia do pedido
não relacionado com doença aguda	15 dias úteis a partir da receção do pedido

- Cuidados prestados no centro de saúde a pedido de um centro de saúde, hospital, do SNS 24 ou das equipas e unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

relacionado com doença aguda	Atendimento no dia do pedido
não relacionado com doença aguda	30 dias úteis a partir da receção do pedido

- Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indireta

renovação de medicação em caso de doença crónica	72 horas após a receção do pedido
relatórios, cartas de referenciação, orientações e outros documentos escritos (na sequência de consulta médica ou enfermagem)	72 horas após a receção do pedido

- Consultas programadas pelos profissionais do centro de saúde

Sem TMRG geral aplicável: dependente da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clínico
--

- Consulta no domicílio

a pedido do utente, familiares ou cuidadores	24 horas, se a justificação do pedido for aceite pelo profissional
programada pelos profissionais do centro de saúde	De acordo com o plano de cuidados previsto

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG
Primeira consulta de especialidade hospitalar	

➤ Consulta referenciada pelo centro de saúde

de realização “muito prioritária” de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	30 dias seguidos a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático da consulta a tempo e horas (CTH) pelo médico assistente do centro de saúde
de realização “prioritária” de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	60 dias seguidos a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático da consulta a tempo e horas (CTH) pelo médico assistente do centro de saúde
de realização com prioridade “normal” de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	120 dias seguidos a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático da consulta a tempo e horas (CTH) pelo médico assistente do centro de saúde

➤ Consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada

Variável em função do nível de prioridade

➤ Consulta em situação de doença cardíaca suspeita ou confirmada

Variável em função do nível de prioridade

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG
Avaliação para realização de planos de cuidados de saúde programados	Variável em função do nível de prioridade

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG
Realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT)	
cateterismo cardíaco	30 dias seguidos após a indicação clínica
pacemaker cardíaco	30 dias seguidos após a indicação clínica
exames de endoscopia gastroenterológica	90 dias seguidos após a indicação clínica
exames de medicina nuclear	30 dias seguidos após a indicação clínica
exames de tomografia computadorizada	90 dias seguidos após a indicação clínica
ressonâncias magnéticas	90 dias seguidos após a indicação clínica
angiografia diagnóstica	30 dias seguidos após a indicação clínica

tratamentos de radioterapia	15 dias seguidos após indicação clínica
restantes meios complementares de diagnóstico e terapêutica integrados e em programas de seguimento	A realizar dentro do TMRG definido para a realização do plano de cuidados programados em que se insere a necessidade de realização dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG
Procedimentos hospitalares cirúrgicos programados	

➤ Cirurgia programada

prioridade "nível 4" de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	72 horas após a indicação cirúrgica
prioridade "nível 3"	15 dias seguidos após a indicação cirúrgica
prioridade "nível 2"	60 dias seguidos após a indicação clínica
prioridade "nível 1"	180 dias seguidos após a indicação clínica

➤ **Cirurgia programada na doença oncológica**

Variável em função do nível de prioridade

➤ **Cirurgia programada na doença cardíaca**

Variável em função do nível de prioridade

Nível de acesso e tipo de cuidados

**Consultas, cirurgia, meios
complementares de
diagnóstico e terapêutica**

TMRG

O tempo de resposta que
conste no contrato
de convenção

Nível de acesso e tipo de cuidados

**Equipas e unidades de
ambulatório e internamento**

TMRG

O tempo de resposta que
conste da regulamentação
da Rede Nacional de
Cuidados Continuados
Integrados

A informação constante neste documento é meramente informativa, (não tem conteúdo legal obrigatório, nem dispensa a leitura da legislação aplicável).

Fonte: ERS – Entidade Reguladora da Saúde



Transporte

O que é o transporte não urgente de doentes no âmbito do SNS?

O transporte não urgente de doentes no SNS é aquele que se realiza para obter cuidados de saúde, sendo a partida ou o de destino um estabelecimento do SNS, ou com contrato ou convenção com o SNS, nas seguintes situações:

- transporte para consulta, internamento, cirurgia de ambulatório, tratamentos e/ou exames
- complementares de diagnóstico e terapêutica
- transporte para a residência do utente após alta de internamento ou da urgência.

[Cf. [**Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio**](#)]

Em que condições o transporte não urgente no SNS é gratuito?

O transporte não urgente de doentes no SNS não tem custos para o utente se este tiver:

- dificuldades económicas e a sua situação clínica assim o justifique (ver ponto seguinte)
- necessidade de cuidados de saúde imprescindíveis de forma prolongada e continuada, independentemente da situação económica.

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio; Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro](#)]

Em que condições um utente do SNS, com dificuldades económicas, tem direito a transporte não urgente gratuito?

Um utente do SNS, com dificuldades económicas, tem direito a transporte gratuito não urgente, quando a sua situação clínica for uma das seguintes:

- incapacidade igual ou superior a 60%
- condição clínica em que o transporte tenha de ser efetuado em ambulância, porque o utente se encontra:
 - acamado
 - tem necessidade de transporte em isolamento
 - de cadeira de rodas (impossibilitado de andar de forma autónoma)
 - com dificuldade de orientação e/ou de locomoção na via pública e de modo próprio.

Sempre em resultado de:

i) sequelas motoras de doenças vasculares;

ii) transplantes, quando houver indicação da entidade hospitalar responsável pela transplantação;

iii) insuficiência cardíaca e respiratória grave;

iv) perturbações visuais graves;

v) doença do foro ortopédico;

vi) doença neuromuscular de origem genética ou adquirida;

vii) patologia do foro psiquiátrico;

viii) doenças do foro oncológico;

ix) queimaduras;

x) gravidez de risco;

xi) doença infetocontagiosa que implique risco para a saúde pública;

xii) insuficiência renal crónica;

xiii) paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

➤ menores com doença limitante/risco de vida da vida.

O SNS assegura também os custos de transporte não urgente prescrito aos utentes com dificuldades económicas e com situação clínica que o justifique, desde que efetuado em veículo dedicado ao transporte de doentes (VDTD).

[Cf. [**Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio**](#)]



O utente do SNS apenas tem direito à isenção de pagamento de transporte não urgente quando se verificarem os dois critérios, cumulativamente:

- Insuficiência económica
- Condição clínica que justifique o transporte.

Como é que se avalia a existência ou não de dificuldades económicas para aplicação dos apoios?

Considera-se que um agregado familiar tem dificuldades económicas se o seu rendimento médio mensal, dividido pelo número de pessoas que constituem esse agregado familiar não ultrapassa os 664,80€.

Este valor limite (720,65€) é alterado anualmente e corresponde a 1,5 vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS) que, em 2023, é de 480,43€.



Pertencem ao mesmo agregado familiar as pessoas incluídas numa mesma declaração de IRS. A direção do agregado familiar cabe às pessoas que sustentam aquele agregado familiar.

Utentes em situação de desemprego inscritos no Centro de Emprego, respetivo cônjuge e dependentes, são também considerados como estando em situação de insuficiência económica.

Para mais informações poderá consultar as [perguntas frequentes sobre Taxas Moderadoras](#).

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio](#); artigo 6.º do [Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro](#); [Portaria n.º 298/2022 de 16 de dezembro](#)]

Como se faz para comprovar a condição clínica que justifica o transporte?

A condição clínica terá de ser comprovada pelo médico do SNS, no momento em que é feita a requisição do transporte não urgente.

Nas situações de incapacidade superior a 60%, é ainda necessária a apresentação de [atestado médico de incapacidade multiuso](#).



O utente deverá obter sempre uma prescrição do médico do SNS, com a respetiva justificação clínica.

Durante quanto tempo se pode beneficiar de transporte gratuito para os tratamentos de fisioterapia?

Se o utente tiver dificuldades económicas e a situação clínica o justificar, pode beneficiar de transporte gratuito para os tratamentos de fisioterapia (medicina física e reabilitação), durante um período máximo de 120 dias, a contar da primeira prescrição de transporte para esse fim.

Este período poderá ser prolongado em situações excecionais, com uma justificação do médico assistente, e autorização dos responsáveis pelo pagamento dos custos do SNS.

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio](#); [Despacho n.º 7702-C/2012, de 4 de junho](#)]



Em que condições um utente do SNS, sem dificuldades económicas, tem direito a transporte não urgente gratuito?

O utente tem direito a transporte não urgente gratuito de cuidados de saúde de forma prolongada e continuada, nos seguintes casos:

- insuficiência renal crónica;
- reabilitação em fase aguda decorrente de condição clínica incapacitante, durante um período máximo de 120 dias;
- **doentes oncológicos e transplantados;**
- doentes com insuficiência renal que realizam diálise peritoneal ou hemodiálise domiciliária;
- doentes com incapacidade motora igual ou superior a 60% (reabilitação ao longo da vida)
- **doentes em cuidados paliativos acompanhados por equipas da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP);**
- outras situações clínicas devidamente justificadas pelo médico assistente, previamente avaliadas e autorizadas, caso a caso, pelas entidades do SNS responsáveis pelo pagamento dos custos devidos a transporte não urgente.

As situações previstas anteriormente devem ser objeto de prescrição única. Nestes casos o transporte de doentes é efetuado em ambulância ou em veículo dedicado ao transporte de doentes (VDTD).

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio](#)]



Quem comprova a situação clínica e a necessidade de cuidados de saúde de forma prolongada e continuada?

Nestes casos a condição clínica, terá de ser comprovada pelo médico do SNS, no momento da prescrição do transporte não urgente.

As condições são avaliadas com a periodicidade de 30 dias, sendo a eventual necessidade da continuação com o transporte devidamente justificada e registada no processo clínico.

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio; Despacho n.º 7702-C/2012, de 4 de junho](#)]

Como é realizado o transporte regular/ não urgente de doentes do SNS?

O transporte de doentes sem carácter de urgência, é realizado em ambulância ou em Veículo Dedicado ao Transporte de Doentes (VDTD) - isto é, um veículo ligeiro destinado ao transporte de doentes cuja situação clínica não exige cuidados de saúde durante o transporte.

Sempre que possível, o transporte é realizado em VDTD de transporte múltiplo envolvendo:

- utentes que, independentemente da sua origem, façam o mesmo trajeto;

- utentes com destino a estabelecimentos de saúde do mesmo concelho e/ou área geográfica;

- em ambos os casos, são admissíveis desvios ao percurso igual inferiores a 10 Km ou 30 minutos;

- utentes para o mesmo período horário dos cuidados de saúde respetivamente agendados.

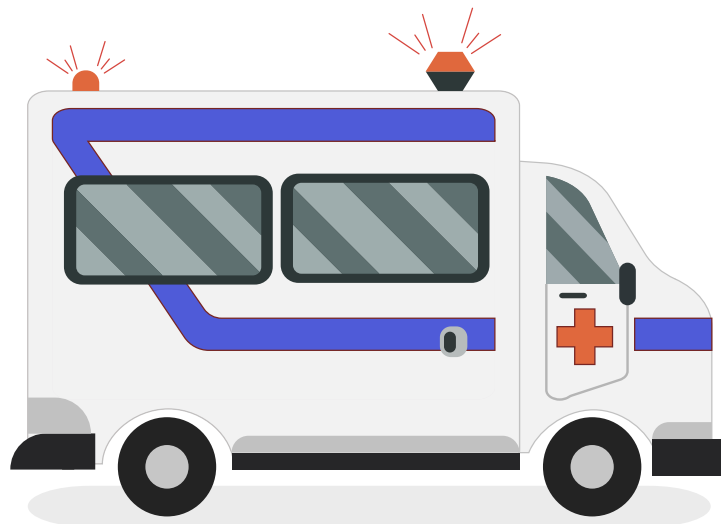
[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio; Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro \(Regulamento do Transporte de Doentes\)](#)].

Em que situações é que o utente tem direito a transporte individual gratuito em ambulância?

Para que o utente tenha direito a transporte individual gratuito em ambulância, é necessária uma justificação fundamentada do médico do SNS. Ou seja, tem de existir uma prescrição do médico que justifique

o facto do utente não poder ser transportado num veículo destinado ao transporte múltiplo.

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio](#)].



Um utente que beneficie de transporte gratuito não urgente pode levar consigo um acompanhante?

O utente que tenha transporte não urgente, gratuito, pode beneficiar da presença de acompanhante, se:

- for beneficiário do subsídio por «assistência permanente de terceira pessoa»;
- for menor de idade;
- sofrer de debilidade mental profunda ou de problemas cognitivos graves;
- tiver surdez total;
- tiver défice de visão significativo, isto é superior a 80%.

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio](#)].



O médico do SNS tem de justificar a necessidade de acompanhamento do utente.

Em que situações um utente do SNS não tem direito a transporte não urgente gratuito?

O utente do SNS não tem direito ao transporte não urgente gratuito, nas seguintes situações:

- quando é vítima de doença profissional ou acidente de trabalho;
- quando é beneficiário de um subsistema de saúde (por exemplo, ADSE, ADM, entre outros);



Um utente do SNS que seja, simultaneamente, beneficiário de um subsistema pode recorrer aos mecanismos previstos na Portaria nº142-B/2012. Só o pode fazer na qualidade do utente do SNS e não na qualidade de beneficiário de um subsistema.

- quando é beneficiário de outra entidade financiadora de cuidados de saúde, seja ela pública ou privada;
- quando o transporte se destine a uma consulta de junta médica;
- transferência de doente internado entre estabelecimentos do SNS (por exemplo, transferência entre hospitais, ou entre unidades de cuidados continuados integrados);
- transporte não urgente no âmbito de produção adicional, em caso de transferência para hospital de destino, e realizada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).

[Cf. [Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio](#)].

Como deve proceder um utente que considere que o seu direito ao transporte gratuito não urgente não está a ser cumprido?

Se o utente sentir dificuldade em exercer os seus direitos enquanto beneficiário do transporte não urgente gratuito, e tal limitar o acesso à prestação de cuidados de saúde, deverá, num primeiro momento, contactar o estabelecimento prestador de cuidados de saúde responsável pela requisição do transporte. Se não conseguir resolver a situação, poderá apresentar uma reclamação à Entidade Reguladora da Saúde (ERS).

Fonte: <https://www.ers.pt/pt/utentes/perguntas-frequentes/faq/transporte-nao-urgente-de-doentes-no-sns/>

Quando se trate de questões relacionadas com requisitos de funcionamento da atividade e conduta das entidades dedicadas ao transporte não urgente de doentes (por exemplo, autorização para a atividade de transporte ou requisitos de viaturas), deverá contactar o Instituto Nacional de Emergência Médica I.P. (INEM) (entidade competente nesta matéria, bem como na fiscalização da atividade de transporte de doentes).

[Cf. [**Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro \(Regulamento do Transporte de Doentes\)**](#)].



Cuidados de Saúde

Que direitos (relacionados com os cuidados de saúde) tem a pessoa com doença oncológica ?

A partir do momento em que lhe for diagnosticada uma doença oncológica passa a dispor de vários direitos que antes não tinha. Este guia dá-lhe a conhecer esses direitos.

Nesta seção do Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores abordamos os seguintes pontos:

- 1.** O que fazer para ter acesso aos seus relatórios médicos e outros exames que fez;
- 2.** Como pedir uma segunda opinião médica;
- 3.** A que tipo de cuidados poderá aceder e onde poderá recebê-los;
- 4.** Se tem ou não direito a isenção de taxas moderadoras;
- 5.** O que é e como devo fazer para exercer a diretiva antecipada de vontade (testamento vital);
- 6.** Como manter a fertilidade e a opção de ter filhos após os tratamentos em aberto.

Posso aceder aos relatórios médicos dos exames que fiz?

Sim.

Em Portugal todos os cidadãos têm direito a aceder aos dados relacionados com a sua saúde. Assim, se quiser ter conhecimento do seu processo clínico, resultados de exames, intervenções, diagnósticos, tratamentos, entre outros, pode efetuar o pedido ou indicar alguém que o possa fazer em seu nome

(geralmente um médico).

Pode solicitar o relatório médico a qualquer momento, pois esta informação clínica poderá ser importante para o seu próprio conhecimento, para ir a uma junta médica ou para pedir uma segunda opinião.

Quero saber mais:

-  Lei nº 15/2014, de 21 de março. Direitos e Deveres do Utente dos Serviços de Saúde
-  Lei 26/2016, de 22 de agosto. Regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos.
-  Liga Portuguesa contra o Cancro. Direitos Gerais do Doente Oncológico. 4ª Edição



Posso pedir uma segunda opinião a outro médico?

Sim, em caso de dúvida, para ter a certeza sobre o diagnóstico ou para decidir de forma mais esclarecida sobre

que tratamento escolher. Pode saber mais sobre os tratamentos e como pedir uma segunda opinião na página 56 deste Guia.



A que tipo de cuidados tenho direito e onde posso recebê-los?

A decisão sobre o tipo de cuidados que irá receber será sua, após conversa e a apresentação das diferentes opções pelo seu médico. Dependendo do estadió da doença e do estado geral de cada pessoa serão definidas as opções de tratamento e os cuidados a realizar. Os cidadãos têm cada vez mais uma voz mais ativa na escolha dos cuidados e dos serviços de saúde, por isso as opções terapêuticas devem ser decididas consigo e/ou em conjunto com a sua família.

Dependendo do tipo de tratamento, a equipa poderá analisar a possibilidade de os efetuar no hospital ou em casa. Para tomar essa decisão será importante perceber onde é possível fazer o tratamento, se necessita de acompanhamento por profissionais de saúde durante as 24h do dia ou não, e se as condições da casa onde mora são adequadas (ver capítulo do “Acesso aos cuidados de Saúde”).

Quero saber mais:



Lei nº 15/2014, de 21 de março. Direitos e Deveres do Utente dos Serviços de Saúde



Os doentes com cancro não pagam taxas moderadoras?

As pessoas com doença oncológica estão dispensadas do pagamento de taxas moderadoras de consultas e atos complementares, desde que sejam prescritos no âmbito do seguimento ou tratamento da doença oncológica. Quando se verifica uma incapacidade igual ou superior a 60%, determinada pelo atestado médico de incapacidade multiuso, há isenção do pagamento de taxas moderadoras.

Para comparticipação de despesas relacionadas com transporte deverá consultar a página 82.

Para comparticipação de medicamentos deverá consultar a página 104.

Quero saber mais:



Decreto-Lei nº37/2022 de 27 de maio. Regime de cobrança de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde



Como faço para fazer o testamento vital?

Um cidadão maior de idade e mentalmente capaz, pode querer decidir antecipadamente (de forma livre e esclarecida), que cuidados de saúde quer e não quer receber no futuro, caso fique incapaz de tomar decisões por si próprio, seja devido a uma doença ou a um acidente. Essa pessoa pode exprimir a sua vontade num documento chamado **Testamento Vital** ou **Diretiva Antecipada de Vontade**.

Nesse documento podem estar escritas as decisões que tomou relativamente a certos tratamentos, como por exemplo (Cf. Lei n.º 25/2012, de 16 de julho):

- querer /não querer ser submetido a tratamento de suporte artificial das funções vitais ("ficar ligado às máquinas");
- querer /não querer ser submetido a tratamentos inúteis ou desproporcionados dado o seu quadro clínico e de acordo com as boas práticas profissionais (incluindo medidas de suporte básico de vida, reanimação, alimentação e hidratação artificiais que apenas sirvam para atrasar o processo natural de morte);
- receber os cuidados paliativos adequados para minorar o sofrimento determinado por doença grave ou irreversível, em fase avançada;
- ser ou não submetido a tratamentos que se encontrem em fase experimental;
- autorizar/recusar a participação em programas de investigação científica ou ensaios clínicos.

Antes de subscrever este documento, recomenda-se que fale primeiro sobre o assunto com um profissional de saúde da sua confiança, ou com a equipa de saúde que o cuida, para esclarecer todas as suas dúvidas.

Pode optar pela escolha dos cuidados que quer ou não receber e que constam do Testamento Vital, pela nomeação de um procurador de cuidados de saúde (alguém em quem confie e que escolha por si caso esteja incapacitado), ou por ambos.

Este documento - diretiva antecipada de vontade - uma vez preenchido deve ser entregue nos Agrupamento de Centros de Saúde ou nas Unidades Locais de Saúde da área de residência, e ser registado

no **Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)**. Este documento tem a validade de 5 anos, a contar da data da sua assinatura e ativação pelo RENTEV, podendo ser renovado, revogado (anulado) ou alterado pela pessoa que o fez, a qualquer momento. A revogação (anulação) ou alteração pode ser formalizada por escrito junto do RENTEV ou através de declaração oral ao responsável pela prestação de cuidados de saúde - que por sua vez deve registar no processo clínico do doente e no do RENTEV.

É importante destacar que em caso de urgência ou perigo de vida, a equipa médica não é obrigada a ter em consideração o testamento vital se o seu acesso implicar demora que aumente os riscos para a saúde do doente.

Quero saber mais:

-  Lei n 25/2012 de 16 de julho. Regime das Diretivas Antecipadas de vontade. Nomeação de procurador de cuidados de saúde e criação do Registo Nacional do Testamento Vital.
-  Portaria nº 96/2014 de 5 de maio. Organização e funcionamento do Registo Nacional do Testamento Vital.
-  Portaria nº 104/2014 de 15 de maio. Modelo de diretiva antecipada de vontade



Como garantir a manutenção da fertilidade após os tratamentos oncológicos e acesso à procriação medicamente assistida?

O cancro e os tratamentos oncológicos prejudicam a fertilidade por várias razões:

- há cirurgias em que os órgãos reprodutivos (como os ovários e o útero) são removidos;
- a quimioterapia e radioterapia podem afetar o funcionamento dos ovários;

Quero saber mais:



Recomendações Clínicas para a Preservação da Fertilidade no Doente Oncológico
Procriação Medicamente Assistida. Lei nº 32/2006, de 26 de julho

- a quimioterapia ou a radiação ionizante podem interferir com a divisão celular e o correto funcionamento do DNA, afetando os óvulos e espermatozóides.

Por estes motivos, as pessoas com doença oncológica em idade fértil que desejam vir a ser pais devem manifestar esse desejo ao médico para saberem que tipo de análises e exames devem realizar, e serem encaminhados para instituições que realizam técnicas de preservação de fertilidade (por exemplo colheita e congelamento de óvulos). Em caso de infertilidade, a lei portuguesa dá a possibilidade de aceder a técnicas de procriação medicamente assistida.

O que são cuidados paliativos?

Cuidados Paliativos são um conjunto de cuidados de saúde, que no seu todo procuram melhorar a qualidade de vida dos doentes, das suas famílias/cuidadores, prevenindo e aliviando o sofrimento, através da identificação precoce, diagnóstico e tratamento adequado da dor e de outros problemas, sejam estes físicos, psicológicos, sociais ou espirituais.

Os Cuidados Paliativos são cuidados integrados, prestados por uma equipa interdisciplinar e baseiam-se em princípios éticos. A pessoa tem voz ativa nas decisões, assegurando o respeito pela sua autonomia, opiniões, valores e direitos. Os Cuidados Paliativos não antecipam, nem atrasam o processo de morte. Envolvem ativamente membros da família/cuidadores na prevenção de crises, capacitando-os e apoiando-os no luto, de forma personalizada.

(Fonte: <https://www.sns.gov.pt/sns/cuidados-paliativos/>)



Quem tem direito aos cuidados paliativos?

Os Cuidados Paliativos são um Direito Humano reconhecido; contribuem para melhorar a qualidade de vida das pessoas (adultos e crianças) e suas famílias quando confrontados com uma doença avançada, progressiva e incurável que limita a sua esperança de vida.

Estes cuidados podem ser generalistas (disponibilizados em todos os níveis de cuidados de saúde e com formação adequada) ou ter necessidades mais complexas, e nesses casos serão prestados por equipas especializadas.

As equipas de prestação de cuidados paliativos especializados a nível local incluem:

a) **Unidades de cuidados paliativos** que prestam um serviço específico no tratamento de doentes que necessitam de cuidados paliativos

diferenciados e multidisciplinares, nomeadamente em situação clínica aguda complexa. Prestam cuidados em regime de internamento, podendo estar integradas num hospital. Estas unidades podem ter diferentes valências assistenciais, tais como internamento, apoio intra-hospitalar, consulta externa/hospital de dia e apoio domiciliário.

b) **Equipas intra-hospitalares de suporte em cuidados paliativos (EIHSCP)** são equipas que prestam aconselhamento e apoio diferenciado em cuidados paliativos especializados a outros profissionais e aos serviços do hospital, assim como aos doentes e suas famílias, para a execução do plano individual de cuidados aos doentes internados em situação de sofrimento decorrente de doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva ou com prognóstico de vida limitado, para os quais seja solicitada a sua atuação.

As EIHSCP estão integradas nas unidades de cuidados paliativos, quando estas existam na mesma instituição, ou podem funcionar de forma autónoma, quando não exista unidade de internamento.

c) **Equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos (ECSCP)**

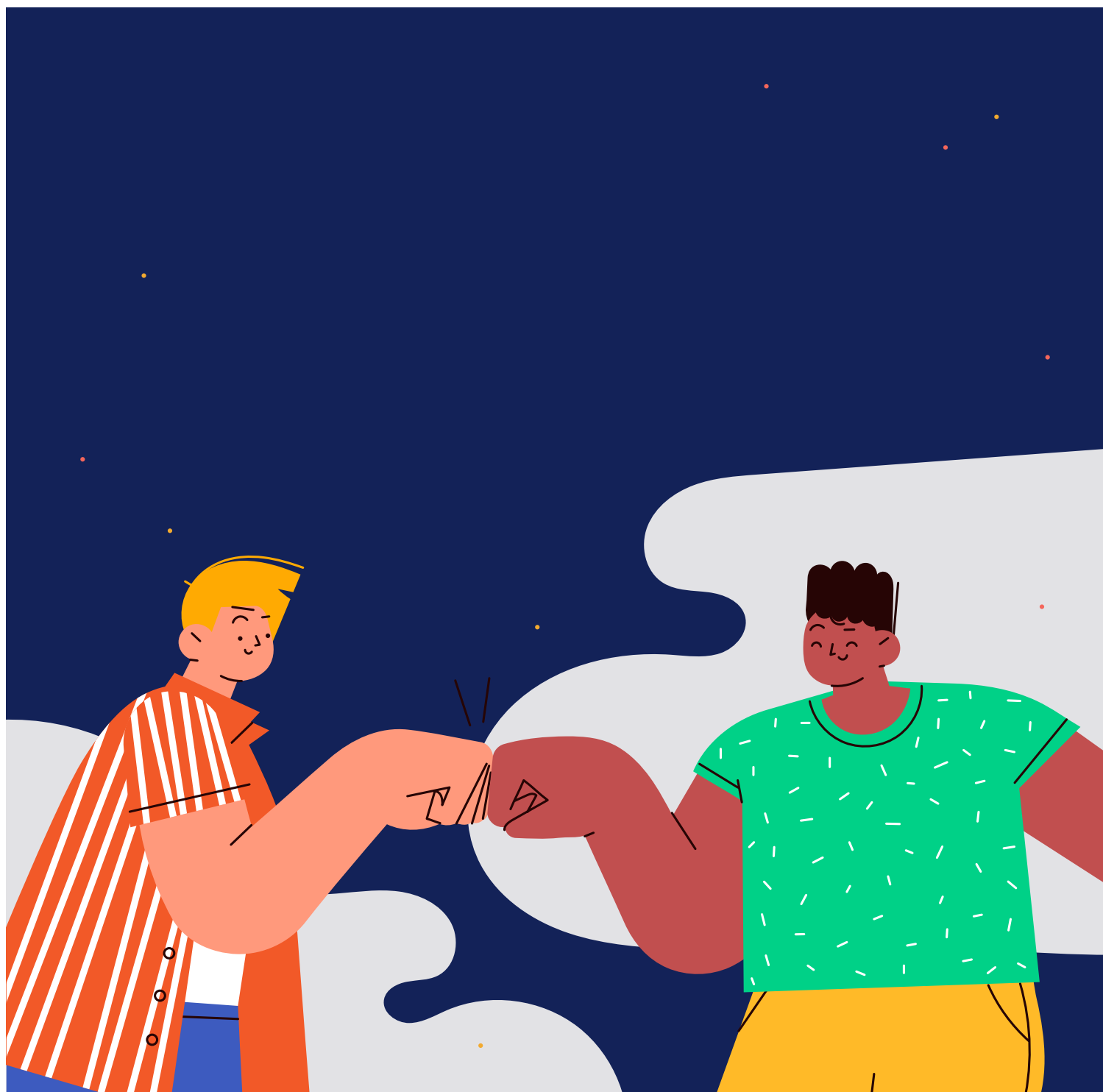
Equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos (ECSCP) prestam cuidados paliativos especializados a doentes que deles necessitam em casa e apoio às suas famílias ou cuidadores (para os quais seja solicitada a sua atuação). Asseguram formação, apoio e aconselhamento diferenciado em cuidados paliativos às unidades de

cuidados de saúde primários, às equipas de saúde familiar do centro de saúde e aos profissionais da rede nacional de cuidados continuados e integrados.

➤ Lei n.º 52/2012 publicada em Diário da República n.º 172/2012, Série I de 2012-09-05 consagra o direito e regula o acesso dos cidadãos aos cuidados paliativos, define a responsabilidade do Estado em matéria de cuidados paliativos e cria a Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), a funcionar sob tutela do Ministério da Saúde.

➤ Lei n.º 31/2018 publicada em Diário da República n.º 137/2018, Série I de 2018-07-18 estabelece um conjunto de direitos das pessoas em contexto de doença avançada e em fim de vida.

(Fonte: <https://www.sns.gov.pt/sns/cuidados-paliativos/>)



Benefícios Sociais

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta seção do Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores são apresentados os seguintes benefícios sociais:

1. Proteção na doença
2. Comparticipação de medicamentos
3. Prestação Social para a Inclusão ("PSI")
4. Apoio na habitação
5. Bonificação por deficiência
6. Medidas de apoio para estudantes com incapacidade
7. Proteção especial na invalidez
8. Subsídio por assistência de terceira pessoa
9. Cuidador Informal

Quais os benefícios sociais que a pessoa com doença oncológica pode ter?

O que são benefícios sociais?

Benefícios sociais são apoios ou prestações sociais diretos ou indiretos ao cidadão, que podem tomar a forma de bonificação (por ex. do abono de família para crianças e jovens com deficiência), prestações sociais para a inclusão, subsídios (ex. educação especial), produtos de apoio para pessoas com deficiência e incapacidades, benefícios adicionais de Saúde (como os apoios atribuídos à pessoa idosa).

Para além das prestações sociais e dos produtos de apoio, existem respostas sociais às quais as pessoas podem aceder em função da sua situação em concreto destinada a crianças e jovens, pessoas com deficiência, pessoa idosa, carência ou dificuldades económicas, maternidade e paternidade (ver o portal da segurança social).



Existe proteção na doença?

O **subsídio por doença** serve para compensar a perda do salário por não poder trabalhar, por estar doente.

- indemnizações,
- pensões de doença profissional,
- acidente de trabalho.

O **Certificado de Incapacidade Temporária** é o documento que comprova a incapacidade por doença. Este documento é passado pelos serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A pessoa com doença deve enviar o certificado ao Serviço de Segurança Social do respetivo distrito no prazo de 5 dias.

Os beneficiários do subsídio por doença têm as seguintes obrigações:

- devem ir aos exames médicos para os quais sejam convocados;
- não devem ausentar-se da sua casa durante o período de incapacidade fixado pelo médico no Certificado de Incapacidade Temporária.

A incapacidade temporária para o trabalho poderá ser verificada por entidade do Estado (oficiosa) ou pelo empregador.

O **subsídio de doença não é acumulável** com outras prestações compensatórias (subsídios) da perda de remuneração de trabalho. Contudo, existem exceções podendo haver acumulação do subsídio por doença com:

- rendimento social de inserção (RSI),

O período máximo de atribuição do subsídio de doença são 1095 dias para os trabalhadores por conta de outrem ou 365 dias para trabalhadores independentes.

Comparticipação de medicamentos

O Regime Especial de Participação de Medicamentos (RECM) prevê dois tipos de participação:

a) **Para os pensionistas em geral - Em função dos rendimentos dos seus beneficiários**

Esta participação depende dos seus rendimentos. Para além da participação habitual do Estado, há ainda um desconto de 5% no preço dos medicamentos dos utentes no Escalão A, e de mais 15% para os utentes dos escalões B, C, e D.

Nestes casos, o seu rendimento anual não pode ultrapassar:

- 14 vezes o salário mínimo mensal ou;
- 14 vezes o valor do indexante dos apoios sociais em vigor, quando este ultrapassar aquele montante.

b) **Medicação que não é fornecida pelo Hospital**

As pessoas com doença oncológica que tomem medicação que não seja fornecida pelo Hospital, podem beneficiar de participação no preço dos seus medicamentos. Devem ir ao Centro de Saúde da sua área de residência e pedir a listagem dos medicamentos participados.

Há participações especiais na dispensa de medicamentos em Farmácias Hospitalares e em Farmácias Comunitárias também aplicáveis a pessoas com doença oncológica que corresponde a uma participação do Estado no preço de venda ao público (P.V.P.) mas que depende do Escalão em que a pessoa se encontra, relativamente aos seus rendimentos (é preciso consultar a Portaria do Ministério da Saúde).

c) **Em função das doenças ou de grupos especiais de utentes**

Os medicamentos comparticipados em função da doença ou destinados a grupos especiais de utentes estão listados na página do INFARMED. Para consultar clique **aqui**.

Para mais detalhes, consulte: Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho e o Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio

d) **Medicamentos analgésicos estupefacientes**

Os medicamentos analgésicos estupefacientes, chamados de opióides, para o tratamento da dor oncológica moderada a forte são comparticipados a 90% do respetivo preço de venda ao público no escalão A.



Despesas de deslocação

A pessoa com doença oncológica tem direito à comparticipação das despesas de deslocação para a sua assistência médica e tratamentos.

Esta prescrição para apoio à deslocação tem de ser feita pelo médico que prescreve os tratamentos. O médico passa uma credencial para a necessidade de transporte que deve ser entregue no serviço administrativo do Hospital.

Há entidades da saúde que têm protocolos com empresas de transporte próprio. O Serviço Nacional de Saúde ("SNS") assegura a totalidade das despesas de transporte (100%) com o transporte não

urgente que é prescrito às pessoas com situação de dificuldades ou carências económicas e quando a situação de saúde (clínica) o justifique, obedecendo às seguintes condições:

- a) Incapacidade igual ou superior a 60% independentemente de o transporte se destinar à realização de cuidados originados pela incapacidade;
- b) Condição clínica incapacitante, resultante de, entre outros, doenças do foro oncológico.

Para saber mais sobre transporte de doentes, consulte a página 72 deste Guia.

Prestação Social para a Inclusão (“PSI”)

A **Prestação Social para a Inclusão (PSI)** tem em vista a promoção da autonomia e inclusão social e destina-se a apoiar pessoas com deficiência, (com grau de incapacidade igual ou superior a 60%), nos custos acrescidos devidos à deficiência.

A PSI é composta por três componentes:

- a) Componente Base
- b) Majoração
- c) Complemento.

a) Componente Base

Destina-se a compensar os custos extra que a deficiência acarreta para o cidadão com deficiência, tendo em vista a promoção da autonomia e da inclusão social dessa pessoa.

Para que seja atribuída a componente base da **prestação social para a inclusão** a uma pessoa com deficiência ela tem de ter:

- residência em Portugal;
- uma deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, certificada até aos 55 anos de idade;
- uma deficiência da qual resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 80%, no caso de ser titular de pensão de invalidez.

b) Complemento

Aplica-se o complemento à prestação social de inserção quando há dificuldades económicas. Este complemento tem como objetivo ajudar a combater a pobreza das pessoas com deficiência.

O Complemento é atribuído à pessoa com direito à Componente Base que:

- tem idade igual ou superior a 18 anos;
- tem residência legal em território nacional;

- tem dificuldades económicas;
- não está institucionalizada em equipamento social financiado pelo Estado;
- não está numa família de acolhimento;
- não está em situação de prisão preventiva nem a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional.

c) Majoração

Destina-se a compensar os custos que resultam da situação de deficiência. Para obter esta parte da prestação social é necessário fazer um requerimento, em modelo próprio,

às entidades gestoras da segurança social. O requerimento tem de conter os comprovativos de cumprimento das condições de atribuição.

A majoração começa a ser contada a partir do início do mês em que é apresentado o requerimento.

NOTA: Se o grau de incapacidade for alterado pela junta médica e ficar abaixo dos 60% o direito à Proteção Social para a Inclusão - PSI termina e a pessoa tem 10 dias úteis, para comunicar a alteração à Segurança Social, Se se atrasar a comunicar fica obrigada a reembolsar todos os valores indevidamente recebidos.

Apoio à habitação.

Posso ter Crédito Habitação?

O doente oncológico com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% beneficia de melhores condições bancárias se desejar pedir um crédito para comprar de casa.

Aplica-se às seguintes situações:

- compra de habitação própria permanente;
- construção ou realização de obras na sua habitação própria permanente;
- compra de terreno e construção de casa destinada a habitação própria e permanente (isto é, nunca se aplica a casas de férias).



Existe um valor máximo de empréstimo para o crédito à habitação?

Sim.

Atualmente o valor máximo do empréstimo é de 190.000€. Este valor é atualizado anualmente com base no índice de preços do consumidor.

O empréstimo não pode ultrapassar 90% do valor total da habitação ou do custo das obras;

O prazo máximo do empréstimo é de 50 anos.

ACESSO AO REGIME BONIFICADO

Deverá ser apresentada à Instituição Bancária uma fotocópia do atestado médico de incapacidade multiuso (juntamente com o original).

O acesso ao regime bonificado depende do preenchimento das seguintes condições:

- Ser maior de 18 anos;
- O empréstimo não se destinar à aquisição de imóvel propriedade

dos seus ascendentes ou descendentes;

- Nenhum membro do agregado familiar deve possuir outro empréstimo para os mesmos fins em qualquer regime de crédito bonificado;
- Deve ser feita hipoteca do imóvel para que foi feito o empréstimo.

O imóvel que beneficie deste empréstimo não pode ser vendido nos 5 anos seguintes excepto se se verificar uma das 4 situações seguintes:

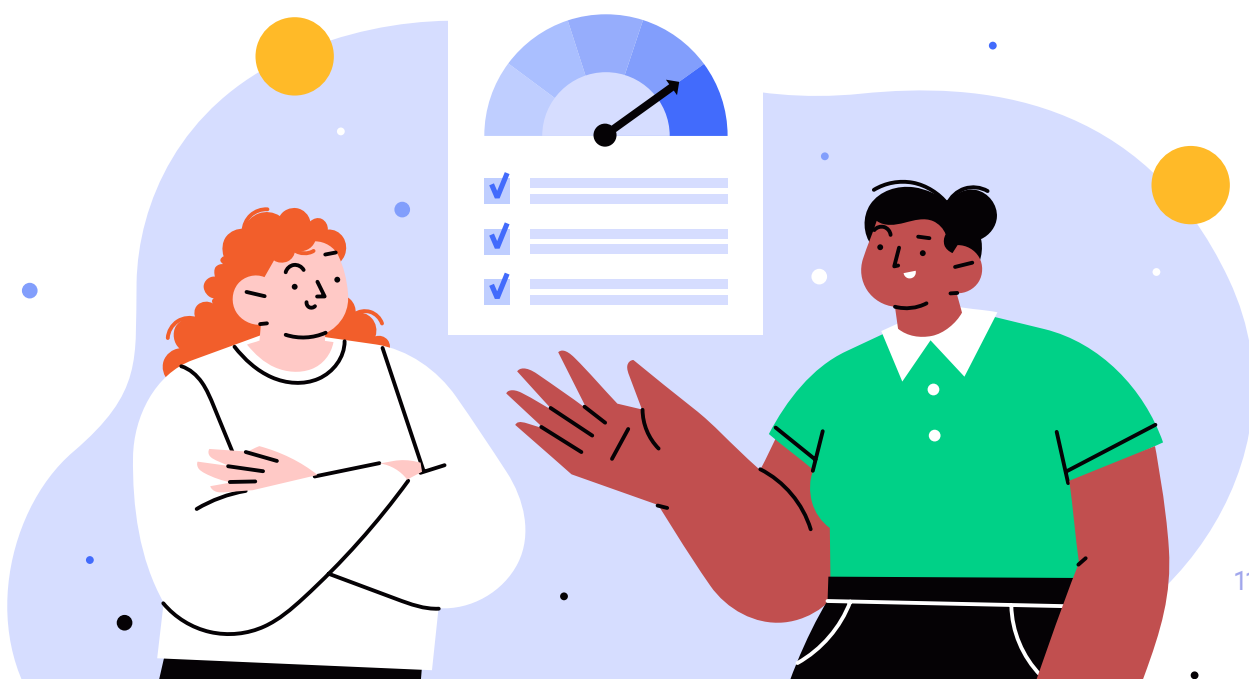
- desemprego há mais de 6 meses,
- morte,
- alteração da dimensão do agregado familiar ou,
- alteração do local de trabalho para distância superior a 35 km do antigo local de trabalho.

É obrigatório fazer um seguro de vida para aceder ao regime bonificado do crédito à habitação?

Atualmente, **não é obrigatória a contratação de um seguro de vida** para acesso às condições de crédito pelas pessoas que tenham incapacidade atestada de 60%. As apólices de seguro têm regras variáveis, por exemplo quanto ao grau de invalidez para a obtenção do prémio (preço a pagar pelo seguro).

A pessoa com doença oncológica pode informar-se sobre o seguro e o acesso ao resgate:

- na sua seguradora;
- na Autoridade de Supervisão de Seguros;
- nas organizações de apoio ao consumidor;
- junto de um advogado.



Já superei a doença, mas até quando devo mencionar o meu histórico de saúde para pedir créditos e/ou fazer seguros?

Os sobreviventes de cancro, e pessoas que tenham superado ou mitigado (atenuado) situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, não têm de fornecer qualquer informação de saúde, relativa à situação médica que originou o risco agravado de saúde ou a deficiência, a instituições de crédito ou seguradores desde que tenham decorrido de forma ininterrupta (contínua):

- a) 10 anos desde o término do protocolo terapêutico, no caso de risco agravado de saúde ou deficiência superada;
- b) 5 anos desde o término do protocolo terapêutico, no caso de a patologia superada ter ocorrido antes dos 21 anos de idade;

- c) 2 anos de protocolo terapêutico continuado e eficaz, no caso de risco agravado de saúde ou deficiência mitigada.

Na contratação de crédito à habitação, crédito ao consumidor, seguros obrigatórios ou facultativos associados aos referidos créditos, a informação de saúde em questão não pode ser recolhida ou objeto de tratamento em contexto pré-contratual. Não pode também existir um aumento de prémio de seguro ou exclusão de garantias de contratos de seguro. (Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro)

Bonificação por deficiência

A bonificação por deficiência é um apoio da Segurança Social que é atribuído às famílias de crianças e jovens com deficiência (até aos 10 anos), para ajudar nas despesas que esta situação implica.

A bonificação aplica-se a quem sofre de uma deficiência de natureza psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica por motivos congénitos ou adquiridos e visa aqueles que necessitam de apoio pedagógico ou terapêutico

individualizado ou estejam internados em estabelecimentos especializados de reabilitação.

Este apoio é somado ao Abono de Família sendo transferido para o cuidador na mesma data.

Esta bonificação não é acumulável com outros apoios, como o subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídios sociais parentais ou a prestação social para a inclusão.



Subsídio por assistência de terceira pessoa

A assistência por terceira pessoa pode existir quando há: uma situação de doença crónica, incapacidade, deficiência e/ou dependência, total ou parcial, transitória ou definitiva, ou em situação de fragilidade e necessidade de cuidados, como pode ser o caso da **pessoa com doença oncológica**.

O **subsídio por assistência de 3.ª pessoa** é uma prestação em dinheiro paga mensalmente para compensar o acréscimo de encargos familiares resultantes da situação de dependência dos titulares de Abono de Família para Crianças e Jovens com Bonificação por Deficiência, e que necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa.

O **subsídio por assistência de 3.ª pessoa** é atribuído enquanto durar a situação de dependência permanente da pessoa com deficiência e se mantiverem as restantes condições de atribuição.

O início do pagamento depende da existência de assistência de 3ª pessoa, à data da apresentação do requerimento.

Para receber o subsídio, o cuidador tem de ser maior de idade e ainda não ter atingido a idade legal de reforma por velhice (66 anos e 4 meses, em 2023).

Montante

O montante do subsídio de apoio é igual à diferença entre a soma dos rendimentos do cuidador informal principal e o valor de referência do subsídio. O montante de referência do subsídio corresponde a 480,43€ (O valor do Indexante dos Apoios Sociais - IAS em 2023).

O montante do subsídio de apoio pode ser majorado em 25% da contribuição aplicável ao cuidador informal principal, quando este estiver inscrito no regime do **seguro social voluntário** durante o período em que efetue o pagamento regular das respetivas contribuições.



Quem não tem direito a subsídio de assistência de terceira pessoa?

O subsídio por assistência de 3.ª pessoa não se aplica se a assistência permanente for prestada em estabelecimento de saúde ou de apoio social, oficial ou particular, sem fins lucrativos, financiado pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público ou de direito privado e de utilidade pública

O **subsídio por assistência de 3.ª pessoa não acumula** com:

- Subsídio de Educação Especial;
- Pensão Social de Velhice;
- Pensão Social de Invalidez;
- Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal Principal;
- Prestação Social para a Inclusão; Complemento por Dependência

O **subsídio por assistência de 3.ª pessoa acumula** com:

- Abono de Família para Crianças e Jovens;
- Bonificação por Deficiência;
- Rendimento Social de Inserção;
- Pensão de Sobrevivência.

Quem pode pedir Regime contributivo

- Cônjuge ou;
- Pessoa com quem a descendente viva em comunhão de mesa e de habitação, desde que devidamente comprovado;
- O próprio descendente desde que tenha idade superior a 16 anos;
- Entidade que tenha o descendente à sua guarda e cuidados, desde que devidamente comprovado.

Regime não contributivo

- Por quem prove ter a pessoa com deficiência a cargo.

Quando se começa a receber?

A partir do mês seguinte à entrega do requerimento, quando já haja apoio por 3.º pessoa, ou a partir do mês em que começa a receber assistência.

Até quando se recebe?

Enquanto durar a situação de dependência permanente de outra pessoa.

Mais informações em: <https://www.seg-social.pt/subsidio-de-apoio-ao-cuidador-informal-principal>



A doença fez-me precisar de um produto de apoio: e.x. cadeira de rodas. Como posso receber a sua prescrição e participação?

Alguns doentes oncológicos podem vir a necessitar de ajudas técnicas, como produtos de apoio, ou próteses. Dependendo das suas limitações, estão legalmente previstos meios de apoio como cadeiras de rodas, cadeleiras, suportes (soutiens) que podem ser

prescritos pelo médico assistente e comparticipados. (Despacho n.º 6133/2012, de 10 de maio)

Para isso, o médico deve preencher a ficha de atribuição de ajudas técnicas, para que seja posteriormente atribuída por uma entidade financiadora.





Benefícios Fiscais

Quais os benefícios fiscais que a pessoa com doença oncológica pode ter?

Há diversos benefícios, que têm aplicação e regras próprias. Por favor, leia com atenção estas orientações, e, se desejar aprofundar esta orientação, dirija-se aos serviços correspondentes para esclarecimento com maior detalhe. Este guia ajuda a compreender as áreas e a orientar de forma geral os benefícios no domínio dos apoios fiscais e sociais.

Para ter benefícios fiscais, é necessário que a pessoa com doença oncológica tenha um **Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (A.M.I.M.)**, que é passado por uma Junta Médica, e de formalizar essa incapacidade numa repartição das Finanças ou pelo Portal das Finanças.

Este Atestado é o documento que atesta que a pessoa com doença oncológica tem uma determinada

percentagem de incapacidade, e para conseguir ter os direitos ou benefícios aqui expressos o atestado deve indicar uma incapacidade igual ou superior a 60%.

Que benefícios fiscais?

Este Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores refere os benefícios fiscais no:

1. IRS - Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares
2. IVA - Imposto sobre o valor acrescentado
3. Imposto sobre veículos
4. Imposto único de circulação (IUC)

IRS

Posso ter descontos no IRS (Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares)?

Sim. As pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, beneficiam das seguintes condições no IRS:

Rendimento coletável

Existe atualmente (2023) uma isenção de pagamento de imposto de 10% dos rendimentos brutos que são recebidos em cada uma das categorias A (trabalho dependente), B (trabalho independente) e H (pensões). Isto quer dizer que, a aplicação do IRS apenas se faz sobre 90% dos rendimentos ganhos.

No entanto, o rendimento não pode ultrapassar os 2.500€, por cada categoria de rendimentos.



Posso diminuir parte do meu rendimento sujeito a imposto IRS? Isto é, que deduções podem ser feitas na Coleta?

Até 1.900€ de dedução

Cada sujeito passivo com deficiência pode diminuir ao valor total que está sujeito a imposto até este montante (1.900€);

Para sujeitos passivos casados, caso ambos sejam portadores de deficiência o valor da dedução duplica (3.800€).

Até 1.187€ de dedução

Para quem tem rendimento até à pensão mínima do regime geral e viva com o sujeito que paga os impostos.

Cada dependente com deficiência

que viva em comunhão de habitação com o sujeito passivo, e não tenha rendimento superior à pensão mínima do regime geral pode deduzir à coleta até 1.187€.

Cada ascendente com deficiência

que viva em comunhão de habitação com o sujeito passivo, e não tenha um rendimento superior à pensão mínima do regime geral pode deduzir à coleta até 1.187€.

Até 1.900€ de dedução

São consideradas despesas de acompanhamento: se o sujeito que paga os impostos ou o seu dependente tiver invalidez permanente igual ou superior a 90%.

Este valor de dedução (1.900€ de dedução) acresce, de forma cumulativa com as outras deduções.

Dedução de 30% da totalidade das despesas feitas com educação e reabilitação do sujeito que paga os impostos ou de dependentes seus com deficiência.

Dedução de 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida ou contribuições pagas a associações mutualistas

que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (a dedução não pode exceder 15% da coleta de IRS).

Nas contribuições pagas para reforma por velhice, a dedução à coleta de imposto depende de:

- 1.** O benefício ser garantido após os 55 anos de idade;
- 2.** Haver 5 anos de duração do contrato;
- 3.** Ser pago pelo sujeito passivo ou por terceiros, com o limite de 65€, se forem sujeitos passivos não casados ou separados judicialmente de pessoas e bens;
- 4.** Ser pago pelo sujeito passivo ou por terceiros, com o limite de 130€, tratando-se de sujeitos passivos casados e não separados judicialmente de pessoas e bens.

Dedução de 25% dos encargos com lares e residências autónomas

para pessoas com deficiência, seus dependentes ascendentes e colaterais até ao 3º grau (que não tenham rendimentos superiores à retribuição mínima mensal).

Neste caso a dedução é até o limite global de 403,75€

(esta dedução à coleta está sujeita aos limites constantes da tabela prevista no n.º 7 do artigo 78.º do Código do IRS - limites máximos de dedução à coleta).

NOTA:

Tenha em atenção que este benefício não é automático. Anualmente, durante o preenchimento da sua declaração de IRS deverá preencher na folha de rosto da declaração, no campo junto ao Nome do Sujeito Passivo com incapacidade e o grau de deficiência que lhe foi atribuído.

Recebi o atestado de incapacidade depois de submeter a declaração de IRS. Posso substituir a declaração?

Sim. Podem ser substituídas as declarações de IRS incluídas no período de deficiência indicado no documento que lhe foi entregue. No entanto, tem 120 dias para o fazer, contado da data de emissão do atestado.



Importante saber

Indexante dos Apoios Sociais - IAS.

As contribuições para a Segurança Social, bem como a atribuição de determinadas pensões e apoios do Estado são fixados de acordo com um valor de referência a que se chama **Indexante dos Apoios Sociais - IAS**. O IAS é um **valor de referência** para o cálculo, determinação e atualização de diversos apoios concedidos pelo Estado.

A Portaria que estabelece o valor do IAS para 2023 fixa um valor de 480,43€ a ser aplicado em 2023. Até que o valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais) atinja o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) de 475,00€, mantém-se aplicável este último valor para efeito das indexações previstas.

Subsídio de Doença

O IAS também serve para limitar o valor do subsídio de doença recebido durante a baixa médica. Isto porque o **valor mínimo** a receber de subsídio

de doença corresponde a 30% do Indexante dos Apoios Sociais estabelecido, que se traduz numa prestação diária com um valor de 4,43€.

IVA

Que benefícios tenho no IVA - Imposto sobre o valor acrescentado?

Até 1.900€ de dedução

A pessoa com doença oncológica não paga IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) nas importações e transmissões de:

- Triciclos;
- Cadeiras de rodas, com ou sem motor;
- Automóveis ligeiros de passageiros ou mistos para uso próprio das pessoas com deficiência.

A venda destes bens antes de decorridos 5 anos sobre a data de aquisição ou de importação, impõe o pagamento do imposto.

Se vender estes bens antes dos 5 anos, o pagamento do imposto será correspondente ao preço de venda, que não pode ser inferior ao valor do veículo novo à data da venda, com exclusão do IVA, das percentagens referidas no n.º 2 do artigo 3º -A do Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho.

É preciso ver as limitações do Código do Imposto sobre os Veículos.

São sujeitos ao IVA com taxa reduzida de 6% (Continente), 5% (Região Autónoma da Madeira) e 4% (Região Autónoma dos Açores) a venda/ atribuição dos seguintes produtos de apoio:

- Aparelhos ortopédicos;
- Cintas médico-cirúrgicas;
- Meias medicinais;
- Cadeiras de rodas e veículos semelhantes, acionados manualmente ou por motor, para pessoas com deficiência;
- Aparelhos, artefactos e material de Prótese ou de compensação (Ortóteses) destinados:
 - 1) a substituir, no todo ou em parte, qualquer membro ou órgão do corpo humano;
 - 2) a tratamento de fraturas;

- Lentes para correção de vista;
- Calçado ortopédico, desde que prescrito por receita médica, nos termos legalmente regulamentados;
- Utensílios e quaisquer aparelhos ou objetos especificamente concebidos para utilização por pessoas com deficiência.

NOTA:

Estes produtos de apoio têm de constar da lista homologada aprovada pelos Ministros das Finanças, da Administração Pública e da Solidariedade e Segurança Social e da Saúde

Código do IVA. Decreto-Lei n.º 394-8/84, de 26 de dezembro, na sua redação atual.

ISV

Que benefício tenho no Imposto sobre veículos?

A isenção do Imposto sobre veículos está limitada até o montante de 7.800€ por veículo. Não pagam o imposto sobre veículos, os veículos que são destinados aos seguintes usos:

1. ao uso próprio de pessoas maiores de 18 anos e com deficiência motora

(com limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60%);

2. ao uso de pessoas, qualquer que seja a respetiva idade, com multideficiência profunda (com grau de incapacidade igual ou superior a 90%);

3. ao uso de pessoas com deficiência motora que se movam exclusivamente apoiadas em cadeiras de rodas, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, qualquer que seja a respetiva idade;

4. ao uso de pessoas com deficiência visual (alteração permanente no domínio da visão de 95%);

5. ao uso de pessoas com deficiência das Forças Armadas, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Limite das Emissões

Esta isenção é válida apenas para os veículos que possuam nível de emissão de dióxido de carbono (CO(índice 2)) até 160 g/km. Este limite não se aplica aos veículos que foram especialmente adaptados ao transporte de pessoas com deficiência que se movam apoiadas em cadeira de rodas e neste caso as emissões são aceites até 180 g/km, quando, por imposição da declaração de incapacidade, o veículo a adquirir deva possuir mudanças automáticas.

Processo para pedir isenção

O pedido de isenção é dirigido à Autoridade Tributária e Aduaneira (Alfândega). A isenção não é automática e depende de autorização concedida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Existe ainda isenção para veículos adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência, desde que estes apresentem as características definidas para os veículos destinados ao transporte em táxi de pessoas com mobilidade reduzida.

Deve ser enviado à Autoridade Tributária e Aduaneira:

- O pedido de isenção
- A habilitação legal para a condução, (quando a mesma não é dispensada)
- A declaração de incapacidade permanente, emitida há menos de 5 anos



IUC

Imposto Único de Circulação (IUC)

Estão isentos do pagamento do Imposto Único de Circulação, as pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60% em relação a:

- veículos da categoria B que possuam um nível de emissão de CO₂ (dióxido de carbono) até 180 g/km, ou;
- veículos das categorias A e E, não podendo ultrapassar o montante de 240€.

Se o valor do IUC do veículo ultrapassar os 240€, a pessoa com incapacidade igual ou superior a 60% apenas tem de pagar o valor remanescente (para além dos 240€).

Esta isenção só pode ser pedida por cada beneficiário, para a um veículo por ano.



Reconhecimento da isenção

Para haver isenção reconhecida em qualquer Serviço de Finanças ou através da Internet, esta informação da incapacidade tem de estar confirmada no cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira, ou seja, tem de registar o seu Atestado Médico de Incapacidade Multiuso numa repartição de Finanças.





Regime Laboral

Regime Laboral

O trabalhador com deficiência, doença crónica ou **doença oncológica** é equiparado, no plano dos direitos e deveres laborais, aos demais trabalhadores no acesso ao emprego, à formação profissional, à evolução na carreira e nas condições de trabalho, excepto no que especificamente respeita à sua situação.

O trabalhador com deficiência ou doença crónica, nomeadamente **doença oncológica em fase activa de tratamento**, é dispensado de exercer a sua actividade profissional no regime de adaptabilidade, banco de horas ou horário concentrado, sendo também dispensado da prestação de trabalho entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte, sempre que tal possa prejudicar a sua saúde e segurança. Além do mais, o trabalhador não é obrigado a prestar trabalho suplementar.

O empregador deve facilitar o emprego ao trabalhador com capacidade de trabalho reduzida, proporcionando-lhe adequadas condições de trabalho, nomeadamente a adaptação do posto de trabalho, e promovendo ou auxiliando acções de formação e aperfeiçoamento profissional apropriadas à situação do doente.

Em 2019 foi também aprovada a legislação de reforço da protecção na parentalidade que:

- proíbe expressamente qualquer forma de discriminação em razão do exercício, pelos trabalhadores, de direitos de parentalidade, nomeadamente em matérias remuneratórias, incluindo prémios de assiduidade e de proatividade, ou ainda em termos de progressão na carreira;
- equipara a licença para assistência a filho com doença oncológica, para efeitos do regime jurídico aplicável, à licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- determina que **licença para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica poder ser prorrogada até 6 anos**, não sendo este limite aplicável aos casos de doença prolongada em estado terminal.





Educação

Estão previstas algumas medidas de apoio educativo para crianças e jovens com doença oncológica?

Sim.

A Portaria nº 350-A/2017, de 14 de novembro prevê as seguintes medidas de apoio educativo, com o objetivo de promover o sucesso escolar e a total inclusão de crianças e jovens com doença oncológica, em função das necessidades concretas de cada caso:

- Condições especiais de avaliação e de frequência escolar;
- Apoio educativo individual em contexto escolar, hospitalar ou no domicílio, em modo presencial ou à distância;

- Adaptações ao plano curricular e aos processos de avaliação, através de um Programa Educativo Individual;
- Utilização de equipamentos especiais de compensação.

A identificação da necessidade de medidas de apoio educativo é realizada por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de saúde, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou jovem, através de e-mail, ao diretor do agrupamento de escolas onde a criança está matriculada.

A criança ou jovem com doença oncológica, até aos 24 anos, pode eventualmente necessitar de educação especial em consequência dos problemas provocados pela doença, como a redução permanente de capacidade física, motora, sensorial ou intelectual que leve a paralisia e/ou dificuldades de aprendizagem. A proteção nos encargos familiares é realizada através da atribuição de um subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial (Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio). Este subsídio não é cumulável com o subsídio por assistência de terceira pessoa.



Desejo ingressar no ensino superior. Devo candidatar-me através do regime de acesso normal?

O regime geral de acesso ao ensino superior prevê um contingente especial de acesso para candidatos com incapacidade igual ou superior a 60%. Este contingente especial tem 4 % das vagas fixadas para a 1.ª fase ou duas vagas, e 2 % das vagas fixadas para a 2.ª fase ou uma vaga. Todos os anos existem vagas específicas para cada um dos contingentes.

Para se candidatarem ao ensino superior público e a estas vagas, os estudantes com incapacidade têm de realizar uma candidatura online ao concurso nacional e, tal como os outros estudantes, devem:

- realizar as provas de ingresso dentro do período de validade destas;

- ter obtido em cada uma das provas de ingresso a classificação mínima;
- ter satisfeito os pré-requisitos quando fixados para ingresso;
- ter obtido na nota de candidatura, a classificação mínima fixada pela Instituição de Ensino Superior.

A incapacidade deve ser comprovada através de atestado médico de incapacidade multiuso no processo de candidatura ou, na ausência do referido atestado médico, pode submeter-se uma declaração médica em modelo próprio disponível no site da DGES.

Sou doente oncológico e estudante do ensino superior. Tenho direito a alguma bolsa?

Os estudantes com incapacidade igual ou superior a 60% podem pedir uma bolsa de estudo correspondente ao valor da propina efetivamente paga.

O Despacho 8584, de 29 setembro de 2017 define o processo de atribuição de bolsas de estudo a estudantes com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % nas seguintes condições:

- estejam matriculados e inscritos em cursos técnicos superiores profissionais;
- estejam inscritos em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado, de mestre ou de doutor.

A medida pretende promover o acesso ao ensino superior e criar condições de inclusão.

Para ser elegível e habilitar-se a esta

bolsa o estudante deve:

- estar matriculado e inscrito numa instituição de ensino superior;
- comprovar o grau de incapacidade igual ou superior a 60 % através de um atestado médico de incapacidade multiuso;
- ter situação tributária (Finanças) e contributiva (Segurança Social) regularizada.

Os estudantes podem requerer a bolsa de estudo anualmente, através de formulário on-line, no site da Direção-Geral do Ensino Superior.

Esta bolsa é independente e cumulativa ao apoio que já é conferido aos estudantes com necessidades educativas especiais que sejam economicamente carenciados, já que estes mecanismos têm finalidades diferentes e visam cobrir riscos distintos. (Despacho n.º 8584/2017)



Pais e Cuidadores

Pais e Cuidadores

Nesta seção do Guia de Recursos para a Pessoa com Doença Oncológica e seus Cuidadores abordamos os seguintes pontos:

- 1.** Quem é que é considerado Cuidador Informal e como pedir para ser reconhecido como tal;
- 2.** Quais são as medidas de apoio para o Cuidador Informal;
- 3.** Quais são os apoios para assistência a filho com doença oncológica;
- 4.** Que direitos no luto parental;
- 5.** Quem pode acompanhar pessoas com doença oncológica nas instituições de saúde.

Cuidador Informal

Um cuidador informal é alguém que presta assistência a outra pessoa, que se encontra numa situação de dependência, devido a algum tipo de incapacidade.

Esta assistência poderá traduzir-se no apoio à alimentação, movimentação, apoio à higiene e medicação, vestuário e todas as outras atividades da vida diária.

Cuidador informal principal “o cônjuge, parente ou afim até ao 4º grau da linha reta ou da linha colateral da pessoa cuidada, que acompanha e cuida desta de forma permanente, que com ela vive em comunhão de habitação e que não auferir qualquer remuneração de atividade profissional ou pelos cuidados que presta à pessoa cuidada”;

Cuidador informal não principal refere-se “ao cônjuge, parente ou afim até ao 4º grau da linha reta ou

da linha colateral da pessoa cuidada , que acompanha e cuida desta de forma regular, mas não permanente , podendo auferir ou não remuneração de atividade profissional ou pelos cuidados que presta à pessoa cuidada “.

Pessoa cuidada: Quem, “transitoriamente, se encontre acamado ou a necessitar de cuidados permanentes, por se encontrar em situação de dependência e seja titular de complemento por dependência de 1.º grau, mediante avaliação específica dos Serviços de Verificação de Incapacidades do Instituto da Segurança Social”.

Fonte: Guia Prático - Estatuto do Cuidador Informal Principal e Cuidador Informal não Principal ISS, I.P. Pág. 10/41 Medidas de apoio específicas ao cuidador informal principal Subsídio de apoio Inscrição no regime de seguro social voluntário Promoção da integração no mercado de trabalho

Como pedir o estatuto de cuidador informal?

As pessoas que prestam cuidados permanentes ou regulares a outras pessoas (familiares) que se encontram numa situação de dependência (pessoa cuidada) podem pedir o reconhecimento do estatuto de cuidador informal. Atualmente podem efetuar-se os pedidos por 3 vias:

Na Internet

Autentique-se na Segurança Social Direta com Chave Móvel Digital (CMD), Cartão de Cidadão ou NISS (Número de Segurança Social) e palavra-chave, Na opção “Família” selecione “Estatuto do cuidador informal”, Selecione a opção “Pedir novo estatuto do cuidador informal”, Siga os passos até concluir o processo.

Ao balcão

Deve entregar o requerimento de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal:
nos serviços de atendimento da Segurança Social, nas Lojas de Cidadão com atendimento da Segurança Social.

Por correio

Deve enviar o requerimento de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal para um dos serviços de atendimento da Segurança Social.

O reconhecimento do estatuto permite que o cuidador informal beneficie de várias medidas de apoio, as quais são indicadas em seguida.

Quero saber mais:



Requerer o reconhecimento do estatuto do cuidador informal



Quais as medidas de apoio ao cuidador informal?

O estatuto do cuidador informal contempla várias medidas sociais e de saúde que se encontram ao seu dispor (nas Regiões Autónomas existem algumas diferenças):

- Profissionais de referência-profissional de saúde e profissional de segurança social.
- Plano de Intervenção Específico ao Cuidador (PIE)
- Grupos de autoajuda
- Formação e informação
- Apoio psicossocial
- Descanso do cuidador informal
- Estatuto do trabalhador-estudante
- Reconhecimento, validação e certificação de competências
- Medidas de apoio específicas ao cuidador informal não principal

Quero saber mais:



-  Portaria n.º 100/2022, de 22 de fevereiro - Fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar
-  Decreto regulamentar N.º 1/2022, de 10 de janeiro - Estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas
-  Portaria n.º 2/2020 de 10 de janeiro - Regulamenta os termos do reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro
-  Lei n.º 100/2019 de 6 de setembro - Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio

Tenho direito a licença para assistência a filho com doença oncológica?

De acordo com o código de trabalho:

- Os progenitores têm direito a **licença por período até 6 meses, que pode ser prolongada até 4 anos, para assistência de filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica**. Esta licença pode ser prolongada até ao limite máximo de 6 anos, nas situações de necessidade de continuidade de assistência.

- Caso o filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica tenha 12 ou mais anos de idade a necessidade de assistência é confirmada por atestado médico.

Quero saber mais:



(Código do Trabalho (CT) - Artigos 35.º, 53.º, 64.º e 65.º - aplicáveis, face ao disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP))



Há possibilidade de redução do tempo de trabalho para assistência a filho com deficiência ou doença crônica?

O Código de trabalho também determina algumas informações sobre este assunto:

- Os progenitores de menor com deficiência ou doença crônica, com idade inferior a 1 ano, têm direito a redução de 5 horas do período normal de trabalho semanal, ou outras condições de trabalho especiais, para assistência ao filho.
- Este direito referido no item anterior deixa de existir quando um dos progenitores não exerça atividade profissional (esteja desempregado) e não esteja impedido ou inibido totalmente de exercer o poder paternal.

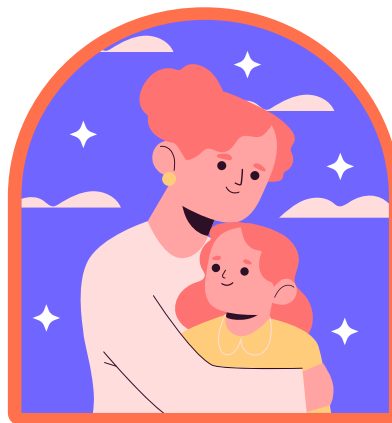
- Se ambos os progenitores estiverem em condições de usufruir do direito, a redução do período normal de trabalho pode ser utilizada por qualquer deles ou por ambos em períodos sucessivos (por exemplo, num período reduzem a carga horária da mãe, noutro período reduzem a carga horária do pai).
- O empregador deve adequar o horário de trabalho resultante da redução do período normal de trabalho tendo em conta a preferência do trabalhador, sem prejuízo de exigências imperiosas do funcionamento da empresa. Isto significa que o trabalhador quando sugerir o horário de trabalho que mais lhe convém deve

ter em atenção algumas questões relacionadas com a empresa, como por exemplo, o horário de funcionamento.

➤ Para redução do período normal de trabalho semanal, o trabalhador deve comunicar ao empregador a sua intenção com a antecedência de 10 dias, bem como:

a) Apresentar atestado médico comprovativo da deficiência ou da doença crónica;

b) Declarar que o outro progenitor tem atividade profissional (através de declaração da entidade profissional do outro progenitor) ou que está impedido ou inibido totalmente de exercer o poder paternal e, sendo caso disso, que não exerce ao mesmo tempo este direito.



Quero saber mais:



(Código do Trabalho (CT) - Artigo 54.º- aplicável, face ao disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP))



Que direitos tenho se estiver a vivenciar luto parental?

O período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta é de 20 dias consecutivos.

Aos progenitores é-lhes conferido o direito a acompanhamento psicológico, a solicitar junto de um estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde, o qual deve ter início no prazo de 5 dias após o falecimento de descendentes ou afins no 1.º grau da linha reta.



Quero saber mais:



Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro de 2022 alarga o período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta, alterando o Código do Trabalho.



O familiar tem direito a acompanhar nas instituições de saúde?

Está descrito na Lei que “As pessoas com deficiência ou em situação de dependência, com doença incurável em estado avançado e as pessoas em estado final de vida, internadas em estabelecimento de saúde, têm direito ao acompanhamento permanente de ascendente, descendente, cônjuge

ou equiparado e, na ausência ou impedimento destes ou por sua vontade, de pessoa por si designada.”

Também se considera que o familiar é um parceiro dos serviços de saúde, pois os profissionais de saúde devem prestar ao acompanhante a informação e orientação para que este possa colaborar na prestação de cuidados à pessoa internada. Por sua vez, o familiar deve cumprir as instruções que lhes forem dadas pelos profissionais de saúde.



O acompanhante da pessoa internada, desde que esteja isento do pagamento de taxa moderadora no acesso às prestações de saúde no âmbito do SNS, tem direito a refeição gratuita no estabelecimento de saúde, se permanecer na instituição 6 horas por dia, e sempre que verificada uma das seguintes condições:

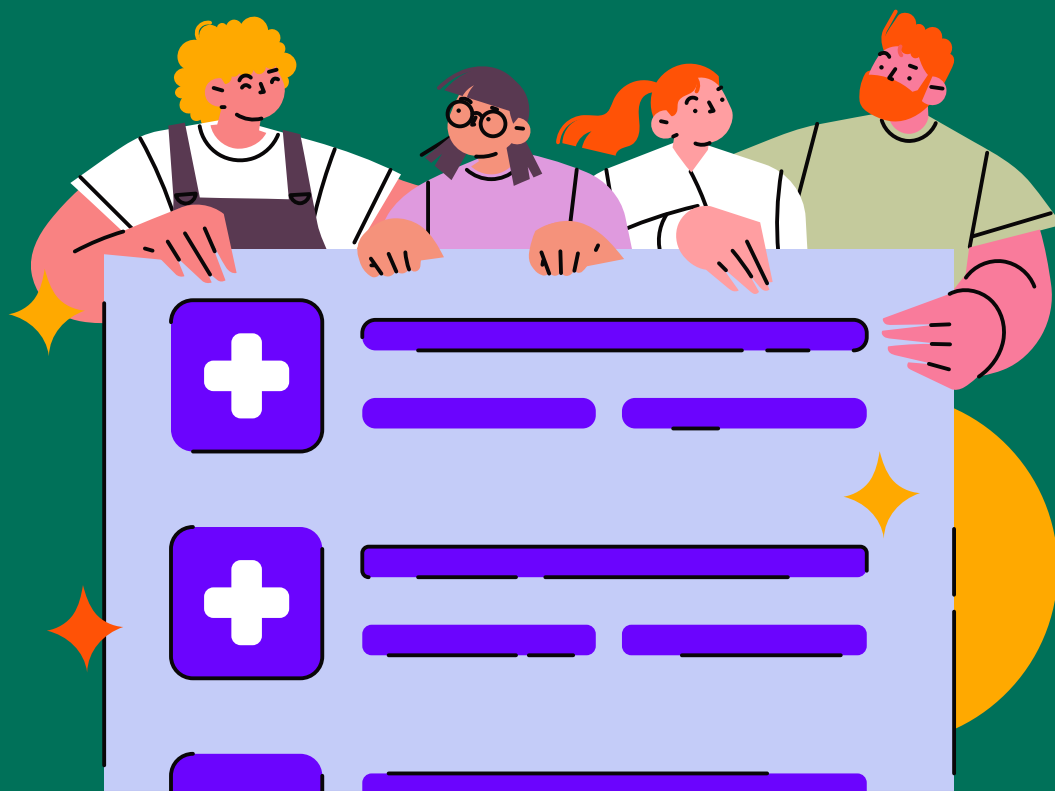
- a) A pessoa internada se encontre em perigo de vida;
- b) A pessoa internada se encontre no período pós-operatório e até 48 horas depois da intervenção;
- c) Quando a acompanhante seja mãe e esteja a amamentar a criança internada;
- d) Quando a pessoa internada esteja isolada por razões de critério médico-cirúrgico;
- e) Quando o acompanhante resida a uma distância superior a 30 km do local onde se situa o estabelecimento de saúde onde decorre o internamento.

Quero saber mais:



Lei n.º 15/2014 de 21 de março - Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde





**Lista de associações de
doentes e instituições
de cuidados de saúde**

A Lista de Instituições de Cuidados de Saúde será dividida por Regiões de saúde, para facilitar a consulta, a saber:

- Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Região Centro
- Região do Alentejo
- Região Norte
- Região do Algarve

Deixam-se algumas das abreviaturas que constam nas tabelas, facilitadoras do tipo de instituição listada, nomeadamente:

- Equipa Cuidados Continuados Integrados (ECCI);
- Unidade Convalescença (UC);
- Unidades Média Duração e Reabilitação (UMDR);
- Unidades Longa Duração Manutenção (ULDM);
- Unidades Cuidados Paliativos (UCP);
- Equipa Apoio Domiciliário (EAD);
- Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP);
- Equipa Intra Hospitalar Suporte em Cuidados Paliativos (EIHSCP).

Todos os contactos disponibilizados encontram-se publicamente disponíveis nos sites das entidades ou no site da Administração Central do Sistema de Saúde.

Unidades de Saúde disponíveis na Região de Lisboa e Vale do Tejo					
Designação do Prestador	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email/Website
ECCI CADAVAL	ECCI	Rua Restauradores do Concelho, nº 4	Cadaval	262699220	ucc.cadaval@arslvt.min-saude.pt
ECCI LOURINHÃ	ECCI	Urb. da Junta de Freguesia n.º 10	Lourinhã	261417950	ucc.lourinha@arslvt.min-saude.pt
ECCI SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	ECCI	Rua Francisco Lázaro, 24	Sobral de Monte Agraço	261940230	ucc.sobral@arslvt.min-saude.pt
ECCI BENAVENTE	ECCI	Rua Joaquim Rodrigues Parracho	Benavente	263516147	uccbenavente@gmail.com
ECCI ARRUDA DOS VINHOS	ECCI	Av. Eng. Adriano Brito da Conceição, 6	Arruda dos Vinhos	263979142	ucc.ecci@csarruda.min-saude.pt
ECCI ALCOCHETE	ECCI	Av. Luís de Camões, 21	Montijo	212349335	ucc.alcochete@arslvt.min-saude.pt
ECCI PENICHE	ECCI	R. General Humberto Delgado	Peniche	262790020	ecci.bbrpeniche@arslvt.min-saude.pt
ECCI NAZARÉ	ECCI	Rua do Hospital	Alcobaça	262590514	ucc.alcobaca@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALCANENA	ECCI	Rua João Silva Nazário	Alcanena	249889303	ucc.oagua.coord@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALENQUER	ECCI	Rua Francisco José Lopes s/n	Alenquer	263731340	ucc.alenquer@arslvt.min-saude.pt
ECCI TORRES VEDRAS	ECCI	Rua José Manuel Silva Fialho	Torres Vedras	261960030	ucc.torresvedras.ecci@gmail.com
ECCI SAUDAR	ECCI	Av. Salvador Allende	Oeiras	214400103	ecci.saudar@csoeiras.min-saude.pt
ECCI OLIVAIS - LISBOA ORIENTAL (PÓLO A)	ECCI	Alameda da Encarnação	Lisboa	218507000	cuidados.continuados@csmarvila.min-saude.pt
ECCI CONSIGO	ECCI	Praça de São Francisco Xavier, s/n	Lisboa	210549980	ecciconsigoalcantara@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALCobaça	ECCI	Rua do Hospital	Alcobaça	262590514	ucc.alcobaca@arslvt.min-saude.pt
ECCI SALVATERRA DE MAGOS	ECCI	Av. Dr. Roberto Ferreira Fonseca	Salvaterra de Magos	263500470	respenf_svm@cssalvmagos.srssantarem.min-saude.pt
ECCI MARIA DIAS FERREIRA	ECCI	Praceta Entre Águas	Torres Novas	249360092	ucc.mdferreira@arslvt.min-saude.pt
ECCI TORRES NOVAS	ECCI	Praceta Entre-águas	Torres Novas	249822345	ucc.tnovas@arslvt.min-saude.pt

ECCI CALDAS DA RAÍHA	ECCI	Rua do Centro de Saúde, nº 1	Caldas da Rainha	262839563	eccr.cr@gmail.com
ECCI CUIDAR MAIS	ECCI	Rua Augusto Fraga, 3 A, B	Oeiras	214188697	ucc.cuidarmais@arslvt.min-saude.pt
ECCI AZAMBUJA	ECCI	Rua do Centro de Saúde, 3	Azambuja	263407619	ucc.azambuja@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALDEGALEGA - MONTIJO	ECCI	Av. Luís de Camões, 21	Montijo	212349330	ucc.alcochete@arslvt.min-saude.pt
ECCI PÊRO PINHEIRO	ECCI	Rua Alto Pina	Sintra	966504606	ucc.albuspetra@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALMOUROL	ECCI	Rua de Dissay, 14	Vila Nova da Barquinha	249720900	ucc.almourol@arslvt.min-saude.pt
ECCI CORUCHE - SEGUIR EM FRENTE	ECCI	Estrada da Lanarosa	Coruche	243610508	ucc.psaude.coord@arslvt.min-saude.pt
CS ALVALADE	ECCI	Largo Professor Arnaldo Sampaio	Lisboa	217211800	alvalade.ecci@arslvt.min-saude.pt
ECCI SESIMBRA	ECCI	Largo 5 de Outubro	Sesimbra	212289600	ucc.sesimbra.coord@arslvt.min-saude.pt
ECCI REBOLEIRA	ECCI	Praça Conde Lousã, Damaia	Amadora	214906217	eccr.reboleira@arslvt.min-saude.pt
ECCI CHAMUSCA	ECCI	Largo Sacadura Cabral	Chamusca	248769170	ucc.chamusca.coord@arslvt.min-saude.pt
ECCI VILA FRANCA DE XIRA	ECCI	Rua 5 de Outubro de 1910, 4	Vila Franca de Xira	219518328	eccivfx@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALMADA	ECCI	R. Henrique Santana, 10/11	Almada	212978719	ucc.almada@arslvt.min-saude.pt
ECCI BAIXA DA BANHEIRA - A CUIDAR DO VALE ATÉ À BAIXA	ECCI	Rua João Villaret	Moita	212029064	ucc.sauderua.ecci@arslvt.min-saude.pt
ECCI MOITA	ECCI	Largo Dr. Joaquim Marques Elias	Moita	212806460	cuidadoscontinuos@csmoita.min-saude.pt
ECCI CARTAXO	ECCI	Rua do Progresso, 2	Cartaxo	243700650	ucc.cartaxo@arslvt.min-saude.pt
ECCI AMADORA	ECCI	Praça Conde Lousã, Damaia	Amadora	214906217	eccr.reboleira@arslvt.min-saude.pt
ECCI VENDA NOVA	ECCI	Praça Conde Lousã, Damaia	Amadora	214906217	eccr.reboleira@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALMEIRIM / ALPIARÇA	ECCI	Rua Canto do Jardim	Almeirim	243594350	ecc2a@gmail.com
CS LUMIAR	ECCI	Largo Professor Arnaldo Sampaio	Lisboa	217211800	cuidados.cont@cslumiar.min-saude.pt

ECCI SEIXAL	ECCI	Largo da Mundet, Bairro Novo	Seixal	212274819	ecci.seixal@arslvt.min-saude.pt
ECCI SINTRA	ECCI	Rua do Fontenário 1º	Sintra	219605276	ucc.sintrasalutem. ecci@arslvt.min-saude.pt
ECCI CASCAIS	ECCI	Rua Professor Doutor Egas Moniz, 9010	Cascais	214643752	ecci.cascais@arslvt.min-saude.pt
ECCI PAREDE	ECCI	Rua José Elias Garcia, 1057	Cascais	214547000	ucc.parede@arslvt.min-saude.pt
ECCI BARREIRO	ECCI	Rua Jornal Heraldo, Quinta da Lomba	Barreiro	212059399	ucc.barreiro.coord@arslvt.min-saude.pt
ECCI PALMELA	ECCI	Rua de S. Filipe	Palmela	212339859	ucc.palmela. eccenf@ csssebastiao.min-saude.pt
ECCI SETÚBAL	ECCI	Rua de Damão, 1º	Setúbal	265531200	ucc.pazul@arslvt.min-saude.pt
ECCI MAFRA	ECCI	Rua Dr. Domingos Machado Pereira	Mafra	261818100	ucc.mafra@arslvt.min-saude.pt
ECCI OURÉM	ECCI	R. Dr. Armando Henrique dos Reis Vieira	Ourém	249540630	enfchefe@csourem. srssantarem.min-saude.pt
ECCI RIO MAIOR	ECCI	Av. Portugal	Rio Maior	243999200	enfchefe@ csriomaior. srssantarem.min-saude.pt
CS LOURES	ECCI	Rua Angra do Heroísmo, Mealhada	Loures	219847080	ucc.loures@arslvt.min-saude.pt
ECCI CACÉM	ECCI	Rua Cidade de Vitória - Urbanização de São Marcos	Sintra	219138901	ucc.cacemcare@arslvt.min-saude.pt
ECCI SANTARÉM	ECCI	Av. dos Combatentes, 9	Santarém	243307146	ccontinuos@ gmail.com
CS PONTINHA (AGRUPAMENTO ODIVELAS/ PONTINHA)	ECCI	Urbanização Terraços da Ponte	Loures	210126665	eccipontinha.lo@arslvt.min-saude.pt
ECCI ALGUEIRÃO - CUIDAR MELHOR	ECCI	Estrada de Mem Martins, 247	Sintra	966502816	ucc.calgueirao@arslvt.min-saude.pt
ECCI SETE RIOS	ECCI	Largo Professor Arnaldo Sampaio	Lisboa	217211800	ccontinuos@ csseterios.min-saude.pt
ECCI QUELUZ	ECCI	R. Teixeira de Pascoais	Sintra	214398587	ucc.abrqueluz.ecci@arslvt.min-saude.pt
CS BENFICA	ECCI	Azinhaga do Serrado - Quinta do Bacele	Lisboa	217112310	ecci@csbenfica.min-saude.pt; benfica. cc@csbenfica.min-saude.pt

CS ODIVELAS	ECCI	Urbanização Terraços da Ponte	Loures	219347440	cuidados. continuados@ csodivelas.min- saude.pt
ECCI SACAVÉM	ECCI	Rua Maria da Conceição Costa - Bairro Operário	Loures	219492400	ucc.sacavem@arslvt .min-saude.pt
EAD - ARIA	EAD	Praça de Goa 4	Lisboa	213641099	dt.ead@aria.com.pt
UC - CASA DOS MARCOS	UC	Rua D. Manuel I nº6	Moita	211165300	ucci@rarissimas.pt
ECCI ABRANTES	ECCI	Rua D. Afonso Henriques, n.º 31	Abrantes	241330360	ucc.abrantes@ arslvt.min-saude.pt
ECCI FÁTIMA	ECCI	Rua Jacinto Marto	Ourém	249531836	ucc.fatima.coord@ arslvt.min-saude.pt
ABEI - UNIDADE DE SAÚDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS	ULDM	Rua Artur Conceição Carapau, lote 1, Quinta da Coutada	Vila Franca de Xira	961624794	comunicacao@ abeivfxira.pt
ULDM - SAÚDE SÉNIOR CUIDADOS CONTINUADOS	ULDM	Rua José Joaquim Marques, nº 154	Montijo	914999244	direccao.montijo @orpea.net
AMETIC LDA. - APOIO MÓVEL ESPECIAL À TERCEIRA IDADE E CONVALESCENTES LDA	ULDM	Rua de Santa Barbara n.º 93, Marquiteira	Lourinhã	218394373	ametic.crsbarbara@ gmail.com
AMETIC LDA. - APOIO MÓVEL ESPECIAL À TERCEIRA IDADE E CONVALESCENTES LDA	UCP	Rua de Santa Barbara n.º 93, Marquiteira	Lourinhã	218394373	ametic.crsbarbara@ gmail.com
ULDM - N.º SR.ª MONTE SIÃO	ULDM	Rua Cidade de Maputo	Seixal	212260000	geral.ucci.arifa@ gmail.com
ASFE (EX-L. NOSTRUM - UPABE - SÃO DOMINGOS RESIDÊNCIA)	UC	Rua da Bela Vista, nº 30	Mafra	261850060	geral@asfe.pt
ASFE (EX-L. NOSTRUM - UPABE - SÃO DOMINGOS RESIDÊNCIA)	ULDM	Rua da Bela Vista, nº 30	Mafra	261850060	geral@asfe.pt
ASFE (EX-L. NOSTRUM - UPABE - SÃO DOMINGOS RESIDÊNCIA)	UCP	Rua da Bela Vista, nº 30	Mafra	261850060	geral@asfe.pt
ULDM - CASA DE SANTA MARIA	ULDM	Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 30	Loures	219405130	dir.tecnica.ucci@ casastmaria.pt

MONTEPIO RAINHA D. LEONOR	UC	R. do Montepio Rainha Dona Leonor, nº 9	Caldas da Rainha	262837100	geral@montepio-rdl.pt
ULDM - BENTO XVI	ULDM	Alto dos Moinhos	Ourém	249530360	bentoxvi@ump.pt
ULDM - CASA DOS MARCOS	ULDM	Rua D. Manuel I nº6	Moita	211165300	ucci@rarissimas.pt
ULDM - UCCI QUINTA DA RELVA	ULDM	Rua da Relva, nº 4, Pousoa	Alenquer	962129899	direcao.qdrelva@gmail.com
ULDM - UCC ALGUEIRÃO	ULDM	Rua dos Recreios Desportivos do Algueirão, nº 9 - Algueirão	Sintra	219225603	uccalgueirao@cercitop.org
CLÍNICA SÃO JOÃO DE ÁVILA	UC	Rua S. Tomás de Aquino nº 20	Lisboa	217213300	patricia.almeida@isjd.pt
CLINICA S. JOÃO DE DEUS	UCP	Rua António Patrício, nº 25	Lisboa	217987700	luisa.laranjo@saojoaodedeus.pt
HOSPITAL RESIDENCIAL DO MAR	UCP	R. dos Girassóis, nº 381, Bairro da Petrogal, Bobadela	Loures	219948660	raquel.sardinha@hospitaldomar.pt
CONFRARIA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ	ULDM	Largo de Nossa Senhora da Nazaré, Sítio da Nazaré	Nazaré	262550100	ucci.nazare@cnsn.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO MONTIJO	UC	Av. Pedro Nunes, N.º 621 - Alto das Vinhas Grandes	Montijo	212307710	convalescenca.montijo@residenciasmontepio.pt
SCM BOMBARRAL - HOSPITAL CASIMIRO DA SILVA MARQUES	UC	Av. Inocência Cairel Simão	Bombarral	262600200	geral.hcsm@scmbombarral.pt
ULDM - H NOSSA SENHORA DA ARRÁBIDA	ULDM	Rua Ary dos Santos 11, Brejos de Azeitão	Setúbal	210495670	dcf@hnsa.pt
SAÚDE MÚTUA - ASSOC. SOCORROS MÚTUOS EMP. COMÉRCIO - LISBOA	UC	largo de S. Cristovão nº 1	Lisboa	218813330	ucclinicasaocristovao@clinicasaocristovao.pt
UNIÃO MUTUALISTA N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO	ULDM	Rua do Ribatejo, nº 40	Montijo	212309830	uniaomnsc@gmail.com
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ARRÁBIDA	UCP	Rua Ary dos Santos 11, Brejos de Azeitão	Setúbal	210495670	dcf@hnsa.pt
ULDM - HOSPITAL SOERAD	ULDM	Rua Cândido dos Reis, 30	Torres Vedras	261339650	ruisilverio@soerad.com
SCM ENTRONCAMENTO	UC	Rua da Barroca, n.º 60	Entroncamento	249729240	resp.ucci@scment.org

IDOSOS EM FAMÍLIA, LAR DE 3ª IDADE DE FERNANDA LUÍS E FILHOS LDA	ULDM	Rua da Caroleira nº 9	Rio Maior	243909010	azinheira@idososemfamilia.pt
ULDM - LAHGO	ULDM	Rua Luis Villas Boas nº 20/22 - Sítio Vale Torráo	Almada	210408750	ucci@lahgo.org
UC - H NOSSA SENHORA DA ARRÁBIDA	UC	Rua Ary dos Santos 11, Brejos de Azeitão	Setúbal	210495670	dcf@hnsa.pt
UC - RM PAREDE	UC	Rua Marquês de Pombal, 6B	Cascais	214589410	reccao.p.parede@residenciasmontepio.pt
UMDR - CASA DOS MARCOS	UMDR	Rua D. Manuel I nº6	Moita	211165300	ucci@rarissimas.pt
INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - UCP	UCP	Rua Bento Menni, nº 8	Sintra	214339400	facturacao.csi@irmashospitaleiras.pt
CONFRARIA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ	UMDR	Largo de Nossa Senhora da Nazaré, Sítio da Nazaré	Nazaré	262550100	ucci.nazare@cnsn.pt
NATURIDADE PORTO SALVO	UC	Rua Luís de Pina, nº 37	Oeiras	211450750	geral@naturidade-portosalvo.pt
LATI - CENTRO COMUNITÁRIO DU BOCAGE	UMDR	Praceta da Solidariedade	Setúbal	265729633	lati.ucci@gmail.com
UCCI SÃO ROQUE	UC	Parque da Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, nº 117	Lisboa	213500960	uccisaoroque@scml.pt
LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTARÉM	UMDR	Rua Liga dos Amigos do Hospital de Santarém	Santarém	243307080	lahs.geral@mail.telepac.pt
UMDR - CASA DE SAÚDE DA IDANHA	UMDR	Rua Bento Menni, nº 8	Sintra	214439400	facturacao.csi@irmashospitaleiras.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO ENTRECAMPOS	UC	Impasse à Rua Marciano Henriques da Silva, nº 91	Lisboa	210901200	convalescenca.entrecampos@residenciasmontepio.pt
UMDR - UCC DO ALGUEIRÃO	UMDR	Rua dos Recreios Desportivos do Algueirão, nº 9 - Algueirão	Sintra	219225603	uccalgueirao@cercitop.org
ASFE (EX-L. NOSTRUM - UPABE - SÃO DOMINGOS RESIDÊNCIA)	UMDR	Rua da Bela Vista, nº 30	Mafra	261850060	geral@asfe.pt

UMDR - CASA DE SANTA MARIA	UMDR	Alameda Dr. Francisco, 30	Loures	219405130	dir.tecnica.ucci@casastmaria.pt
UMDR - LAHGO	UMDR	Rua Luis Villas Boas nº 20/22 - Sítio Vale Torráo	Almada	210408750	ucci@lahgo.org
ULDM - NATURIDADE - RIO MAIOR	ULDM	Rua dos Fundadores da Junta de Freguesia, n.º 96	Rio Maior	243940070	geral@naturidade-riomaior.pt
UMDR - PROVEDOR JÚLIO FREIRE	UMDR	Rua Miguel Bombarda	Barreiro	212149920	maria.caixeirinho@iscmb.org
ULDM - NATURIDADE - PORTO SALVO	ULDM	Rua Luís de Pina, n.º 37	Oeiras	211450750	geral@naturidade-portosalvo.pt
TMG - RESIDÊNCIA PARA SENIORES, LDA - ULDM	ULDM	Rua do Ribeirinho - nº40	Ourém	249549050	geral@tmg-seniores.pt
UMDR - BENTO XVI	UMDR	Alto dos Moinhos	Ourém	249530360	bentoxvi@ump.pt
UMDR - BENTO MENNI	UMDR	Av. Cândido dos Reis, nº 13	Sintra	214328910	paula.carneiro@ihscj.pt
CLÍNICA SÃO JOÃO DE ÁVILA	UCP	Rua S. Tomás de Aquino, 20	Lisboa	217213300	patricia.almeida@isjd.pt
NATURIDADE - LAVEIRAS - UCP	UCP	Estrada do Murganhal	Oeiras	211450760	geral@naturidade-laveiras.pt
UMDR - H NOSSA SENHORA DA ARRÁBIDA	UMDR	Rua Ary dos Santos 11, Brejos de Azeitão	Setúbal	210495670	dcf@hnsa.pt
SCM ARRUDA DOS VINHOS	ULDM	Hospital Sta. C.M. Arruda dos Vinhos, Largo José Vaz Monteiro, nº10	Arruda dos Vinhos	263977120	geral@scmavinhos.pt
SCM BOMBARRAL - HOSPITAL CASIMIRO DA SILVA MARQUES	ULDM	Av. Inocência Cairel Simão	Bombarral	262600200	geral.hcsm@scmbombarral.pt
UMDR - HOSPITAL SOERAD	UMDR	Rua Cândido dos Reis, 30	Torres Vedras	261339650	ruisilverio@soerad.com
SCM TOMAR	ULDM	Av. Dr. Cândido Nunes Madureira, n.º102	Tomar	249320070	hospitalscmtomar@hotmail.com
ULDM - SCM CHAMUSCA	ULDM	Largo da República	Chamusca	249769700	direcao.ucc@misericordiachamusca.pt
UCCI MANUEL FANHA VIEIRA - PROVEDOR	ULDM	Rua da Barroca, n.º 60	Entroncamento	249729240	resp.ucci.scment.org

ULDM - SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS	ULDM	Charnais - Merceana	Alenquer	263766050	misericordiamerceana@sapo.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO MONTIJO	ULDM	Av. Pedro Nunes, N.º 621 - Alto das Vinhas Grandes	Montijo	212307710	longaduracao.montijo@residenciasmontepio.pt
ULDM - HOSPITAL DE JESUS CRISTO	ULDM	Largo Cândido dos Reis, nº 17 - Santarém	Santarém	243305260	geral@scms.pt
ULDM - SAGRADA FAMÍLIA	ULDM	Av. da República - Quinta do Outeiro - Buraca	Amadora	214727330	ucci-sagradafamilia@misericordia-amadora.pt
ULDM - FRANCISCO MARQUES ESTACA JÚNIOR	ULDM	R. D. João de Almeida nº25	Moita	212099740	ucci_geral@scmav.org.pt
ULDM - UCCI - PROVEDOR JÚLIO FREIRE	ULDM	Rua Miguel Bombarda	Barreiro	212149920	maria.caixeirinho@iscmb.org
ULDM - LUÍS DIAS	ULDM	Herdade Monte da Barca	Coruche	243678078	ucci@scmcoruche.pt
ULDM - UCC S. RAFAEL	ULDM	Avenida Antero Brotas nº 84	Montijo	212318905	geral.ucci@santacasamontijo.pt
ULDM - SCM CANHA	ULDM	Av. dos Bombeiros Voluntários de Canha	Montijo	265897978	ucci.canha@gmail.com
UCP - FRANCISCO MARQUES ESTACA JÚNIOR	UCP	R. D. João de Almeida nº26	Moita	212099740	ucci_geral@scmav.org.pt
SCM ARRUDA DOS VINHOS	UMDR	Largo José Vaz Monteiro, nº10	Arruda dos Vinhos	263977120	geral@scmavinhos.pt
SCM BOMBARRAL - HOSPITAL CASIMIRO DA SILVA MARQUES	UMDR	Av. Inocência Cairel Simão	Bombarral	262600200	geral.hcsm@scmbombarral.pt
UMDR - SCM CHAMUSCA	UMDR	Largo da República	Chamusca	249769700	direcao.ucc@misericordiachamusca.pt
UMDR - NATURIDADE - RIO MAIOR	UMDR	Rua dos Fundadores da Junta de Freguesia, n.º 96	Rio Maior	243940070	geral@naturidade-riomaior.pt
UCCI MANUEL FANHA VIEIRA - PROVEDOR	UMDR	Rua da Barroca , n.º 60	Entroncamento	249729240	resp.ucci@scment.org
UMDR - NATURIDADE - PORTO SALVO	UMDR	Rua Luís de Pina, n.º 37	Oeiras	211450750	geral@naturidade-portosalvo.pt
UMDR - FRANCISCO MARQUES ESTACA JÚNIOR	UMDR	R. D. João de Almeida nº25	Moita	212099740	ucci_geral@scmav.org.pt

UMDR - LUÍS DIAS	UMDR	Herdade Monte da Barca	Coruche	243678078	ucci@scmcoruche.pt
NATURIDADE - LAVEIRAS - UMDR	UMDR	Estrada do Murganhal	Oeiras	211450760	geral@naturidade-laveiras.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO MONTIJO	UMDR	Av. Pedro Nunes, N.º 621 - Alto das Vinhas Grandes	Montijo	212307710	mediaduracao.montijo@residenciasmontepio.pt
TMG - RESIDÊNCIA PARA SENIORES, LDA - UCP	UCP	Rua do Ribeirinho, n.º 40 - Caridade	Ourém	249549050	geral@tmg-seniores.pt
ULDM - RM PAREDE	ULDM	Rua Marquês de Pombal, 6B	Cascais	214589410	reccao.p.parede@residenciasmontepio.pt
ULDM - "ALMADA SAÚDE"	ULDM	Estrada da Bela Vista n.º 52 e 52A	Almada	212964130	info@almadasaude.com
TMG - RESIDÊNCIA PARA SENIORES, LDA - UMDR	UMDR	Rua do Ribeirinho 40 - Caridade	Ourém	249549050	geral@tmg-seniores.pt
UMDR - MARIA JOSÉ NOGUEIRA PINTO	UMDR	Rua do Chesol, 25, Aldeia de Juso	Cascais	214857800	rgeral.uccimjnp@scml.pt
UCCI SÃO ROQUE	ULDM	Parque da Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, n.º 117	Lisboa	213500960	uccisaoroque@scml.pt
RAINHA DONA LEONOR	UC	Rua de Santo António à Estrela, n.º 29	Lisboa	213921135	geral@montepio-rdl.pt
UMDR - RM PAREDE	UMDR	Rua Marquês de Pombal, 6B	Cascais	214589410	reccao.p.parede@residenciasmontepio.pt
UMDR - UCCI QUINTA DA RELVA	UMDR	Rua da Relva, n.º 4, Pousoa	Alenquer	962129899	sara.qdrelva@gmail.com
ULDM - MARIA JOSÉ NOGUEIRA PINTO	ULDM	Rua do Chesol, 25, Aldeia de Juso	Cascais	214857800	rgeral.uccimjnp@scml.pt
UCCI SÃO ROQUE	UMDR	Parque da Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, n.º 117	Lisboa	213500960	uccisaoroque@scml.pt
RAINHA DONA LEONOR	UMDR	Rua de Santo António à Estrela, n.º 29	Lisboa	213921135	geral@montepio-rdl.pt
CASA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ULDM	Rua do Orfanato Escola Santa Isabel, n.º 4	Sintra	215895601	cscj-uldm.fas@bynd.pt

CASA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	UMDR	Rua do Orfanato Escola Santa Isabel, n.º 4	Sintra	210901345	cscj-umdr.fas@bynd.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO ENTRECAMPOS	ULDM	Impasse à Rua Marciano Henriques da Silva, n.º 1	Lisboa	210901200	geral.entrecampos@residenciasmontepio.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO ENTRECAMPOS	UMDR	Impasse à Rua Marciano Henriques da Silva, n.º 1	Lisboa	210901200	geral.entrecampos@residenciasmontepio.pt
RAINHA DONA LEONOR	ULDM	Rua de Santo António à Estrela, n.º 29	Lisboa	213921135	geral@montepio-rdl.pt
EQUIPA DE APOIO DOMICILIÁRIO - AEIPS	EAD	Avenida António José de Almeida, n.º 26	Lisboa	218453580	aeips@mail.telepac.pt
ECCI BOMBARRAL	ECCI	Centro de Saúde de Bombarral - Rua Dr Arlindo de Carvalho nº 27	Bombarral	262600130	ecci.cr@arslvt.min-saude.pt
ECCI ÓBIDOS	ECCI	Rua do Centro de Saúde, nº 1	Calda da Rainha	262839563	ecci.cr@arslvt.min-saude.pt
FUNDAÇÃO CHAMPALIMAUD	CENTRO CLÍNICO	Avenida Brasília 1400-038 Lisboa	Lisboa	210 480 048 965 927 748	centro.atendimento@fundacaochampalimaud.pt
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA	INSTITUTO	Rua Prof Lima Basto, 1099-023 Lisboa	Lisboa	217229800 217200400	ipofg@ipolisboa.min-saude.pt gabcidadao@ipolisboa.min-saude.pt sanp@ipolisboa.min-saude.pt
ECSCP - ACES Cascais	ECSP	Rua Padre Moisés da Silva 2754-528 Cascais	Cascais	969 789 678 / 73 Drª Ana Rita Gomes	ecscp.cascais@arslvt.min-saude.pt
ECSCP- ACES Estuário do Tejo	ECSP	Rua António Lúcio Batista, nº 6 2600-102 Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	966 509 823	ecscp.estuario@arslvt.min-saude.pt
ECSCP- ACES Lisboa Ocidental e Oeiras	ECSP	Largo Prof. Fernando da Fonseca, nº 10 2799-534 Linda-a-Velha	Linda a Velha	960 237 733 214 153 920 Drª Herminia Nascimento	paliativos.arrabida@arslvt.min-saude.pt

ECSCP - ACES Odivelas/ Pontinha	ECSP	Rua Henrique dos Santos, s/n 2620-183 Póvoa de Santo Adrião	Póvoa de Santo Adrião	Polo Odivelas: 966 502 794 Polo Pontinha: 966 502 795 Dr. Manuel Ferreira	Polo Odivelas: ecscp.odivelas@arslvt.min-saude.pt Polo Pontinha: ecscpodivpont@arslvt.min-saude.pt
ECSCP - ACES Sintra (Polo Cacém- Queluz)	ECSP	Rua Teixeira Pascoais 2745-852 Massamá	Massamá	965 539 665 214 398 530 Drº Daniel Runa	sintra.paliativos@arslvt.min-saude.pt
ECSCP - ACES Sintra (Polo Rio de Mouro-Colares)	ECSP	Rua Teixeira Pascoais 2745-852 Massamá	Massamá	965 539 665 214 398 530 Drº Daniel Runa	sintra.paliativos@arslvt.min-saude.pt
ECSCP - ACES Almada-Seixal	ECSP	Rua Luis de Camões nº14 2810-252 Almada	Almada	966 517 951 Drª Maria Inês Domingues	951ecscp. almadaseixal@arslvt.min
ECSCP - ACES Arrábida	ECSP	Rua de Damão, 1, 3º esq 2900-340 Setúbal	Setúbal	966 502 560 Dra. Ana Cristina Fryxell	paliativos. arrabida@arslvt.min-saude.pt
EDSCP - IPO Lisboa	ECSP	Rua Prof. Lima Basto 1099-023 Lisboa	Lisboa	969 362 786 Drª Manuela Feio	apoiodomiciliario @ipolisboa.min-saude.pt
ECSCP ACES LEZÍRIA	ECSP	Av. José Saramago 1 Santarém	Santarém	937 211 250	paliativos.leziria@arslvt.min-saude.pt
Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E.P.E. Francisco Gentil	Instituto	Rua Prof. Lima Basto 1099-023 Lisboa	Lisboa	217229800 217200400	https://www.ipolisboa.min-saude.pt/apoio-e-servicos/gabinete-do-cidadao/
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	EIHSCP	Rua Camilo Castelo Branco, Apartado 140 2900 Setúbal	Setúbal	265 549 533	eicuidadospaliativos@chs.min-saude.pt
Centro Hospitalar Barreiro Montijo	EIHSCP	Hospital de Nossa Senhora do Rosário (Sede) Avenida Movimento das Forças Armadas, 2834-003 Barreiro	Barreiro	212147300, extensão 2104 918358608 (extensão móvel interna 5068)	Site: www.chbm.min-saude.pt intrahospitalarchbm@chbm.min-saude.pt

CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL	EIHSCP	Estrada do Forte do Alto do Duque 1449-005 Lisboa	Lisboa	965 150 874	paliativoshsfx@chlo.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO LISBOA CENTRAL EPE/ HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	EIHSCP_P	Rua Jacinto Marto, nº 1160-045 Lisboa	Lisboa	962 006 576	eihscp.ped@chlc.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO LISBOA NORTE, EPE	EIHSCP	Av. Professor Egas Moniz (Departamento de Pediatria) 1649-035 Lisboa	Lisboa	965 610 107 217 805 000	eihscp.pediatrico@chln.min-saude.pt
HOSPITAL GARCIA DE HORTA, EPE	EIHSCP	Av. Torrado da Silva 2801 Almada	Almada	924 471 821	eihscp@hgo.min-saude.pt
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM	EIHSCP	Av. Bernardo Santareno 2005-177 Santarém	Santarém	969 084 205	equipapaliativos.santarem@hds.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO	EIHSCP	Av. Xanana Gusmão, Apartado 45 2350-754 Torres Novas	Torres Novas	966 909 993	eihscp@chmt.min-saude.pt
HOSPITAL VILA FRANCA XIRA, PPP	EIHSCP	Estrada Nacional N.º 1, Povos 2600 Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	932 025 261	cpaliativos@hvfx.pt
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	EIHSCP	Rua Diário de Notícias 2560 Caldas Rainha	Caldas da Rainha	261 319 204	eihscp@hoeste.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	EIHSCP	Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo 256-324 Torres Vedras	Torres Vedras	261 319 204	eihscp@hoeste.min-saude.pt
HOSPITAL DE CASCAIS, PPP	EIHSCP	Av. Brigadeiro Victor Novais Gonçalves 2755-009 Alcabideche	Alcabideche	925 766 061	cuidados.paliativos@hospitaldecascais.pt

HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO	EIHSCP	Avenida Carlos Teixeira, 3 2674 Loures	Loures	219 847 283	EIHSCP_HBA@hbeatrizangelo.pt
HOSPITAL PROF DR FERNANDO FONSECA	EIHSCP	IC 19 2720 Amadora	Amadora	961 708 823	eihscp@hff.min-saude.pt

Unidades de Saúde disponíveis na Região Centro

Designação do Prestador	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email/Website
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALGO OVAR	UC	Avenida Dr. Nunes da Silva	Ovar	256579203	servicos.financeiros@hovar.min-saude.pt
ROVISCO PAIS	UC	Quinta da Fonte Quente	Cantanhede	231440911	contab@roviscopais.min-saude.pt
CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA	ULDM	Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14 Coimbra	Coimbra	239792440	centrorainhasantaisabel@caritas-coimbra.pt
HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - SEIA	UC	Rua D. Alexandrina Soares Albergaria S/N	Seia	238320700	geral.seia@ulsguarda.min-saude.pt
FAROL - CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA	ULDM	Rua D. João Peculiar, n.º 76	Coimbra	239796610	faroluldm@caritascoimbra.pt
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA POPULAR DE GOUVEIA	ULDM	Avenida Pedro Botto Machado, Apartado 52	Gouveia	238490015	abpgouveia@abpg.pt
CENTRO SOCIAL PADRE TOMÁS DE AQUINO DE AZEVEDO - OLEIROS	ULDM	Bairro do Lameiro	Oleiros	272746335	geral@cs-orvalho.org
CENTRO SOCIAL SÃO NUNO DE SANTA MARIA	ULDM	Rua Cónego Benjamim da Silva s/n	Sertã	274800203	ucci@casadapoesia.pt
ULDM - LAR RESIDENCIAL D. BÁRBARA TAVARES DA SILVA (PENAMACOR)	ULDM	Qta Sra. do Incenso s/n	Penamacor	277394248	geral.ucc@larbts.pt
ULDM - DR. EGAS MONIZ - AVANCA	ULDM	Rua Dr. António Abreu Freire, nº108	Estarreja	234105566	geral@ucclaravanca.pt

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO ALTO PAIVA	ULDM	Av. 25 de Abril	Vila Nova de Paiva	232602053	geral@assap.pt
FARMINHÃO - ULDM	ULDM	Rua da Escola, nº 29	Viseu	232998368	ljoselop@gmail.com
ULDM - VIVENDA SÃO FRANCISCO	ULDM	Rua Comendador Silva Parada, nº2	Cantanhede	231460495	policentro@sapo.pt
CASA DE REPOUSO DE COIMBRA	UMDR	Rua da Sofia, 158	Coimbra	239851770	crepousocbr. geral@mail. telepac.pt
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA POPULAR DE GOUVEIA	UMDR	Avenida Pedro Botto Machado, Apartado 52	Gouveia	238490015	abpgouveia@abpg.pt
CENTRO SOCIAL PADRE TOMÁS DE AQUINO DE AZEVEDO - OLEIROS	UMDR	Bairro do Lameiro	Oleiros	272746335	geral@cs-orvalho.org
ACREDITA - UMDR	UMDR	Lugar das Curtinhas - Travassós de Baixo	Viseu	232471477	ucc@acreditaipss.pt
UCCI - DR. MANUEL SOARES	UMDR	Rua N.ª Sra. do Rosário, nº 544 - Nogueira	Sever do Vouga	234590280	apcdi@sapo.pt
SCM GUARDA - UC	UC	Rua Dr. Francisco dos Prazeres, 7	Guarda	969528431	scmguarda@sapo.pt
SCM IDANHA-A-NOVA - UC	UC	Rua Movimento das Forças Armadas, s/n	Idanha-A-Nova	2772000020	scminhospital@mail.telepac.pt
H ANADIA	UC	Rua da Misericórdia - Apartado 93	Anadia	231510420	faturacao@scma-hospital.pt
ECCI - UCC PENADALVA	ECCI	Av. Castendo	Penadalva do Castelo	232640060	ucc.palva@arscentro.min-saude.pt
SCM FUNDÃO - ULDM	ULDM	Rua Aurélio Pinto	Fundão	275772365	geral@misericordiafundao.pt
ECCI - VILA DE REI	ECCI	Rua Dr. Eduardo de Castro	Vila de Rei	274890190	mimendes@ulscb.min-saude.pt
UCC FAROL DO MONDEGO	ECCI	Rodovia Urbana Montalto. Buarcos	Figueira da Foz	233408230	uccfarolmondego@gmail.com
ECCI - BELMONTE	ECCI	Bairro do Pinhal da Carrola	Belmonte	275910030	acescbeira@arscentro.min-saude.pt
SCM GUARDA - ULDM	ULDM	Rua Dr. Francisco dos Prazeres, 7	Guarda	969528431	scmguarda@sapo.pt
ECCI - TONDELA	ECCI	Rua Bernardino Pereira Ribeiro, 89	Tondela	232851497	ucc.tondela@arscentro.min-saude.pt
SCM SANTAR	ULDM	Av. Joao XXIII, Edº do Centro de Saude	Nelas	232942558	ucc.scmsantar@sapo.pt
CS LEIRIA - DR. ARNALDO SAMPAIO	ECCI	Estrada da Mata, 56	Leiria	244859140	ecci@acesleiria.min-saude.pt
SCM MORTÁGUA - ULDM	ULDM	Rua da Gandarada, S.N.º	Mortágua	232927490	geral@scmmortagua.pt

CS MANGUALDE	ECCI	Avenida Montes Hermínios, nº 99	Mangualde	232619480	uccmangualde09@gmail.com
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL MIRANDA DO CORVO	ULDM	Centro Social Comunitário Dr. Jaime Ramos	Miranda do Corvo	239530150	geral@adfp.pt
CS MIRANDA DO CORVO	ECCI	Rua 25 de Abril, 31	Miranda do Corvo	239530070	usf.trilhosduca@arscentro.min-saude.pt
SCM ARGANIL - ULDM	ULDM	Rua Condessa das Canas - n.º17	Arganil	235200490	geral@scmarganil.pt
ECCI - PERAGRANDE	ECCI	Av. Bissaya Barreto 28	Pedrogão Grande	964922403	ucc.peragrande@gmail.com
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES	ULDM	Catraia das Necessidades	Vila Nova de Poiares	239421145	asocial.ucc@scmpoiares.pt
CS POMBAL	ECCI	Av. Heróis Ultramar, Apartado 94	Pombal	236200970	eccipombal@arscentro.min-saude.pt
SCM CASTRO DAIRE - ULDM	ULDM	Av. da Misericórdia, 38	Castro Daire	232319160	ucc@scmcastrodaire.com
ECCI - D. FUAS ROUPINHO	ECCI	Av. da Igreja, nº17	Porto de Mós	244499207	uccdfuas@acesleiria.min-saude.pt
SCM TÁBUA - ULDM	ULDM	Largo Manuel Martins Borges	Tábua	235410000	scmtabua@mail.telepac.pt
ECCI - SÁTÃO	ECCI	Rua da Miusã, nº 319	Mangualde	232980120	ucc.miranteseixo@arscentro.min-saude.pt
SCM BATALHA - ULDM	ULDM	Rua Principal, nº 26 - Brancas	Batalha	244769430	geral@misericordiabatalha.com
ECCI - MONTE-MOR-O-VELHO	ECCI	Av. dos Bombeiros Voluntários	Montemor-o-Velho	239689226	ucc.mvelho@arscentro.min-saude.pt
SCM FIGUEIRÓ DOS VINHOS - ULDM	ULDM	Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro	Figueiró dos Vinhos	236559260	rncci.fig@gmail.com
ECCI - CS SANTA COMBA DÃO	ECCI	Av. Vasco da Gama	Santa Comba Dão	232880840	ucc.scdao@arscentro.min-saude.pt
SCM PENELA	ULDM	Largo Dr. Albino Cordeiro	Penela	239569694	uccscmpenela@gmail.com
ECCI - ARISTIDES SOUSA MENDES	ECCI	Apartado 33	Carregal do Sal	232968164	ucc.asmdes@arscentro.min-saude.pt
SCM OLIVEIRA DE FRADES - ULDM	ULDM	Rua da Misericórdia	Oliveira de Frades	232763136	misof@mail.telepac.pt
CS PENELA	ECCI	Av. dos Bombeiros Voluntários	Penela	239560200	ucc.castelopenela@arscentro.min-saude.pt
CS FUNDÃO - UCC FUNDÃO	ECCI	Rua Parque Desportivo	Covilhã	275750540	uccfundao@gmail.com
SCM VOUZELA - ULDM	ULDM	Rua Ribeiro Cardoso, Nº 39	Vouzela	232740080	geral@scmvouzela.com.pt

ECCI - CELAS	ECCI	Rua Augusto Rocha, 6-8	Coimbra	239488610	ucc.celas@arscentro.min-saude.pt
SCM ÁGUEDA - ULDM	ULDM	Rua Dr. Mateus Pereira Pinto, nº 26	Águeda	234690200	crbreda@iol.pt
ECCI - AL BAIÁZ - ALVAIÁZERE	ECCI	Rua Conselheiro Furtado dos Santos	Alvaiázere	236650150	uccalbaiáz@csalvaiazere.min-saude.pt
SCM LEIRIA - ULDM	ULDM	Rua Conde Ferreira, Apartado 1109	Leiria	244106202	geral@misericordiadeleiria.pt
ECCI - MARINHA GRANDE	ECCI	Av. Engenheiro Arala Pinto	Marinha Grande	244572934	uccmgrande@arscentro.min-saude.pt
SCM FORNOS DE ALGODRES	ULDM	Rua Dr. Fernando Menano, s/n	Fornos de Algodres	271700190	iscmf@gmail.com
ECCI SACADURA CABRAL	ECCI	Avenida da Corredoura, nº 17	Celorico da Beira	271747010	ecci.sacaduracabral@ulsguarda.min-saude.pt
IRMANDADE DA SCM DE AGUIAR DA BEIRA	ULDM	Av. Combatentes do Ultramar, n.º 56	Aguiar da Beira	232680170	santacasa.agbeira@gmail.com
CS ALBERGARIA	ECCI	Rua 25 de Abril	Albergaria-a-Velha	234523213	ucc-albergaria@csalbergaria.min-saude.pt
SCM VILA DE REI - ULDM	ULDM	Rua Goa Damão e Diu, Lote 4 - Zona do Carrascal	Vila de Rei	274898330	ucci@scmviladerei.pt
ECCI - AVEIRO	ECCI	Praça Rainha D. Leonor	Aveiro	234378650	ucc-aveiro@csaveiro.min-saude.pt
SCM ÍLHAVO - ULDM	ULDM	R Domingos Ferreira Pinto, 6 / 10	Ílhavo	234329430	administracao.uccii@scmilhavo.pt
CS ANSIÃO	ECCI	Rua Dr. Fernando Travassos	Ansião	236670150	uccnabao@gmail.com
SCM MARINHA GRANDE - ULDM	ULDM	R. Fontenay Sous Bois, 214	Marinha Grande	244553099	secretariaucc@santacasamg.pt
CS ARGANIL	ECCI	Rua Condessa das Canas	Arganil	235200100	ucc.arganil@arscentro.min-saude.pt
SCM SANTA COMBA DÃO - ULDM	ULDM	Quinta do Pereiro, Ap 45	Santa Comba Dão	232880865	ucc.scm.scd@gmail.com
ECCI CASTELO BRANCO	ECCI	Av. António Sérgio, 10 - Apartado 72	Castelo Branco	272340290	ucccastelobranco@gmail.com
SCM OLIVEIRA DO BAIRRO - ULDM	ULDM	Rua do Areeiro, n.º 1 - Lavandeira	Oliveira Do Bairro	234730400	sat@misericordiaob.pt
CS COIMBRA - S. MARTINHO DO BISPO	ECCI	Rua Espírito Santo das Touregas - Qta dos Vales	Coimbra	239802900	uccsmartinho@gmail.com
SCM CANTANHEDE - ULDM	ULDM	Rua Dr. António José da Silva Poiares, s/n Apartado 25	Cantanhede	231422578	cantanhedesantacasa@sapo.pt
ECCI - LAÇOS DE MAR E RIA/CS ÍLHAVO	ECCI	Rua Rocha Madail	Ílhavo	234325876	ucc-ilhavo@csilhavo.min-saude.pt

SCM PAMPILHOSA DA SERRA - ULDM	ULDM	Foz da Moura	Pampilhosa Da Serra	235598041	gab.admin@scmpserra.pt
CS MEALHADA	ECCI	Rua da Misericórdia	Mealhada	231202023	ucsp.mealhada@arscentro.min-saude-pt
SCM PORTO DE MÓS - ULDM	ULDM	Rua de S. João, nº 370 - Eiras da Lagoa	Porto De Mós	244471318	centrohospitalportodemos@gmail.com
ECCI - MIRA	ECCI	R. dos Bombeiros Voluntários	Mira	231489580	uccmira-novosru-mosparasaude@sapo.pt
SCM MANGUALDE - ULDM	ULDM	Av. General Humberto Delgado, n.º 20	Mangualde	232622577	secretariaucc@scmmangualde.pt
ECCI - MORTÁGUA	ECCI	Rua Dr. António José Branquinho da Fonseca	Mortágua	231927560	eccimortagua@gmail.com
SCM IDANHA-A-NOVA - ULDM	ULDM	Tapada do Sobral e Vale Ferreiro, S/N	Idanha-A-Nova	277200100	scminhospital@mail.telepac.pt
ECCI - MURTOSA	ECCI	Rua União Beneficente Murtoense	Murtosa	234860210	ucc-murtosa@csmurtosa.min-saude.pt
SCM CASTELO BRANCO - ULDM	ULDM	Av. Dia de Portugal- Centro Comunitário João Carlos Dabrunhosa	Castelo Branco	272349055	adm.ucci@scmcastelobranco.pt
ECCI - NELAS	ECCI	Av. João XXIII	Nelas	232949086	uccnelas@gmail.com
SCM PEDROGÃO GRANDE - ULDM	ULDM	Largo da Devesa	Pedrogão Grande	236480020	ucci.scmpg@gmail.com
ECCI - NORTON DE MATOS	ECCI	Av. Mendes da Silva	Coimbra	239794125	ecci.nortondematos@arscentro.min-saude.pt
SCM ALVAIÁZERE - ULDM	ULDM	Rua do Hospital, 1	Alvaiázere	236650053	entidades@scmalvaizere.pt
CS OLIVEIRA DO BAIRRO	ECCI	Rua do Hospital, 20	Oliveira do Bairro	234730430	ucc-obairro@csobairro.min-saude.pt
SCM VILA DE PEREIRA - ULDM	ULDM	Urbanização Quinta São Luis s/n	Montemor-O-Velho	239645774	uccipereira.scmp@sapo.pt
CS OVAR	ECCI	Rua Dr. Francisco Zagalo	Ovar	256579260	marianafragateiro@hotmail.com
SCM ALMEIDA - ULDM	ULDM	Estrada Nacional n.º 332	Almeida	271571289	scmalmeida@iol.pt
CS SEVER DO VOUGA	ECCI	Morro da Povoia	Sever do Vouga	234590450	eccivouga@hotmail.com
SCM ÁGUEDA - UMDR	UMDR	Rua Dr. Mateus Pereira Pinto, nº 26	Águeda	234690200	crbreda@iol.pt
ECCI - SOURE	ECCI	Senhor das Almas	Soure	239506710	uccsoure@gmail.com
SCM MORTÁGUA - UMDR	UMDR	Rua da Gandarada, S/n.º	Mortágua	232927490	geral@scmmortagua.pt
CS VAGOS	ECCI	Rua Padre Alírio de Melo	Vagos	234799700	ucc-vagos@csvgagos.min-saude.pt

SCM GUARDA - UMDR	UMDR	Rua Dr. Francisco dos Prazeres, 7	Guarda	969528431	scmguarda@sapo.pt
ECCI - IDANHA-A-NOVA	ECCI	Rua Dr. Aprígio Leão de Meireles	Idanha-a-Nova	277200210	uccidanha@ulscb.min-saude.pt
CS SERTÃ - PINHAL	ECCI	Centro de Saúde da Sertã Abegoaria	Sertã	274603510	ecciserta@ulscb.min-saude.pt
SCM FUNDÃO - UMDR	UMDR	Rua Aurélio Pinto	Fundão	275772365	geral@misericordiafundao.pt
CS SABUGAL	ECCI	Rua Alexandre Herculano, s/n	Sabugal	271753318	cssabugal@ulsguarda.min-saude.pt
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL MIRANDA DO CORVO	UMDR	Centro Social Comunitário Dr. Jaime Ramos	Miranda do Corvo	239530150	geral@adfp.pt
ECCI - FIGUEIRÓ DOS VINHOS/ CS FIGUEIRÓ DOS VINHOS	ECCI	Rua dos Bombeiros Voluntários	Figueiró dos Vinhos	236551730	uccfvinhos@csfvinhos.min-saude.pt
SCM ARGANIL - UMDR	UMDR	Rua Condessa das Canas - n.º17	Arganil	235200490	geral@scmarganil.pt
UCC GREI DE ÁGUEDA	ECCI	Av. Calouste Gulbenkian, 173	Águeda	234610210	ucc-agueda@csagueda.min-saude.pt
SCM MANTEIGAS - ULDM	ULDM	Rua Mestre Alfredo	Manteigas	275980070	geralucci@scmmanteigas.pt
ECCI - CANTANHEDE	ECCI	Av. 25 de Abril, 44	Cantanhede	231419240	ucccantanhede@gmail.com
SCM MEALHADA	UMDR	Rua da Misericórdia	Mealhada	231209472	dt.ucc@hmmealhada.com
CS TRANCOSO	ECCI	Av. Calouste Gulbenkian, s/n	Trancoso	271829070	ucc.trancoso@ulsguarda.min-saude.pt
SCM CASTRO DAIRE - UMDR	UMDR	Av. da Misericórdia, 38	Castro Daire	232319160	ucci@scmcastrodaire.com
ECCI - LOUSÃ	ECCI	Av. do Brasil	Lousã	239990610	ucc.arouce@arscentro.min-saude.pt
SCM TÁBUA - UMDR	UMDR	Largo Manuel Martins Borges	Tábua	235410000	scmtabua@mail.telepac.pt
CS ALMEIDA	ECCI	Bairro da Trigueira	Almeida	271574189	ecciestrelasolidaria@ulsguarda.min-saude.pt
SCM SANTA COMBA DÃO - UMDR	UMDR	Quinta do Pereiro, Ap 45	Santa Comba Dão	232880865	ucc.scm.scd@gmail.com
ECCI - VILA NOVA DE FOZ CÔA	ECCI	Avenida da Misericórdia, 5	Vila Nova de Foz Côa	279760050	eccivnfcoa@ulsguarda.min-saude.pt
SCM BATALHA - UMDR	UMDR	Rua Principal nº 26 - Brancas	Batalha	244769430	geral@misericordiaabatalha.com
ECCI - ANADIA	ECCI	Rua Eng. Tavares da Silva	Anadia	231519600	uccanadia@gmail.com

SCM FIGUEIRÓ DOS VINHOS - UMDR	UMDR	Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro	Figueiró dos Vinhos	236559260	rncci.fig@gmail.com
CS FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	ECCI	Avenida Sá Carneiro, 72	Figueira de Castelo Rodrigo	271312277	csfcrdrigo@ulsguarda.min-saude.pt
SCM LEIRIA - UMDR	UMDR	Rua Conde Ferreira, Apartado 1109	Leiria	244106202	geral@misericordiadeleiria.pt
CS GOUVEIA	ECCI	Rua Dr. Mário Gomes Figueira - Apartado 13	Gouveia	238490400	csgouveia@ulsguarda.min-saude.pt
CS MEDA	ECCI	Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral	Mêda	279882133	enf.chefe.meda@ulsguarda.min-saude.pt
SCM VILA DE REI - UMDR	UMDR	Rua Goa Damão e Diu, Lote 4 - Zona do Carrascal	Vila de Rei	274898330	ucc@scmviladerei.pt
UCC PINHEIRO DOS ABRAÇOS	ECCI	Av. Dr. António Afonso Amaral	Oliveira do Hospital	238600250	ucc.pinheirodosabracos@arscentro.min-saude.pt
SCM ÍLHAVO - UMDR	UMDR	R Domingos Ferreira Pinto, 6 / 10	Ílhavo	234329430	servicosocial.uccii@scmilhavo.pt
CS SEIA	ECCI	Rua Capitão Dr. António Dias	Seia	238315715	ecci.seia@ulsguarda.min-saude.pt
SCM SEIA - UMDR	UMDR	Unidade de Saúde - SCM de Seia - Folgosa do Salvador	Seia	238313193	geral@misericordiadeseia.pt
CS TÁBUA	ECCI	Av. de Coimbra, 1	Tábua	235410410	ucc.pedradase@arscentro.min-saude.pt
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA	UMDR	Rua do Castelo - Apartado 23	Ansião	236620200	geral@fnsg-avelar.com
CS COVILHÃ	ECCI	Rua Parque Desportivo	Covilhã	275320650	ucc.covilha@arscentro.min-saude.pt
SCM IDANHA-A-NOVA - UMDR	UMDR	Tapada do Sobral e Vale Ferreiro, S/N	Idanha-A-Nova	277200100	scminhospital@mail.telepac.pt
ECCI - VISEU	ECCI	Av. António José de Almeida - Edifício MAS	Viseu	232419900	ucc.viseu@arscentro.min-saude.pt
SCM CASTELO BRANCO - UMDR	UMDR	Av. Dia de Portugal- Centro Comunitário João Carlos Dabrunhosa	Castelo Branco	272349055	adm.ucc@scmcastelobranco.pt
CS MANTEIGAS	ECCI	Rua Infante D. Henrique	Manteigas	275980100	cuidadoscontinuos.manteigas@hotmail.com
SCM VOUZELA - UMDR	UMDR	Rua Ribeiro Cardoso, nº 39	Vouzela	232740080	geral@scmvouzela.com.pt
CS AGUIAR DA BEIRA	ECCI	Av. António José de Almeida - Edifício MAS	Viseu	232419900	ucsp.abeira@arscentro.min-saude.pt

RESIDÊNCIAS MONTEPIO - UC	UC	Urbanização Quinta da Romeira, Lote 55	Coimbra	239708070	mediaduracao@residenciasmontepio.pt
CS FORNOS DE ALGODRES	ECCI	Avenida 25 de Abril	Fornos de Algodres	271700120	ecci.falgodres@ulsguarda.min-saude.pt
NATURIDADE PENELA, S.A. - ULDM	ULDM	Serradas da Freixiosa	Penela	239550000	geral@naturidade.pt
CS GUARDA	ECCI	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	271200800	csguarda@ulsguarda.min-saude.pt
LAR DOCE VIVER	ULDM	Rua de Santo António, 41	Condeixa-a-Nova	239932582	doce.viver.lda@gmail.com
CS PINHEL	ECCI	Avenida D. José I, nº4	Pinhel	271410060	enf.pinhel@ulsguarda.min-saude.pt
SOLAR BILLADONNES - ULDM	ULDM	Travessa de Billadonnes, nº6	Penacova	239470020	uccbilladonnes@tavfer.com
RESIDÊNCIAS MONTEPIO - ULDM	ULDM	Urbanização Quinta da Romeira, Lote 55	Coimbra	239708070	mediaduracao@residenciasmontepio.pt
LORSENIOR - DOMUS VITAE - ULDM	ULDM	Av. José R. Sousa Fernandes	Coimbra	239497080	domusvitae10@gmail.com
NATURIDADE PENELA, S.A. - UMDR	UMDR	Serradas da Freixiosa	Penela	239550000	geral@naturidade.pt
SOLAR BILLADONNES - UMDR	UMDR	Travessa de Billadonnes, nº 6	Penacova	239470020	uccbilladonnes@tavfer.com
RESIDÊNCIAS MONTEPIO - UMDR	UMDR	Urbanização Quinta da Romeira, Lote 55	Coimbra	239708070	mediaduracao@residenciasmontepio.pt
LORSENIOR - DOMUS VITAE - UMDR	UMDR	Av. José R. Sousa Fernandes	Coimbra	239497080	domusvitae10@gmail.com
RESIDÊNCIA SÉNIOR DA REDINHA - UMDR	UMDR	Rua Lúcio da Silva, 56	Pombal	308801863	residenciasenior.redinha@gmail.com
EAD - DOMUS HEALTH - ESCOLA ARTES OCUPACIONAIS	EAD	Av. José Rodrigues Sousa Fernandes - Lordemão	Coimbra	239497080	aeminium.domus@gmail.com
CS CONDEIXA-A-NOVA	ECCI	Rua D. Ana Laboreiro Eça	Condeixa-a-Nova	239940160	ucc.condeixa@arscentro.min-saude.pt
UCC "NÓS"	ECCI	R. Almeida Eça	Estarreja	234810600	ucc.nos@arscentro.min-saude.pt
ECCI - UCC COIMBRA SAÚDE	ECCI	Avenida Fernão de Magalhães nº 620	Coimbra	239856110	ucccoimbrasauade@gmail.com
UCC VISENSE - CENTRO DE SAÚDE VISEU 3	ECCI	Avenida Madre Rita de Jesus	Viseu	232419900	ucc.viseense@arscentro.min-saude.pt
UCC LAFÕES	ECCI	Rua Ribeiro Cardoso	Vouzela	232740110	ucclafoes@arscentro.min-saude.pt
UCC NOVA D'AIRES	ECCI	Av. Francisco Sá Carneiro	Castro Daire	232319183	ucc.cdair@arscentro.min-saude.pt
ECCI PENACOVA	ECCI	Av João António Gomes, nº 2	Penacova	239470040	ucc.penacova@arscentro.min-saude.pt

ECCI DR. GORJÃO HENRIQUES	ECCI	Rua General Norton de Matos, S/n	Leiria	244816435	ecci.drgorjaohenriques@arscentro.min-saude.pt
ECCI S. PEDRO DO SUL	ECCI	Av. da Ponte, n.º 20 - Piso 1	São Pedro do Sul	232720180	
SCM OLIVEIRA DE FRADES - UMDR	UMDR	Rua da Misericórdia	Oliveira de Frades	232763136	misof@mail.telepac.pt
UMDR - CSP FREIXO DE NUMÃO	UMDR	Rua Abel Acácio Azevedo S/N Paçal	Vila Nova de Foz Côa	279788225	umdr@cspfreixode numao.pt
ULDm - CSP FREIXO DE NUMÃO	ULDm	Rua Abel Acácio Azevedo S/N Paçal	Vila Nova de Foz Côa	279788225	uldm@cspfreixode numao.pt
SCM PINHEL - ULDM	ULDm	Rua Albino Saraiva, N.º2	Pinhel	271411151	scmp@mail.telepac.pt
ACRS SAMUEL - ULDM	ULDm	Rua Duques de Aveiro, Coles de Samuel	Soure	239580000	geral@asamuel.pt
UNIDADE DE SAÚDE DE COIMBRA - UC	UC	Av. Fernão de Magalhães n.º 223 a 229	Coimbra	239 850 100	propriarmonialda@gmail.com
UNIDADE DE SAÚDE DE COIMBRA - ULDM	ULDm	Av. Fernão de Magalhães n.º 223 a 229	Coimbra	239850100	propriarmonialda@gmail.com
UNIDADE DE SAÚDE DE COIMBRA - UMDR	UMDR	Av. Fernão de Magalhães n.º 223 a 229	Coimbra	239850100	propriarmonialda@gmail.com
CASA DE SAÚDE SÃO MATEUS	UC	Rua 5 de Outubro	Viseu	232423423	uccc.cssm@gmail.com
Unidade de Convalescença DomusVi D. Pedro V	UC	Av. Araújo e Silva, 31D	Aveiro	234004464	info.uca@bellavida.pt
SCM VILA PEREIRA	UMDR	Urbanização Quinta São Luis s/n	Montemor-O-Velho	239048866	uccipereira.scmp@sapo.pt
UCCI DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALVAIÁZERE	UMDR	Alvaiázere	Porto de Mós	236650057	ucci@scmalvaia zere.pt
UCCI - Santa Casa da Misericórdia de Mangualde	UMDR	Av. General Humberto Delgado, n.º 20	Mangualde	232622577	secretariaucc@scmmangualde.pt
NATURIDADE PORTO DE MÓS, S.A.	UC	Rua dos Vales	Porto de Mós	244008932	geral@naturidade-portodemos.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO ALBERGARIA	UC	Rua de Santo António, n.º 22 a 32	Albergaria-A-Velha	234091400	geral.albergaria@residenciasmontepio.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO ALBERGARIA	ULDm	Rua de Santo António, n.º 22 a 32	Albergaria-A-Velha	234091400	geral.albergaria@residenciasmontepio.pt
NATURIDADE PORTO DE MÓS, S.A.	UMDR	Rua dos Vales	Porto de Mós	244008932	geral@naturidade-portodemos.pt
RESIDÊNCIA MONTEPIO ALBERGARIA	UMDR	Rua de Santo António, n.º 22 a 32	Albergaria-A-Velha	234091400	geral.albergaria@residenciasmontepio.pt
ADFP II	ULDm	Centro Social Comunitário Dr. Jaime Ramos	Miranda do Corvo	239530150	geral@adfp.pt

HOSPITAL CANTANHEDA - UC	UC	Rua Padre Américo	Cantanhede	231419210	geral@hdcantanhede.min-saude.pt
HOSPITAL PEDIÁTRICO COIMBRA	HOSPITAL	Avenida Afonso Romão, 3000-062 Coimbra	Coimbra	239800100 239488700	correo.hpc@chuc.min-saude.pt cppediatricos@chuc.min-saude.pt https://www.chuc.min-saude.pt/index.php
HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	HOSPITAL	Praceta Prof Mota Pinto, 3004-561 Coimbra	Coimbra	239400400	casec@chuc.min-saude.pt
HOSPITAL GERAL COIMBRA	HOSPITAL	Rua Central, Covões, 3045-038 Coimbra	Coimbra	239800100 239488700	correo@chuc.min-saude.pt
INSTITUTO PORTUGÊS DE ONCOLOGIA IPO COIMBRA	Instituto	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. Av. Bis-saya Barreto 98, 3000-075 Coimbra	Coimbra	239 400 200 239 484 317	secad@ipocoimbra.min-saude.pt
ECSCP - ACES Dão Lafões	ECSCP	ACES Dão Lafões Av. Madre Rita de Jesus 3500-179 Viseu	Viseu	913 892 384 Drª Sara Marques	ecscp.dl@arscentro.min-saude.pt
EDSCP - IPO Porto	EDSCP	ACES/ULS/Hospital Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E.	Porto	225 084 000	eihscp@ipopoporto.min-saude.pt ferrazg@ipopoporto.min-saude.pt
EDSCP ULS Matosinhos	EDSCP	ACES/ULS/Hospital Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	Porto	911 959 351	ecp@ulsm.min-saude.pt Área de Influência
EDSCP - ULSAM	EDSCP	ACES/ULS/Hospital Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	Viana Castelo	965 131 556	eihscp@ulsam.min-saude.pt / cuidados.paliativos@ulsam.min-saude.pt
ECSP-ACES DOURO SUL	ECSP	ACES DOURO SUL	Viseu	961 905 253	ecscp.dourosul@arsnorte.min-saude.pt
EDSCP - CH Universitário de São João	EDSCP	ACES/ULS/Hospital Centro Hospitalar de São João, E.P.E.	Porto	912 416 278	ecscp@chsj.min-saude.pt / scpaliativos@chsj.min-saude.pt

ECSCP - ACES Maia / Valongo	ECSP	ACES/ULS/Hospital ACES Maia-Va-longo	Porto	965 279 941	ecscp.maiavalongo@arsnorte.min-saude.pt
ECSCP - ACES Gaia	ECSP	ACES/ULS/Hospital ACES Maia-Va-longo	Gaia	966 396 806	ecscp.gaia@arsnorte.min-saude.pt
Porto					
ECSCP - ACES Espinho / Gaia	ECSP	ACES/ULS/Hospital ACES Espinho / Gaia	Espinho Gaia	925 099 773	ecscp.espinho-gaia@arsnorte.min-saude.pt
EDSCP - ULSNE / Terra Fria	ECSP	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	Bragança	Bragança: 962 252 912 Macedo: 964 303 139 Vinhais: 964 303 136	domicilio.paliativos@ulsne.min-saude.pt / up@ulsne.min-saude.pt
EDSCP - ULSNE / Planalto Mirandês	ECSP	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	Bragança	Dra Jacinta Fernandes: 968 078 624 CS de Vimioso: 968 685 671 CS Mogadouro: 968 078 616	domicilio.paliativos@ulsne.min-saude.pt / up@ulsne.min-saude.pt
Hospital Nossa Senhora Assunção em Seia	Hospital	Av. Dona Alexandra F. Albergaria 22, Seia	Seia	238 320 700	Enf. Responsável Unidade de Cuidados Paliativos joao.coelho@ulsguarda.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	ElHSCP	Rua Dr. Cândido de Pinho 4520-211 Santa Maria da Feira	Aveiro	931 300 645	eihscp.chedv@chedv.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR TONDELA E VISEU	ElHSCP	Av. Rei D. Duarte 3504-509 Viseu	Viseu	968 510 839	eihscpaliativos@hstviseu.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA	ElHSCP	Rua das Olhalvas. Pousos 2410-197 Leiria	Leiria	244 817 036	eihscp@chleiria.min-saude.pt
UNIDADE LOCAL SAÚDE DA GUARDA	ElHSCP	Av. Rainha D. Amélia 6300-858	Guarda/Seia	967 108 711 Drª Susana Abreu	equipa.paliativos@ulsguarda.min-saude.pt
HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE	ElHSCP	Gala 3094-001 Figueira da Foz	Figueira da Foz	não disponível	hdff@hdfigueira.min-saude.pt
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO	ElHSCP	Rua Padre Américo-Apartado 61 3060-186 Cantanhede	Coimbra	231 419 222	upaliativos@hd-cantanhede.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COVA DA BEIRA	ElHSCP	Quinta do Alvito 6200-251 Covilhã	Castelo Branco	962 031 417	eihscp@chcbeira.min-saude.pt

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	EIHSCP	Av. Pedro Álvares Cabral 6000-085 Castelo Branco	Castelo Branco	272 000 223	u_dor_paliativos@ulscb.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR BAIXO VOUGA	EIHSCP	Av. Artur Ravara 3810-501	Aveiro	968 123 392	EIHSCP@chbv.min-saude.pt

Unidades de Saúde disponíveis na Região Alentejo					
Designação do Prestador	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email/Website
ECCI MARVÃO	ECCI	Santa Maria de Marvão, Coutada	Marvão	245909100	eccimarvao@ulsna.min-saude.pt
ECCI ALTER DO CHÃO	ECCI	Rua João Lopes Namorado, Apartado 8	Alter do Chão	245619160	ucc.alter@ulsna.min-saude.pt
UC - INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - H. S. JOÃO DE DEUS	UC	Rua de Avis, nº 89	Montemor-o-Novo	266898040	hospital.montemor@isjd.pt
ECCI CRATO	ECCI	Bairro D. Maria Inocência Lemos de Sá Nogueira	Crato	245990090	ucc.crato@ulsna.min-saude.pt
UC - CVP VILA VIÇOSA	UC	Rua L. Olival do Macaco	Vila Viçosa	268886060	secretaria.cvp.vv@gmail.com
ECCI GAVIÃO	ECCI	Rua Dr. Eusébio Leão, Apartado 8 EC	Gavião	241630010	ucc.gaviao@ulsna.min-saude.pt
UC - S. TIAGO URRRA	UC	Largo da Igreja, 18	Portalegre	245205144	centrourra.convalescenca@sapo.pt
ECCI SOUSEL	ECCI	Estrada da Circunvalação	Sousel	268550160	ucc.sousel@ulsna.min-saude.pt
ULDM - S. TIAGO URRRA	ULDM	Largo da Igreja, nº 18	Portalegre	245382354	centrourra.uccldm@gmail.com
ECCI FRONTEIRA	ECCI	Rua Nossa Senhora da Vila Velha	Fronteira	245600010	ucc.frenteira@ulsna.min-saude.pt
ULDM - GRÂNDOLA	ULDM	Rua Dr. Vitor Manuel da Rocha	Grândola	269442300	adm_uldmg@sapo.pt
ECCI AVIS	ECCI	Rua Francisco Salgado Zenha, 23	Avis	242410170	ucc.avis@ulsna.min-saude.pt
ULDM - CVP ELVAS	ULDM	Rua António Vitorino D'Almeida (Maestro) nº 15	Elvas	268639350	administrativos.residencia.elvas@cruzvermelha.eu
ECCI MONFORTE	ECCI	Rua Augusto Amorim Afonso, 6	Monforte	245578210	ucc.monforte@ulsna.min-saude.pt

ULDM - A ANTA	ULDM	Rua D. João da Câmara	Marvão	245909120	geral@aanta.pt
ECCI ARRONCHES	ECCI	Rua C, Lote 53 - Bairro de Santo António	Arronches	245589100	ucc.arronches@ulsna.min-saude.pt
ULDM - REGUENGOS DE MONSARAZ	ULDM	Rua Bartolomeu Dias, 11,13,15	Reguengos de Monsaraz	266502197	geral@fmivps.pt
ECCI CASTELO DE VIDE	ECCI	Estrada Nacional, 246	Castelo de Vide	245900160	ucc.castelodevide@ulsna.min-saude.pt
ULDM - MOURA	ULDM	Av. Dr. Incêncio Camacho Rodrigues, 34	Moura	285252313	ucci.moura@fsb.pt
ECCI REDONDO	ECCI	Alameda do Calvário	Redondo	266989110	ucc.redondo@alentejoceentral.min-saude.pt
UMDR - A ANTA	UMDR	Rua D. João da Câmara	Marvão	245909120	geral@aanta.pt
ECCI VILA VIÇOSA	ECCI	Largo D. João IV	Viçosa	268886100	ucc.vilavicosa@alentejoceentral.min-saude.pt
UMDR - CVP ESTREMOZ	UMDR	Monte Pistola	Estremoz	268338140	clinicasocial.cont@sapo.pt
ECCI ALMOREG (REGUENGOS DE MONSARAZ/ MOURÃO)	ECCI	Rua Dr. Jacinto Fernandes da Palma, 2	Reguengos de Monsaraz	266509150	ecci.almoreg@alentejocentral2.min-saude.pt
UMDR - FUNDAÇÃO JOAQUIM ANTÓNIO FRANCO - CASÉVEL	UMDR	Rua 5 de Outubro Nº 10	Castro Verde	286689280	uccfjoaquimantonio-franco@sapo.pt
ECCI ALMODÔVAR	ECCI	Estrada Nacional, 2	Almodôvar	286660209	uccalmodovar@ulsba.min-saude.pt
UMDR - MOURA	UMDR	Av. Dr. Inocêncio Camacho Rodrigues, 34	Moura	285252313	ucci.moura@fsb.pt
ECCI NISA	ECCI	Rua Combatentes da Grande Guerra, Apartado 1	Nisa	245410160	ucc.nisa@ulsba.min-saude.pt
UCP - INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - H. S. JOÃO DE DEUS	UCP	Rua de Avis, nº 89	Montemor-o-Novo	266898040	hospital.montemor@isjd.pt
ECCI CAMPO MAIOR	ECCI	Av. António Sérgio	Campo Maior	268699700	usfraiamaior@ulsna.min-saude.pt
UC - SERPA	UC	Largo de São Paulo	Serpa	284544715	ucci.sp@scmserpa.pt
ECCI OURIQUE	ECCI	Rua da Misericórdia	Ourique	286510300	ecciourique@ulsba.min-saude.pt
ULDM - SCM MORA	ULDM	R. S. João de Deus - Apartado 7	Mora	266439030	cc@scmmora.pt
ECCI ÉVORA	ECCI	Rua Ferragial do Poço Novo	Évora	266760010	eccievora@alentejocentral2.min-saude.pt
ULDM - SCM MÉRTOLA	ULDM	Edifício do Centro de Saúde 1º andar Cerca do Carmo	Mértola	286610060	secretaria.scmm@gmail.com

ECCI VIDIGUEIRA	ECCI	Rua Dr. António Fernando Covas Lima	Beja	284310200	eccividigueira@ulsba.min-saude.pt
ULDM - SCM FERREIRA DO ALENTEJO	ULDM	Rua Mariano Feio, nº2	Ferreira do Alentejo	284738020	uldm@scmfa.pt
ECCI FERREIRA DO ALENTEJO	ECCI	Rua Infante D. Henrique	Ferreira do Alentejo	284738110	ecciferreira@ulsba.min-saude.pt
ULDM - SCM PONTE DE SOR	ULDM	Av. Manuel Pires Filipe	Ponte de Sôr	242206814	normando.scmps@mail.telepac.pt
ECCI ARRAIOLOS	ECCI	Rua das Acácias	Arraiolos	266498200	ecci.arraiolos@alentejocentral.min-saude.pt
ULDM - SANTIAGO DO CACÉM - S. JOÃO DEUS	ULDM	Rua Ramos da Costa n.º 36	Santiago do Cacém	269810081	uccisjoaodeus@scmsc.pt
ECCI SINES	ECCI	Rua Julio Gomes da Silva, 15-A	Sines	269870450	ucc.sines@ulsba.min-saude.pt
ULDM - SCM PORTEL	ULDM	Rua Santa Catarina, s/n	Portel	266612112	uldm_scmportel@hotmail.com
ECCI ESTREMOZ	ECCI	Av. 9 de Abril	Estremoz	268337700	ucc.estremoz@alentejocentral.min-saude.pt
ULDM - SCM ALTER DO CHÃO	ULDM	Largo Barreto Caldeira	Alter do Chão	245619150	ucci.alterdochao@gmail.com
ECCI MONTEMOR-O-NOVO	ECCI	Rua Fernando Pessoa	Montemor-o-Novo	266899525	ecci.montemor@alentejocentral.min-saude.pt
ULDM - SANTIAGO DO CACÉM - CONDE BRACIAL	ULDM	Rua do Hospital Conde Bracial	Santiago do Cacém	269810081	uccicondebracial@scmsc.pt
ECCI SERPA	ECCI	Rua Eira de São Pedro, Zona Sul	Serpa	284540560	uccserpa@ulsba.min-saude.pt
ULDM - ARRONCHES	ULDM	Bairro de Santo Antonio, Rua F - Apartado 64	Arronches	245589025	scm.arronches@sapo.pt
ECCI BORBA	ECCI	Rua da Quinta da Prata	Borba	268848110	ucc.borba@alentejocentral.min-saude.pt
ULDM - SCM VILA VIÇOSA	ULDM	Loteamento do Convento de S. Paulo Lote1	Vila Viçosa	268887000	scmvvicosauldm@gmail.com
ECCI ODEMIRA	ECCI	Vale Pegas de Baixo	Odemira	283320130	ecci.odemira@ulsba.min-saude.pt
ULDM - SCM SERPA	ULDM	Avenida Simon Bolivar	Serpa	284549596	mimb.scms@gmail.com
ECCI VIANA DO ALENTEJO	ECCI	R. Graça, 21	Viana do Alentejo	266930050	ucc.viana@alentejocentral.min-saude.pt
UMDR - SCM ÉVORA	UMDR	Estrada de Viana	Évora	266760630	amsilva@hmevora.pt
ECCI VENDAS NOVAS	ECCI	Av 25 de Abril	Vendas Novas	265809000	UCC.VNovas@alentejocentral.min-saude.pt
UMDR - SCM MORA	UMDR	R. S. João de Deus - Apartado 7	Mora	266439030	cc@scmmora.pt

ECCI BEJA	ECCI	Rua D. Jose do Patrocínio Dias	Beja	284313420	eccibeja@ulsba.min-saude.pt
UMDR - SCM ARRONCHES	UMDR	Bairro de Santo Antonio, Rua F - Apartado 64	Arronches	245589025	scm.arronches@sapo.pt
ECCI ELVAS	ECCI	Rua Drª Adelaide Cabette, 2	Elvas	268637170	ucc.arronches@ulsna.min-saude.pt
UMDR - SANTIAGO DO CACÉM - CONDE BRACIAL	UMDR	Rua do Hospital Conde Bracial	Santiago do Cacém	269810081	uccicondebracial@scmsc.pt
ECCI PONTE SÔR	ECCI	Rua Passeio Garibaldi de Andrade, 1, Loteamento Monte da Pinheira, Apartado 32	Ponte de Sor	242292000	ucc.espelhosdeagua@ulsna.min-saude.pt
UMDR - SCM PORTEL	UMDR	Rua Santa Catarina, s/n	Portel	266612112	uldm_scmportel@hotmail.com
ECCI PORTALEGRE	ECCI	Rua 1º de Maio, 95	Portalegre	245302050	uccammaya@ulsna.min-saude.pt
UMDR - SCM SERPA	UMDR	Avenida Simon Bolivar	Serpa	284549596	mimb.scms@gmail.com
ECCI ALCÁCER DO SAL	ECCI	Av. José Saramago	Alcácer do Sal	265610500	ulsia.ucc.alcacer@ulsia.min-saude.pt
UCP - SERPA	UCP	Largo de São Paulo	Serpa	284544715	ucci.sp@scmserpa.pt
ECCI GRÂNDOLA	ECCI	Vitor Manuel Ribeiro da Rocha	Grândola	269450191	ucc.grandola@ulsia.min-saude.pt
ECCI SANTIAGO DO CACÉM	ECCI	Bairro das Panteras, Rua dos Navegantes, Extensão de Saude de Santo André	Santiago do Cacém	269708457	ucc.santiago@ulsia.min-saude.pt
ULDM - SCM ODEMIRA	ULDM	Av. Sacadura Cabral	Odemira	283300020	ucci@scmodemira.pt
UMDR - SCM ODEMIRA	UMDR	Av. Sacadura Cabral	Odemira	283300020	ucci@scmodemira.pt
EAD/A - LAR DE S. SALVADOR DA ARAMENHA	EAD	Casas Amarelas - Rua Sequeira Sameiro, n.º 9-10	Castelo de Vide	245993210	lar.s.aramenha@sapo.pt
EAD/A - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BEJA	EAD	Rua D. Manuel I, 19	Beja	284324133	geral@scmbeja.pt
ECCI PORTEL	ECCI	R. Graça, 21	Viana do Alentejo	266930050	ucc.portel@alentejocentral.min-saude.pt
ECCI ALANDROAL	ECCI	Rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues, n.º 34	Alandroal	268440090	eccialandroal@alentejocentral.min-saude.pt
UMDR - INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - H. S. JOÃO DE DEUS	UMDR	Rua de Avis, nº 89	Montemor-o-novo	266898040	umdr.montemor@isjd.pt
ULDM - INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - H. S. JOÃO DE DEUS	ULDM	Rua de Avis, nº 89	Montemor-o-novo	266898040	umdr.montemor@isjd.pt

UMDR - SCM ALTER DO CHÃO	UMDR	Largo Barreto Caldeira	Alter do Chão	245619150	ucci.alterdochao@gmail.com
UC - CVP ELVAS	UC	Rua Antonio Vitorino D´ Almeida (Maestro) n.º 15	Elvas	268639350	ucclm.elvas@cruzvermelha.eu
UNIDADE DE CUIDADOS INÁCIO COELHO PERDIGÃO	UC	Rua Bartolomeu Dias, 11, 13, 15	Reguengos de Monsaraz	266502197	direcaotecnicaucci@fmivps.pt
UC - ABSA - Selmes	UC	Herdade do Freixo, nº 9887	Vidigueira	284243290	uccselmes@gmail.com
ECSCP - ULSBA / Beja Mais	ECSP	Unidade Local Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	Beja	964 498 382	paliativosbejamais@ulsba.min-saude.pt
		Hospital José Joaquim Fernandes			www.ulsba.pt
		Rua Dr. António Fernando Covas Lima			ca@ulsba.min-saude.pt
		7801-849 Beja, Portugal			
ECSP USLA +	ECSP	Monte do Gilbardinho 7540-230 Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	926 519 910	scpaliativos.direcao@ulsna.min-saude.pt
ECSCP - ACES Alentejo Central	ECSP	ACES Alentejo Central	Évora	961 964 367 Drª Liliana Teixeira de Sousa	ecscp@alentejocentral.min-saude.pt
Hospital Espírito Santo	EIHSCP	Hospital Espírito Santo Évora	Évora	António Leitão M. Rosário Neto 266 740 100 (ext2300) 968 514 282	equipa.cuidados.paliativos@hevora.min-saude.pt
Hospital Espírito Santo	EIHC Pediátricos	Hospital Espírito Santo Évora	Évora	Vera Almeida Ana Dias	EIHSCP-PEVORA@hevora.min-saude.pt
Unidade Saúde Litoral Alentejano, EPE	EIHSCP	Hospital de Santa Luzia de Elvas Rua Mariana Martins Apartado 242 7350-479 Elvas	Elvas	268 637 234	eihscp.elvas@ulsna.min-saude.pt
Unidade Saúde Litoral Alentejano, EPE	EIHSCP	Hospital Dr. José Maria Grande - Av. de Santo António 7300-853 Portalegre	Portalegre	268 637 234	2806@ulsna.min-saude.pt

Unidades de Saúde disponíveis na Região Norte					
Designação do Prestador	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email/Website
SCM RESENDE	ULDM	Rua Dr António Caetano de Moura, 253	Resende	254870180	hospital@scmr.pt
SCM CASTELO DE PAIVA	UMDR	Rua Professor Egas Moniz-Sobrado	Castelo de Paiva	255690510	hospitalscmcpai-va@sapo.pt
ECCI SANTA MARIA DA FEIRA	ECCI	Rua Prof. Egas Moniz, 7	Santa Maria da Feira	256371448	csfeira@csfeira.min-saude.pt
ECCI BOA NOVA	ECCI	R. Boa Nova 325. Valadares	Vila Nova de Gaia	227119126	ecci.boanova@gmail.com
ECCI TAROUCA	ECCI	Rua Alberto Pereira Martins	Tarouca	254679301	ecci@cstarouca.min-saude.pt
ECCI ARCOZELO - ESPINHO	ECCI	Av. da Igreja, 311	Vila Nova de Gaia	227300830	ecci.arcozeles-pinho@arsnorte.min-saude.pt
ECCI HERMESINDE	ECCI	Rua Professor Egas Moniz	Valongo	229735788	ecciermesinde@gmail.com
ECCI VALONGO	ECCI	Rua da Misericórdia	Valongo	224223571	eccivalongo@gmail.com
ECCI ÁGUAS SANTAS	ECCI	Rua Nova da Corga, s/n, Lugar de Moutidos, Águas Santas	Maia	229774110	acesmaia@cs-maia.min-saude.pt
ECCI RIBEIRA DE PENA	ECCI	R. Manuel José Carvalho, 1	Ribeira de Pena	259493115	ecci.ribeirapena@arsnorte.min-saude.pt
ECCI VALPAÇOS	ECCI	Av. Francisco Sá Carneiro	Valpaços	278712180	ecci.valpacos@arsnorte.min-saude.pt
ECCI MONTALEGRE	ECCI	R. Lama do Moinho 400	Montalegre	276510160	ecci.montalegre@arsnorte.min-saude.pt
ECCI BOTICAS	ECCI	Av. do Eiró, 6	Boticas	276410140	ucc.boticas@arsnorte.min-saude.pt
ECCI CHAVES II	ECCI	Rua Fonte do Leite - Apartado 209	Chaves	276301920	ucc.chaves2@arsnorte.min-saude.pt
ECCI VINHAIS	ECCI	R. José Morais Sarmiento	Vinhais	273770150	ucc.csvin@ulsne.min-saude.pt
ECCI VIMIOSO	ECCI	Av. Alcanices	Vimioso	273510030	eccivimioso@csvimioso.min-saude.pt
ECCI MOGADOURO	ECCI	Rua Congregação S Vicente de Paulo, 136	Mogadouro	279340300	ecci.mogadouro@csmogadouro.min-saude.pt
ECCI FAFE	ECCI	R. José Ribeiro Vieira de Castro	Fafe	253490850	ecci.fafe@gmail.com
ECCI VIZELA	ECCI	Travessa das Teixugueiras, 7. S. Miguel	Vizela	253589046	acesguimaraes-vizela@csguimaraes.min-saude.pt
ECCI GUIMARÃES	ECCI	Rua Francisco Fernandes Guimarães-Urgeses	Guimarães	253520710	acesguimaraes-vizela@csguimaraes.min-saude.pt

ECCI BRAGA	ECCI	Lrg. Paulo Orósio	Braga	253209200	ucc.colina@acesbraga.min-saude.pt
ECCI ÍNFIAS	ECCI	Rua Padre António Freire, 7	Braga	253201580	acesbraga@csbraga1.min-saude.pt
ECCI CARANDÁ	ECCI	Rua Martins Sarmen- to s/n S. Vitor	Braga	253600582	acesbraga@csbraga1.min-saude.pt
ECCI TERRAS DO BOURO	ECCI	Av. Dr. Artur Adriano Arantes, 59-61	Terras de Bouro	253350030	ecciterradesbouro@gmail.com
ECCI AMARES	ECCI	Rua 25 de Abril, Ferreiros	Amares	253909241	ecciamares@gmail.com
ECCI VIEIRA DO MINHO	ECCI	Praça Guilherme de Abreu	Vieira do Minho	253649257	eccivieiraminho1@gmail.com
ECCI VILA VERDE	ECCI	Rua Dr. Domingos Oliveira Lopes	Vila Verde	253310850	eccivilaverde@gmail.com
ECCI PÓVOA DO LANHOSO	ECCI	Rua António Francês - Apartado 125	Póvoa do Lanhoso	253639687	ecc@csplanhoso.min-saude.pt
ECCI BARCELOS	ECCI	Rua Abel Varzim	Barcelos	253808313	barcelos@csbarcelos.min-saude.pt
ECCI BARCELINHOS - I	ECCI	Lugar de S. Brás	Barcelos	253839123	eccibarcelinhos@csbarcelinhos.min-saude.pt
ECCI ESPOSENDE	ECCI	Rua Queirós de Faria	Esposende	253969750	ecc.esposende@gmail.com
ECCI SANTO TIRSO	ECCI	Travessa da Veiga do Leça, 51	Santo Tirso	252860670	acesde@csstirso.min-saude.pt
ECCI TROFA	ECCI	Rua Abade Inácio Pimentel	Trofa	252480020	ecc@csstrofa.min-saude.pt
ECCI NEGRELOS	ECCI	Av. da Ponte, 122	Santo Tirso	252870041	ecc@csnegrelos.min-saude.pt
ECCI GONDOMAR E FOZ DO SOUSA	ECCI	Rua do Tronco Foz do Sousa, 1983	Gondomar	224507476	ecc.gfs@gmail.com
ECCI RIO TINTO	ECCI	Rua Actor Mário Viegas	Gondomar	224854650	ecciriotintospc@gmail.com
ECCI CASTELO DA MAIA	ECCI	Rua Professor Lafayette R. Vieira Carvalho	Maia	229867030	acesmaia@csmaia.min-saude.pt
ECCI VILA DO CONDE	ECCI	Largo Dr. António José Ramos de Almeida, s/n	Vila do Conde	252630281	acespova-vconde@cscvonde.min-saude.pt
ECCI PÓVOA DE VARZIM	ECCI	Rua José Moreira de Amorim, n.º 113 - 1.º andar	Póvoa do Varzim	252683251	acespova-vconde@cscvonde.min-saude.pt
ECCI CARVALHOSA	ECCI	Rua da Boavista, 627 Cedofeita	Porto	223394150	ecc.carvalhosa@gmail.com
ECCI ALDOAR	ECCI	Rua de Vila Nova	Porto	226165386	ecc.aldoar@gmail.com
ECCI BATALHA	ECCI	Rua D. João IV, 419	Porto	222001234	ecc.batalha@gmail.com
ECCI CAMPANHÃ	ECCI	Rua São Roque da Lameira nº 2275	Porto	225366244	ecc.campanha@gmail.com

ECCI PARANHOS	ECCI	Rua Vale Formoso, 466	Porto	228347350	ecciparanhos@csparanhos.min-saude.pt
ECCI SOARES DOS REIS E OLIVEIRA DO DOURO	ECCI	Praceta das Camélias, 35	Vila Nova de Gaia	223753692	acesgaia@csoliveiradouro.min-saude.pt
ECCI SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	ECCI	Rua Cidade do Porto	Santa Marta de Penaguião	254820030	ecci.smartapenaguião@arsnorte.min-saude.pt
ECCI SABROSA	ECCI	Rua de Cadaujal	Sabrosa	259939209	ecci.sabrosa@arsnorte.min-saude.pt
ECCI MURÇA	ECCI	Centro de Saúde de Murça	Murça	259510400	ecci.murca@arsnorte.min-saude.pt
ECCI VILA REAL 2	ECCI	Rua dos 3 Lagares. Quinta da Redonda, Mateus	Vila Real	259323378	ecci.vilareal2@arsnorte.min-saude.pt
ECCI VILA REAL 1	ECCI	Rua Dr. Manuel Cardona	Vila Real	259320050	ecci.vilareal1@arsnorte.min-saude.pt
ECCI ALIJÓ	ECCI	Largo do Tapado	Alijó	259959210	ecci.alijó@arsnorte.min-saude.pt
ECCI BRAGANÇA	ECCI	Av. Cidade de Leon	Bragança	925800713	geral@csmbraganca.min-saude.pt
ECCI MARCO DE CANAVESES	ECCI	Rua Professor José Magalhães de Aguiar, 85	Marco de Canaveses	255539670	ecci@csmcanaveses.min-saude.pt
ECCI CELORICO DE BASTOS	ECCI	Av. João Pinto Ribeiro - Britelo	Celorico de Basto	255320220	ecci@cscelorico.min-saude.pt
ECCI CINFÃES	ECCI	Rua Capitão Salgueiro Maia	Cinfães	255561275	ecci@cscinfaes.min-saude.pt
ECCI BAIÃO	ECCI	Rua da Misericórdia, 13 Campelo	Baião	255542212	ecci@csbaiao.min-saude.pt
ECCI AMARANTE	ECCI	Rua Nova - S. Gonçalo	Amarante	255424447	ecci@csmamarante.min-saude.pt
ECCI REBORDOSA	ECCI	Av. Comendador Abílio Seabra, 104	Paredes	224119645	acesvale-sousa-sul@cspenafiel.min-saude.pt
ECCI FELGUEIRAS	ECCI	Av. Agostinho Ribeiro. Margaride	Felgueiras	255310920	ucc@cscfelgueiras.min-saude.pt
CS ALFANDEGA DA FÉ	ECCI	Avenida Nova	Alfândega da Fé	279460000	ucc.csafe@ulsne.min-saude.pt
CS CHAVES	ECCI	Rua Enfermeiro Carvalho - Campo da Feira	Chaves	276332152	ucc.chaves1@arsnorte.min-saude.pt
CS MACEDO DE CAVALEIROS	ECCI	Av. Dr. Urze Pires	Macedo de Cavaleiros	278420140	ucc.csmcd@ulsne.min-saude.pt
CS MIRANDA DOURO	ECCI	Rua Dom Dinis	Miranda do Douro	273430040	eccimiranda@csmirandadouro.min-saude.pt
CS MIRANDELA	ECCI	Av. Bombeiros Voluntários	Mirandela	278201110	eccimirandela@csmirandela.min-saude.pt

ECCI DOURO	ECCI	Rua Dr. José de Sousa Pereira	Peso da Régua	254320050	ecci.douro@arsnorte.min-saude.pt
CS VILA POUCA DE AGUIAR	ECCI	Estrada Nacional 2	Vila Pouca de Aguiar	259419460	ecci.vilapoucaaguiar@arsnorte.min-saude.pt
ECCI PONTE DE LIMA	ECCI	Urbanização do Olho Marinho	Ponte de Lima	258909280	uccsaudemaisperto@ulsam.min-saude.pt
ECCI PONTE DA BARCA	ECCI	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro	Ponte da Barca	258452134	ucc.pontedabarca@ulsam.min-saude.pt
ECCI CAMINHA	ECCI	R. Eng. Agostinho Pereira de Castro	Caminha	258719300	ecci@cscaminha.min-saude.pt
ECCI MELGAÇO	ECCI	Rua Fonte da Vila	Melgaço	251400336	ecci@csmelgaco.min-saude.pt
ECCI VALENÇA	ECCI	Rua Nossa Senhora de Fátima	Valença	251800020	ecci@csvalenca.min-saude.pt
ECCI ARCOS DE VALDEVEZ	ECCI	Rua Eng. Adelino Amaro da Costa	Arcos de Valdevez	258520156	ecci@csarcos.min-saude.pt
ECCI VILA NOVA DE CERVEIRA	ECCI	Largo das Oliveiras	Vila Nova de Cerveira	251795289	ecci@csvncerveira.min-saude.pt
ECCI PAREDES DE COURA	ECCI	Av. Cónego Bernardo Chousal	Paredes de Coura	251780324	ecci.paredesdecoura@ulsam.min-saude.pt
ECCI MONÇÃO	ECCI	Lugar de Barreiras - Mazedo	Monção	251653926	eccimoncao@csmoncao.min-saude.pt
ECCI - VIANA DO CASTELO	ECCI	Rua Padre Torres	Viana do Castelo	258808860	ecci@csviana.min-saude.pt
ECCI MATOSINHOS	ECCI	R. Alfredo Cunha 364	Matosinhos	220914650	ecci.uccm@ulsm.min-saude.pt
ECCI S. MAMEDE DE INFESTA	ECCI	Rua Godinho Faria, 731	Matosinhos	229051400	ecci.uccsmi@ulsm.min-saude.pt
ECCI LEÇA DA PALMEIRA	ECCI	Rua Alberto Laura Moreira Junior, 63	Matosinhos	229980000	ucc.leca@ulsm.min-saude.pt
ECCI SENHORA DA HORA	ECCI	Rua da Lagoa s/n	Matosinhos	229568500	ecci.uccsh@ulsm.min-saude.pt
CS V.N. FAMALICÃO	ECCI	Av. 25 de Abril	Vila Nova de Famalicão	252330230	uccdmaria2@csfamalicao1.min-saude.pt
ECCI - AVEIRO NORTE	ECCI	Rua Prof. Ângelo da FONSECA, 186, Lações de Cima	Oliveira de Azeméis	256664070	ecci.csoazemeis@csoazemeis.min-saude.pt
ECCI LOUSADA	ECCI	Rua Santo Tirso, 70	Lousada	255820020	ucc.cslousada@gmail.com
ECCI PAÇOS DE FERREIRA	ECCI	Rua Rainha D. Leonor, 107	Paços de Ferreira	255880504	ucc@cspferreira.min-saude.pt
ECCI VILA FLOR/CARRAZEDA ANSIÃES	ECCI	Avenida Dr. Francisco Guerra	Vila Flor	278510000	ecci.csvlfczd@ulsne.min-saude.pt
ECCI CABECEIRAS DE BASTO	ECCI	Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 1	Cabeceiras de Basto	253669190	ecciregiaobasto@gmail.com
ECCI MONDIM DE BASTO	ECCI	Travessa Rua Monte da Barca, nº 27	Mondim de Basto	255389180	eccimondimdebasto@gmail.com

ECCI - MAIA	ECCI	Av. Visconde Barreiros	Maia	229448790	ecc.uccmaia@gmail.com
ECCI - AROUCA	ECCI	Rua Drº Angelo Miranda	Arouca	256940330	ecciarouca@csarouca.min-saude.pt
ECCI - MOIMENTA DA BEIRA	ECCI	Av. Republica, Bairro dos Aandinhos, piso 1	Moimenta da Beira	254520250	ecc. moimenta beira@arsnorte.min-saude.pt
ECCI - PENAFIEL	ECCI	Avenida do Carvalheiro - Quinta dois Currais	Penafiel	255729040	ecc. penafiel@arsnorte.min-saude.pt
ECCI TAIPAS	ECCI	Rua Professor Manuel José Pereira	Guimarães	253479750	ucc.solinivictus@arsnorte.min-saude.pt
ECCI CARVALHOS	ECCI	Rua Engº Adelino Amaro da Costa, nº 2050	Vila Nova de Gaia	227637020	ucc.carvalhos@arsnorte.min-saude.pt
EAD CASA DA CITTANIA - SAÚDE MENTAL	EAD	Rua Francisco Sá Carneiro	Vila Verde	253070260	direcao@csvh.pt
EAD - S. PEDRO	EAD	Rua dos Namorados nº 12	Valpaços	278729766	geral.ead@residenciasenior-saopedro.pt
EAD - ANSE Sandim	EAD	Rua do Calvário, nº 675	Vila Nova de Gaia	227632608	ead@ansesandim.pt
EAD - IIH SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	EAD	Rua Bernardo Sequeira, 10	Braga	253061971	ead.csbj@irmashospitaleiras.pt
ECCI LAMEGO	ECCI	Av. 5 de Outubro, n.º 177 - 2.º andar	Lamego	254600064	ecc. lamego@arsnorte.min-saude.pt
ECCI BARROSELAS	ECCI	Rua do Alambique, 58 piso 1	Viana do Castelo	258772744	ecc. barroselas@ulsam.min-saude.pt
ECCI DARQUE	ECCI	Lugar do Giestal	Viana do Castelo	258320120	ecc. darque@ulsam.min-saude.pt
ECCI TERRAS DO DOURO	ECCI	Rua de São Vicente	Tabuaço	254780130	ecc. terrasdo-bouro@arsnorte.min-saude.pt
ECCI FEIRA NORTE	ECCI	Rua da Casa do Povo, 1º piso	Santa Maria da Feira	256371440	ecc. feiranorte@arsnorte.min-saude.pt
ULDM - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ESCAPÊS	ULDM	Rua Alfredo Henriques	Santa Maria da Feira	256336243	uccdrnneves@gmail.com
ULDM - CELESTIAL ORDEM TERCEIRA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	ULDM	Rua da Trindade, nº 115	Porto	222075900	uldm@ordemtrindade.pt
CENTRO COMUNITÁRIO DARQUE - ULDM	ULDM	Rua das Dálías, 233 Darque	Viana do Castelo	258330602	ccdsecretaria1@gmail.com
UMDR - CENTRO COMUNITÁRIO DE DARQUE	UMDR	Rua das Dálías, 233 Darque	Viana do Castelo	258330602	ccdsecretaria1@gmail.com

ULDM - NESPEREIRA	ULDM	Rua Padre Bernardino Ribeiro Fernandes	Guimarães	253567155	geral@csnеспereira.com
ULDM - S. MARTINHO DE MEDELO	ULDM	Rua Quinta da Bouça	Fafe	253503326	c.s.p.s.m.m.ucc@sapo.pt
ULDM - O POVERELLO	ULDM	Caminho de Montariol, Apartado 1218	Braga	253140210	geral@domusfraternitas.com
UMDR - S. MARTINHO DE MEDELO	UMDR	Rua Quinta da Bouça	Fafe	253503326	c.s.p.s.m.m.ucc@sapo.pt
INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - ULDM	ULDM	Rua da Gelfa S/N	Caminha	253919000	agostinho.madureira@isjd.pt
ULDM - DIVINO SALVADOR	ULDM	Rua Divino Salvador nº 78	Vila Nova de Famalicão	964768277	direccaouldm@divinosalvador.com.pt
UMDR - O POVERELLO	UMDR	Caminho de Montariol, Apartado 1218	Braga	253140210	geral@domusfraternitas.com
UCP - O POVERELLO	UCP	Caminho de Montariol, Apartado 1218	Braga	253140210	geral@domusfraternitas.com
GERIAVI VILLA CAROLINA	UC	Rua do Mirante,85	Viana do Castelo	258839390	geral@domusvi.pt
ULDM - FUNDAÇÃO FERNANDO PESSOA	ULDM	Av. Fernando Pessoa, 150	Gondomar	222455457	uldm@ufp.edu.pt
ULDM - DR. QUEIRÓS DE FARIA	ULDM	Av. Rodrigues de Faria,nº 46	Esposende	253871325	uccdqf@clinica-queiroz-faria.com
H MISERICÓRDIA PAREDES	UMDR	Rua Elias Moreira Neto	Paredes	255780310	geral@scmparedes.pt
MONTEPIO RESIDÊNCIAS	ULDM	Rua Fernando Lopes Vieira, 273	Vila Nova de Gaia	227158200	secretariado@cravel.residencias-montepio.pt
SCM RIBA D' AVE	UC	Rua 25 de Abril - Apartado 16	Vila Nova de Famalicão	252900800	geral@hnf.pt
MONTEPIO RESIDÊNCIAS	UMDR	Rua Fernando Lopes Vieira, 273	Vila Nova de Gaia	227158200	secretariado@cravel.residencias-montepio.pt
SCM PÓVOA DE LANHOSO	UC	Avenida dos Bombeiros Voluntários 221 - Apartado 143	Póvoa de Lanhoso	253639030	geral@scmpl.pt
ULDM - WECARE	ULDM	Rua Corregedor Gaspar Cardoso	Póvoa do Varzim	252616510	mutivaze@mutivaze.pt
SCM ESPOSENDE	UC	Av. Dr. Henrique Barros Lima	Esposende	253969480	geral@scmesposende.pt
UCP - WECARE	UCP	Rua Corregedor Gaspar Cardoso	Póvoa do Varzim	252616510	mutivaze@mutivaze.pt
SCM FELGUEIRAS	UC	Av. Dr. Magalhães Lemos	Felgueiras	255310822	geral@scmfelgueiras.pt
PMV - POLICLÍNICA S.A.	ULDM	Rua Manuel Arriaga nº 243 / 273	Valongo	224223938	geral@hsmartinho.pt
UC - NOVA SAÚDE DO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE PAREDES	UC	Rua Elias Moreira Neto	Paredes	255780310	geral@hpp.pt
PMV-POLICLÍNICA S.A.	UMDR	Rua Manuel Arriaga nº 243 / 273	Valongo	224223938	geral@hsmartinho.pt
UC - SCM FAFE	UC	Praça José Florêncio Soares	Fafe	253540330	ucv.hsj@scmfafe.pt

RADELFE	ULDM	Praça 20 de Maio nº 22	Paços de Ferreira	255890914	convencionados@radelfe.pt
SCM VILA DO CONDE	ULDM	Av. Dr. Artur da Cunha Araújo, nº 12	Vila do Conde	252640900	secretaria.ucci@scmvc.pt
RADELFE	UMDR	Praça 20 de Maio nº 22	Paços de Ferreira	255890914	convencionados@radelfe.pt
SCM RIBA D' AVE	ULDM	Rua 25 de Abril - Apartado 16	Vila Nova de Famalicão	252900800	geral@hnf.pt
ULDM - CASA DA CERCA	ULDM	Rua D. João I, Nº 54	Ponte da Barca	258480070	sas.casadacerca@gmail.com
SCM MURÇA	ULDM	Rua Marquês de Val-le Flor, Apartado 11	Murça	259518270	uccimurca@gmail.com
SCM ALIJÓ	ULDM	Avenida Teixeira de Sousa	Alijó	259959248	tecnica@scma <lijo>.pt</lijo>
SCM MONÇÃO	ULDM	Largo dos Nérís	Monção	251648180	moncao@ump.pt
SCM ALIJÓ	UMDR	Avenida Teixeira de Sousa	Alijó	259959248	tecnica@scma <lijo>.pt</lijo>
SCM FREIXO ESPADA A CINTA	ULDM	Largo Sarmento Rodrigues s/n	Freixo de Espada a Cinta	279658600	scmfec@sapo.pt
ULDM - SCM AMARANTE	ULDM	Rua Mário Cal Brandão, nº 140 APARTADO 8	Amarante	255410090	ucci@scmamaran te.pt
SCM RIBEIRA PENA	ULDM	Lugar do Cavalinho	Ribeira de Pena	259490000	uccrpena@gmail.com
SCM ARCOS DE VALDEVEZ	ULDM	Quinta do Paraíso Vila Fonche	Arcos de Valdevez	258510110	uccm.scmav@gmail.com
SCM SÃO JOÃO DA MADEIRA	ULDM	R. Manuel Luís Leite Júnior, 777	São João da Madeira	256837606	ucc@misericordiasjm.org
SCM ARCOS DE VALDEVEZ	UMDR	Quinta do Paraíso Vila Fonche	Arcos de Valdevez	258510110	uccm.scmav@gmail.com
ULDM - SCM VILA FLOR	ULDM	Avenida Dr. Francisco Guerra	Vila Flor	278518070	scm-vila.flor@mail.telepac.pt
MISERICÓRDIA DE MOGADOURO	ULDM	Av. de Espanha S/ nº	Mogadouro	279341275	uccmogadouro@sapo.pt
SCM AROUCA	UMDR	Rua. Dr. António C.L. Pimentel, nº 4	Arouca	256940500	secretaria.geral@scmarouca.com
ULDM - SCM BARCELOS	ULDM	Rua Dr. Santos Júnior - Quinta da Ordem	Barcelos	253839110	geral.ucci@miseri cordiabarcelos.pt
SCM PÓVOA DE VARZIM	ULDM	Largo da Misericórdia	Póvoa do Varzim	252290520	geral.santacasa@sapo.pt
UMDR - SCM BARCELOS	UMDR	Rua Dr. Santos Júnior - Quinta da Ordem	Barcelos	253839110	geral.ucci@miseri cordiabarcelos.pt
SCM VIEIRA DO MINHO	ULDM	Praça Guilherme de Abreu	Vieira do Minho	253649331	scmvm@mail.telpac.pt
ULDM - SCM BOTICAS	ULDM	Av. Avelino Alves Miranda, nº 2	Boticas	276009131	ucc@misericordia boticas.pt
SCM PESO DA RÉGUA	ULDM	Rua José Vasques Osório	Peso da Régua	254324020	ucc@scmpr.pt
ULDM - SCM BRAGANÇA	ULDM	Rua Emídio Navarro - Apartado 14	Bragança	273249010	administrativauci@sapo.pt
SCM MIRANDA DO DOURO	ULDM	Rua Rainha D. Catarina s/n	Miranda do Douro	273431157	uccmd@live.com.pt

UMDR - SCM BRAGANÇA	UMDR	Rua Emídio Navarro - Apartado 14	Bragança	273249010	administrativaucci@sapo.pt
SCM VIMIOSO	ULDM	Largo de S. Sebastião, s/n	Vimioso	273511174	mvimioso.ucc@gmail.com
ULDM - SCM CASTELO DE PAIVA	ULDM	Rua Professor Egas Moniz-Sobrado	Castelo de Paiva	255690510	hospitalscmcpaiva@sapo.pt
SCM TORRE DE MONCORVO	ULDM	Avenida Luis Borges	Torre de Moncorvo	279254254	uccsantamoncorvo@gmail.com
ULDM - S. BENTO DE ARNOIA	ULDM	Lugar do Mosteiro, nº 6	Celorico de Basto	255323738	ucc@scma-cbt.com
ULDM - SCM FELGUEIRAS	ULDM	Av. Dr. Magalhães Lemos	Felgueiras	255310822	geral@scmfelgueiras.pt
ULDM - SCM CINFÃES	ULDM	Rua General Humberto Delgado	Cinfães	255561172	uccscmcinfaes@gmail.com
ULDM - D^a ELVIRA CÂMARA LOPES	ULDM	Rua da Misericórdia, Apartado 143	Póvoa de Lanhoso	253639030	uldm@scmpl.pt
ULDM - SCM SANTO TIRSO	ULDM	Rua da Misericórdia nº 171 Apartado 76	Santo Tirso	252808262	contabilidade@miseriordia-santotirso.org
SCM ESPOSENDE	UMDR	Av. Dr. Henrique Barros Lima	Esposende	253969480	geral@scmesposende.pt
ULDM - SCM MARCO DE CANAVESES	ULDM	Alameda Dr ^o Miranda da Rocha nº 90	Marco de Canaveses	255538300	geral@scmmarco.com
ULDM - SCM GUIMARÃES	ULDM	Rua D.Teresa - Azurém	Guimarães	253424420	geral@scmpl.pt
ULDM - SCM VILA VERDE	ULDM	Rua Dr. Bernardo Brito Ferreira nº 77	Vila Verde	253310615	uccidl.m@hospital-vilaverde.com
ULDM - ANTÓNIO FRANCISCO GUIMARÃES	ULDM	Avenida dos Bombeiros, nº 251	Vizela	253482455	ucc@scmvizela.pt
SCM FELGUEIRAS	UMDR	Av. Dr. Magalhães Lemos	Felgueiras	255310822	geral@scmfelgueiras.pt
SCM FREIXO ESPADA A CINTA	UMDR	Largo Sarmento Rodrigues s/n	Freixo de Espada a Cinta	279658600	scmfec@sapo.pt
ULDM - SCM PONTE DA BARCA	ULDM	Praça da República, Ponte Barca	Ponte da Barca	258480300	anamoraais@scmpb.pt
SCM LOUSADA	UMDR	Av. Major Arrochela Lobo, 157	Lousada	255820760	geral@scmlousada.pt
ULDM - SCM MIRANDELA	ULDM	Rua 25 de Maio, nº 119 4º Piso	Mirandela	278149132	geral@scmm.pt
UMDR - SCM MIRANDELA	UMDR	Rua 25 de Maio, nº 119 4º Piso	Mirandela	278149132	geral@scmm.pt
ULDM - SCM S. MIGUEL DE REFOJOS	ULDM	Rua Antunes Basto, nº 558	Cabeceiras de Basto	253663382	geral.ucc@scmcabeceiras.pt
ULDM - SCM SERNANCELHE	ULDM	Avenida Dr. Fraga de Azevedo	Sernancelhe	254594132	secretariadoucci@santacasasernancelhe.pt
SCM MONÇÃO	UMDR	Largo dos Nérís	Monção	251648180	moncao@ump.pt
ULDM - SCM PONTE DE LIMA	ULDM	Lugar de Sabadão-Arcozelo	Ponte de Lima	258900060	geral@scmplima.pt
SCM VILA DO CONDE	UMDR	Av. Dr. Artur da Cunha Araújo, nº 12	Vila do Conde	252640900	secretaria.ucci@scmvc.pt

SCM MURÇA	UMDR	Rua Marquês Valle Flor Apartado 11	Murça	259518270	uccimurca@gmail.com
SCM RIBA D' AVE	UMDR	Rua 25 de Abril - Apartado 16	Vila Nova de Famalicão	252900800	geral@hnf.pt
UMDR - SCM PONTE DA BARCA	UMDR	Praça da República	Ponte da Barca	258480300	geral@scmpb.pt
SCM SABROSA	UMDR	Av. General Alves Pedrosa, n.º 1	Sabrosa	259931120	direcao.tecnica_umdr@scmsabrosa.pt
UMDR - CORINO DE ANDRADE	UMDR	Largo da Misericórdia	Póvoa do Varzim	252290520	geral.santacasa@sapo.pt
UMDR - SCM VILA FLOR	UMDR	Avenida Dr. Francisco Guerra	Vila Flor	278518070	scm-vila.flor@mail.telepac.pt
SCM VILA REAL	UMDR	Rua Irmã Virtudes, nº2	Vila Real	259303330	ucci-r@scmvr.pt
UMDR - SCM VILA VERDE	UMDR	Rua Dr. Bernardo Brito Ferreira nº 77	Vila Verde	253310615	ucci-mdr@hospital-vilaverde.com
UMDR - SCM SANTO TIRSO	UMDR	Rua da Misericórdia nº 171 Apartado 76	Santo Tirso	252808262	contabilidade@miseriordia-santotirso.org
UMDR - ANTÓNIO FRANCISCO GUIMARÃES	UMDR	Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 251	Vizela	253482455	ucc@scmvizela.pt
UC - WECARE	UC	Rua Corregedor Gaspar Cardoso	Póvoa do Varzim	252616510	mutivaze@mutivaze.pt
FOCO SAÚDE GAIA	ULDM	Rua do Comendador Inácio de Sousa, 776	Vila Nova de Gaia	932038254	geral@wecaresaude.pt
CLIPÓVOA - HOSPOR S.A.	UMDR	Rua D. Manuel I n.º 183	Póvoa do varzim	252690934	geral@hospor.pt
FOCO SAÚDE GAIA	UMDR	Rua do Comendador Inácio de Sousa, 776	Vila Nova de Gaia	932038254	info@focosaude.pt
ULDM - VALE DE CAMBRA	ULDM	Rua do Hospital, s/n	Vale de Cambra	256420790	uldm@scmvlc.pt
UMDR - FUNDAÇÃO FERNANDO PESSOA	UMDR	Av. Fernando Pessoa, 150	Gondomar	222455455	umdr@ufp.edu.pt
UMDR - S. PEDRO	UMDR	Rua de Altares	Guimarães	253518285	ucci@cspolvoreira.com
UMDR - MELGAÇO	UMDR	Rua Fonte da Vila, s/n - Vila	Melgaço	251418312	usmd.melgaco@isjd.pt
ULDM - MELGAÇO	ULDM	Rua Fonte da Vila, s/n - Vila	Melgaço	251418312	uslg.melgaco@isjd.pt
UMDR - HOSPITAIS SENHOR DO BONFIM	UMDR	Rua da Mata, nº 180	Vila do Conde	252097700	umdr@hsb.pt
ULDM - FIGUEIRA	ULDM	Rua das Devesas nº 90	Penafiel	255711149	uccldm.figueira@gmail.com
UMDR - CELESTIAL ORDEM TERCEIRA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	UMDR	Rua da Trindade, nº 115	Porto	222075900	umdr@ordemtrindade.pt
ULDM - SCM PAREDES DE COURA	ULDM	Rua Dr. Albano Barreiros	Paredes de Coura	251782351	santacoura@sapo.pt
INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - UMDR	UMDR	Rua da Gelfa S/N	Caminha	258915395	usgelfa@isjd.pt

SCM ARCOS DE VALDEVEZ - UC	UC	Quinta do Paraíso Vila Fonche	Arcos de Valdevez	258510110	uccm.scmav@gmail.com
SCM VILA VERDE - UC	UC	Rua Dr. Bernardo Brito Ferreira nº 77	Vila Verde	253310615	ucci-mdr@hospital-vilaverde.com
HOSPITAIS SENHOR DO BONFIM - ULDM	ULDM	Rua da Mata, nº 180	Vila do Conde	252097700	umdr@hsb.pt
UMDR - BASTO VIDA	UMDR	Rua das Acácias, nº 357	Cabeceiras de Basto	253760070	bastovida.ucc@bastovida.pt
UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO SCM MONTALEGRE	UMDR	Rua D. Diogo Peres, 185	Montalegre	936431780	geral@misericordiamontalegre.pt
UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO SCM MONTALEGRE	ULDM	Rua D. Diogo Peres, 185	Montalegre	936431780	geral@misericordiamontalegre.pt
UNIDADE DE CONVALESCENÇA DE VALENÇA	UC	Rua Nossa Senhora de Fátima	Valença	251800021	convalescenca.valenca@ulsam.min-saude.pt
ULDM DE VINHAIS	ULDM	Rua José Morais Sarmiento, nº 128 Estrada Nacional 103	Vinhais	273092677	geral@involvevinhais.com
ULS NORDESTE - MACEDO DE CAVALEIRO	UC	Av. Drº Urze Pires	Macedo de Cavaleiros	278428247	convalescenca@ulsne.min-saude.pt
GERIAVI CLÍNICA DA LOMBA	UMDR	Rua da Lomba, 391	Vila Nova de Gaia	227460105	social.umdr.cl@clinicadalomba.pt
ULDM OLHAR ATENTO	ULDM	Av. Dos Desportos, n.º 355	Paredes	224157420	uccgandra@gmail.com
CELESTIAL ORDEM TERCEIRA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	UC	Rua da Trindade, nº 115	Porto	222075901	uc@ordemtrindade.pt
UMDR SCM VALPAÇOS	UMDR	Rua da Misericórdia, n.º 3	Valpaços	278710150	marisa.moreira@hscmv.pt
GAIARTS	ULDM	Rua Fernão Magalhães, n.º 2 fração E	Vila Nova de Gaia	220439590	geral@gaia.trofasaude.pt
GAIARTS	UMDR	Rua Fernão Magalhães, n.º 2 fração E	Vila Nova de Gaia	220439590	geral@gaia.trofasaude.pt
HOSPITAIS BONFIM	UC	Rua da Mata, nº 180	Vila do Conde	252097752	hsb@hsb.pt
FUNDAÇÃO FERNANDO PESSOA	UC	Av. Fernando Pessoa, 150	Gondomar	222455455	uc.he@utp.edu.pt
UMDR SCM RESENDE	UMDR	Rua Dr António Caetano de Moura, 253	Resende	254870180	umdrresende@scmr.pt
EAD - SPERAE	EAD	Rua dos Meirais, nº 677	Oliveira de Azeméis	911059459	aed.sperae@gmail.com
ECCI Guimarães 2	ECCI	Av D. João IV	Guimarães	961409320	ecciguimaraes2@arsnorte.min-saude.pt
UMDR Foco Saude Fiães	UMDR	Rua da Presa, nº 118	Santa Maria da Feira	220825096	geral.fiaes@focosaude.pt
ULDM Foco Saude Fiães	ULDM	Rua da Presa, nº 118	Santa Maria da Feira	220825096	geral.fiaes@focosaude.pt
UMDR 5 Sensi	UMDR	Rua do Regedor, 140	Barcelos	258775364	dir.tecnica.ucci@5sensi.pt

ULDM 5 Sensi	ULDM	Rua do Regedor, n.º 140	Barcelos	258775364	dir.tecnica.ucci@5sensi.pt
ECCI TORRE DE MONCORVO	ECCI	Av. Amendoiras, S/n	Torre de Moncorvo	279200770	ecci.cstmv@ulsne.min-saude.pt
SCM TAROUCA	UC	Rotunda da Misericórdia.	Tarouca	254671030	hccmtarouca@mail.telepac.pt
SCM AROUCA	ULDM	Rua. Dr. António C.L. Pimentel, nº 4	Arouca	256940500	secretaria.geral@scmarouca.com
INSTITUTO PORTUGUÊS ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	Instituto	Rua Dr. António Bernardino de Almeida 4200-072 Porto	Porto	961 760 904	paliativos.pediatrica@ipoporto.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO SÃO JOÃO, EPE	EIHSCP	Alameda Professor Hernâni Monteiro 4200-319 Porto	Porto	963 553 895	eiscp.ped@chsj.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PORTO	EIHSCP	Largo Professor Abel Salazar 4099-001 Porto	Porto	915 675 240 913 504 666	eihscpsa@chporto.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PORTO/CENTRO MATERNIDADE INFANTIL NORTE	EIHSCP_P	Largo da Maternidade 4050-371 Porto	Porto	914 028 227	cuidadospaliativospediatricos.eihscpp@chporto.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO, EPE	EIHSCP	Av. da Noruega - Lordelo - Vila Real 5000-508 Vila Real	Vila Real	259 300 500 - Extensão 7009	chtmad.min-saude.eihscpchtmad@de.pt
UNIDADE LOCAL SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE	EIHSCP	Estrada de Santa Luzia 4901-858 Viana do Castelo	Viana do Castelo	965 031 556 258 802 340	eihscp@ulsam.min-saude.pt cuidados.paliativos@ulsam.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA E SOUSA, EPE	EIHSCP	Av. do Hospital Padre Américo, n.º 210 4564-007 Guilhufe	Porto	914 204 197	eihscpchts@chts.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM/VILA DO CONDE, EPE	EIHSCP	Largo da Misericórdia 4490-421 Póvoa Varzim	Póvoa do Varzim	963 622 847 252 690 600 - ext. 760	eihscp@chpvvc.min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA ESPINHO, EPE	EIHSCP	Rua Conceição Fernandes 4434-502 Vila Nova Gaia	Porto	961 786 928 962 055 003	eihscp@chvng.min-saude.pt
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE MATOSINHOS, EPE	EIHSCP	Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513 Senhora da Hora	Porto	911 959 351	ecp@ulsm.min-saude.pt

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	EIHSCP	Av. Abade de Baçal 5340-263	Bragança/ Macedo Cavaleiros / Miran- dela	278 091 351	eihscp@ulsne. min-saude.pt
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	EIHSCP	Largo Domingos Moreira 4780-371 Santo Tirso	Braga	916 360 483	equipa.paliati vos@chma.min- saude.pt
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES	EIHSCP	Rua dos Cutileiros 4180-052 Guimarães	Braga	910 380 821 910 357 878	cuidadospaliati vos@hospital- deguimaraes. min-saude.pt
HOSPITAL DE BRAGA, PPP	EIHSCP	Rua das Sete Fontes, São Vitor Apartado 2056 4710 Braga	Braga	926 359 912	eihscp.hospital- braga@hb.min- saude.pt
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR	EIHSCP	Campo da República 4754-909 Barcelos	Barcelos, Braga	915 303 382	eihscp@hbarcelos. min-saude.pt

Unidades de Saúde disponíveis na Região Algarve					
Designação do Contrato	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email
CS VRSA/CTM	ECCI	Av. Ministro Duarte Pacheco	Vila Real Santo António	281530270	eccivrsa@ acessotavento.min- saude.pt
CS LOULÉ	ECCI	Av. Laginha Serafim. Sítio da Frafã	Loulé	289401000	eccille@acescentral. min-saude.pt
CS VILA REAL DE STº ANTÓNIO	ECCI	Av. Ministro Duarte Pacheco	Vila Real de Santo António	281530270	eccivrsa@ acessotavento.min- saude.pt
ECCI - ALBUFEIRA	ECCI	Urbanização dos Calços	Albufeira	289598400	ecciabf@ acescentral.min- saude.pt
AL-VITA - UC	UC	Quinta da Ouriva, Lote 16 Ladeira do Vau	Portimão	282430050	cvale@al-vita.com / sobrava@gmail. com
CS ALJEZUR	ECCI	Sítio Pedra Alçada	Lagos	282780000	eccilgs@ acesbarlavento. min-saude.pt
CS SILVES	ECCI	Rua Cruz de Portugal	Silves	282440020	eccislv@arsalgarve. min-saude.pt
CS SILVES	ECCI	Rua Cruz de Portugal	Silves	282440020	eccislv@arsalgarve. min-saude.pt
CS TAVIRA	ECCI	Estrada de Santa Luzia	Tavira	281329000	eccitvr@ acessotavento.min- saude.pt
CS TAVIRA	ECCI	Estrada de Santa Luzia	Tavira	281329000	eccitvr@ acessotavento.min- saude.pt

CS VILA DO BISPO/ ALJEZUR	ECCI	Sítio Pedra Alçada	Lagos	282780000	eccilgs@acesbarlavento.min-saude.pt
CS LAGOA	ECCI	Urbanização dos Vales - Rua do Centro de Saúde	Lagoa	282340370	eccilga@acesbarlavento.min-saude.pt
CS LAGOS	ECCI	Sítio Pedra Alçada	Lagos	282780000	eccilgs@acesbarlavento.min-saude.pt
CS PORTIMÃO	ECCI	Rua Almirante Pinheiro de Azevedo	Portimão	282420160	ecciptm@acesbarlavento.min-saude.pt
CS PORTIMÃO	ECCI	Rua Almirante Pinheiro de Azevedo	Portimão	282420160	ecciptm@acesbarlavento.min-saude.pt
CS FARO	ECCI	CS de Faro. UCC. Urbanização Graça Mira-Lejana de Cima	Albufeira	289830385	eccifar@acescentral.min-saude.pt
CS FARO	ECCI	CS de Faro. UCC. Urbanização Graça Mira-Lejana de Cima	Albufeira	289830385	eccifar@acescentral.min-saude.pt
CS FARO	ECCI	CS de Faro. UCC. Urbanização Graça Mira-Lejana de Cima	Albufeira	289830385	eccifar@acescentral.min-saude.pt
CS LOULÉ	ECCI	Av. Laginha Serafim. Sítio da Frafã	Loulé	289401000	eccille@acescentral.min-saude.pt
CS S. BRÁS ALPORTEL	ECCI	Rua Carreira Viegas	São Brás de Alportel	289840440	eccisba@acescentral.min-saude.pt
UCC AL-PORTELLUS	ECCI	Rua Carreira Viegas	São Brás de Alportel	289840440	eccisba@acescentral.min-saude.pt
CS ALBUFEIRA	ECCI	Urbanização dos Caliços	Albufeira	289598400	ecciafbf@acescentral.min-saude.pt
CS LOULÉ	ECCI	Av. Laginha Serafim. Sítio da Frafã	Loulé	289401000	eccille@acescentral.min-saude.pt
CS LOULÉ	ECCI	Av. Laginha Serafim. Sítio da Frafã	Loulé	289401000	eccille@acescentral.min-saude.pt
CS OLHÃO	ECCI	Rua Antero Nobre	Olhão	289700260	ecciolh@acescentral.min-saude.pt
UCC OLHAR+	ECCI	Rua Antero Nobre	Olhão	289700260	ecciolh@acescentral.min-saude.pt
EAD ADULTOS ACASO	EAD	Rua da Feira, lote 9 - R/c	Olhão	289710320	dt-uso@ipss-acaso.org
EAD ADULTOS - CASA DO POVO DE SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES	EAD	Rua João de Deus, s/n - Cruz Grande	Silves	282333130	ead.sorriirm@casapovomessines.pt
CS MONCHIQUE	ECCI	Rua Almirante Pinheiro de Azevedo	Portimão	282420160	ecciptm@acesbarlavento.min-saude.pt
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE APOIO SOCIAL DE OLHÃO	UMDR	Encosta do Brejo, Brançanes, Apartado 125	Olhão	289710320	umdro@ipss-acaso.org

ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE AZINHAL - ABESFA	ULDM	Sítio Poço dos Peixes, Lote 1	Castro Marim	281495449	abesfazinhal@gmail.com
CASA DA CRIANÇA DO ROGIL - ULDM	ULDM	Rua do Rogil Velho	Aljezur	282995018	ccrogil@gmail.com
UC LOULÉ	UC	Centro de Saúde de Loulé - Avenida Eng. Laginha Serafim	Loulé	289891100	facturacao1@chalgarve.min-saude.pt / cvaz@chalgarve.min-saude.pt
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE TAVIRA	ULDM	Rua Timóteo da Costa, n. 10	Tavira	281323473	dtavira.contabilidade@cruzvermelha.org.pt
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA/CS TAVIRA	UMDR	Estrada de Santa Luzia	Tavira	281323473	dtavira.contabilidade@cruzvermelha.org.pt
FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL/CS ALBUFEIRA	ULDM	Urbanização Alto dos Calços	Albufeira	289888187	uldma@fasl.pt
FUNDAÇÃO ALGARVIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ULDM	Rua Padre Júlio Tropa Mendes Nº1	Faro	289998577	ucci.milreu@fundacao-algarvia.pt
LAR QUINTA S. SEBASTIÃO, LDA	ULDM	Quinta São Sebastião	Silves	282570570	uldm.quintasaosebastiao@gmail.com
UMDR - AL-VITA	UMDR	Quinta da Ouriva, Lote 16 Ladeira do Vau	Portimão	282430050	cvale@al-vita.com; sobrava@gmail.com
SCM ESTÔMBAR	ULDM	Rua da Misericórdia, Nº36	Lagoa	282432056	scmestombar@hotmail.com
ULDM - SCM FARO	ULDM	Rua da Misericórdia, nº 3	Faro	289805992	ucc@santacasafaro.pt
UC - SCM PORTIMÃO	UC	Av. S. João de Deus, Parque de Saúde da Misericórdia de Portimão	Portimão	282430043	geral@scmportimao.pt
UMDR - SCM PORTIMÃO	UMDR	Av. S. João de Deus, Parque de Saúde da Misericórdia de Portimão	Portimão	282430043	geral@scmportimao.pt
SCM SILVES	ULDM	Largo Comendador Vilarinho, Apartado 96	Silves	282442635	geral@scmsilves.pt
SCM VILA REAL DE STº ANTÓNIO	ULDM	Av.Salgueiro Maia, Apartado 183	Vila Real de Santo António	281510130	contrh.scmvrsa@gmail.com
FUNDAÇÃO ALGARVIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UMDR	Rua Padre Júlio Tropa Mendes Nº1	Faro	289998577	ucci.milreu@fundacao-algarvia.pt
ECSCP - ACES Barlavento	ECSP	ACES Barlavento	Faro	926 353 492 Drª Joana Bjelanovic	eccp-barlavento@arsalgarve.min-saude.pt
ACES Algarve I - Central	ECSP	ECSCP - ACES Central	Faro	927 525 671 Drª Karina Abreu	ecspcentral@arsalgarve.min

ACES Sotavento	ECSP	ECSCP - ACES Sotavento	Faro	961 955 478 281 329 000 Drª Fátima Teixeira	eccp-tvr@arsalgarve.min-saude.pt
Centro Hospitalar e Universitário Algarve	EIHSCP	Sítio do Poço Seco 8500-338 Portimão	Faro	966 479 406	ecpaliativos@chalarve.min-saude.pt
Centro Hospitalar e Universitário Algarve	UCP	Rua Leão Penedo 8000-386 Faro	Faro	289 001 916	coorducpaliativos@chalarve.min-saude.pt
Centro Hospitalar e Universitário Algarve	EIHSCP	Sítio do Poço Seco 8500-338 Portimão	Portimão	966 479 406	ecpaliativos@chalarve.min-saude.pt

Unidades de Saúde disponíveis na Região Autónoma dos Açores					
Designação do Contrato	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email
Grupo de Amigos dos Cuidados Paliativos do Hospital Divino Espírito Santo	IPSS Hospital	Av. D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada	São Miguel	296 203 000	gacphdespd@gmail.com
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada	Hospital Dia Cuidados Paliativos	Av. D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada	São Miguel	296 203 000	SRES-HDES@azores.gov.pt
Hospital de Santo Espírito Santo da Ilha Terceira	Hospital Dia Cuidados Paliativos	canada do briado 9700-049, 9700-049 Angra do Heroísmo	Terceira	295 403 200	hseit@azores.gov.pt
Hospital da Horta	Hospital	Estrada Princ Alberto Do Mónaco Angústias, Horta	Horta	292 201 000	sres-hh@azores.gov.pt
Equipa Suporte Cuidados Paliativos Pediátricos do Hospital Divino Espírito Santo (HDES)	ECSP_P	Av. D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada	Ponta Delgada, Açores	296 203 000	gacphdespd@gmail.com
Centro Oncologia dos Açores	Centro Especializado	Rua da Rocha, 38 9700-169 Angra do Heroísmo	Açores	295 403 570	coa@azores.gov.pt

Unidades de Saúde disponíveis na Região Autónoma da Madeira					
Designação do Contrato	Tipologia	Rua de Prestação	Concelho	Contacto	Email
Hospital Dr. João Almada	Hospital	Sítio da Quinta de Santana 9050-535 Funchal	RAM	291 780 316 / 291 780 300	hja.cuidadospaliativ vos@sesaram.pt
Cuidados Paliativos Comunidade	ECSP	Sítio da Quinta de Santana 9050-535 Funchal	RAM	291 780 316 / 291 780 300	hja.cuidadospaliati vos@sesaram.pt
Cuidados Paliativos Comunidade	ECSP	Sítio da Quinta de Santana 9050-535 Funchal	RAM	291 780 316 / 291 780 300	hja.cuidadospaliati vos@sesaram.pt
Cuidados Paliativos Comunidade	ECSP	Sítio da Quinta de Santana 9050-535 Funchal	RAM	291 780 316 / 291 780 300	hja.cuidadospaliati vos@sesaram.pt
Equipa Intra Hospitalar	EIHSCP	Sítio da Quinta de Santana 9050-535 Funchal	RAM	291 780 316 / 291 780 300	hja.cuidadospaliati vos@sesaram.pt
Hospital Dr. Nélito Mendonça e Hospital dos Marmeleiros					
Casa de Saúde Câmara Pestana-Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	Casa de Saúde	Rua do Lazareto 125,9060, 378, 9060-021 Funchal	RAM	291 790 700	cscp@irmashospita leiras.pt
Casa de Saúde São João de Deus	Casa de Saúde	Caminho do Trapiche (Caixa postal 4376) 9020-126 FUNCHAL	RAM	(+351) 291 741 032	cssjd.funchal@ isjd.pt
CONFIO-Gabinete Saúde e Apoio à Família	Apoio Família	R. Elias Garcia Edifício Elias Garcia III - Bloco B1, Loja P, 9050-023 Funchal	RAM	936 396 466	-
Centro Saúde Camacha	Centro Saúde	9135-053 Camacha	RAM	291 922 221	-
Centro Saúde São Vicente	Centro Saúde	Estrada D. João V, 159 - Feiteiras, 9240-207 São Vicente	RAM	291 840 060	-
Centro Saúde Ponta do Sol	Centro de Saúde	Estrada do V Centenário, Ponta do Sol	RAM	291 970 040	-

Associações de Doentes				
Associação	Morada	Contacto	Email	Website/ Links úteis
APAM Cancro da Mama	Av. Almirante Reis, 75, Cave -2 Dt	21 758 5648	info@apamcm.org	https://apamcm.org/ contactos/
	1150-012 Lisboa	937 577 311		
MamaHelp-Centro de Apoio a Doentes com Cancro da Mama	Rua da Constituição 2096 2106, 4250-163 Porto	222 060 100 967 097 391	info@mamahelp.pt	https://mamahelp.pt/
Ame e viva a vida (Associação de mulheres mastectomizadas)	Av. de Ceuta Norte - Qta. dos Loureiros Lt.6 Loja 31350-410 Lisboa	21309 801 463	ammamevivavida@hotmail.com	http://www. ameevivaavida.pt/
APAMCM (Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama)	Av. Almirante Reis, 75, Cave -2 Dta	21 758 5648	info@apamcm.org	https://apamcm.org/
	Lisboa	937 577 311		
Associação Careca Power	Rua Dr. Teixeira Coelho, 9 B, Amadora, Portugal	-	registo@carecapower.org	https://www.face- book.com/people/ carecapowe- r.org/100066808569126
Viva mulher viva (Associação para o bem-estar e qualidade de vida das mulheres com cancro da mama)	Rua José António Serrano 1150-199 Lisboa	218 841 443	viva.mulher.viva@gmail.com	https://vivamulherviva. org/index.php/ contactos/
Evita (Associação de apoio a portadores com alterações nos genes relacionados com cancro hereditário)	Avenida Miguel Bombarda, nº 70 Piso 2 - Escritório A. 1050-166 Lisboa	935 049 027	info@evitacancro.org	https://www.evitacancro. org/
LPCC (Liga Portuguesa Contra o Cancro)	Av. Columbano Bordalo Pinheiro	217 221 810	info@ligacontracancro.pt	https://www. ligacontracancro.pt/
Sede Nacional-Serviços Centrais	nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa	914 850 592		
LPCC (Liga Portuguesa Contra o Cancro)	Rua da Rosa, 26 Angra do Heroísmo	2952123345	nucleoacores@ligacontracancro.pt	facebook.com/ ligacontracancroacores. pt/
Núcleo Regional dos Açores	9700-171 Ponta Delgada Açores			https://www. ligacontracancro.pt/ nucleo-regional-dos- acores/

LPCC (Liga Portuguesa Contra o Cancro)	Rua Dr. António José de Almeida,	239 487 490	<i>nucleocentro@ligacontracancro.pt</i>	<i>Ligações úteis: facebook.com/ligacontracancrocentro/</i>
Núcleo Regional do Centro	nº 329 - 2º Sala 56 3000-045 Coimbra	918 539 741		<i>https://www.ligacontracancro.pt/nucleo-regional-do-centro/</i>
LPCC (Liga Portuguesa Contra o Cancro)	Edifício Elias Garcia,	291 236 597	<i>nucleomadeira@ligacontracancro.pt</i>	<i>https://www.ligacontracancro.pt/nucleo-regional-da-madeira/</i>
Núcleo Regional da Madeira	1 Bloco 2 - 1º A 9050-023 Funchal			
LPCC (Liga Portuguesa Contra o Cancro)	Estrada Interior da Circunvalação, nº 6657	22 549 24 23	<i>nucleonorte@ligacontracancro.pt</i>	<i>https://www.ligacontracancro.pt/nucleo-regional-do-norte/</i>
Núcleo Regional da Madeira	4200-172 Porto	22 540 50 46		
LPCC (Liga Portuguesa Contra o Cancro)	Rua Prof. Lima Basto	217 264 099	<i>nucleosul@ligacontracancro.pt</i>	<i>https://www.ligacontracancro.pt/nucleo-regional-do-sul/</i>
Núcleo Regional do Sul	1099-023 Lisboa	217 271 241		
ACREDITAR (Associação dos Pais e Amigos das Crianças com Cancro) Região Sul (sede)	Casa da Cidadania Estrada de Benfica nº 417-A, 1500-078, Lisboa	217221150 914 223 494 Fax: 217221151	<i>acreditar@acreditar.pt</i>	<i>https://www.acreditar.org.pt/pt/contacts</i>
ACREDITAR (Associação dos Pais e Amigos das Crianças com Cancro) Região Norte	Rua Académico Futebol Clube, 364 (junto ao IPO) 4200-602 Porto	22 548 04 05 91 689 72 26 Fax: 22 548 04 05	<i>acreditar_nrn@acreditar.pt</i>	<i>https://www.acreditar.org.pt/pt/contacts</i>
ACREDITAR (Associação dos Pais e Amigos das Crianças com Cancro) Região Madeira	Av. Luís de Camões, Complexo Habitacional do Hospital, bloco 3, r/c Esq. 9000-168 Funchal	291 742 627 Fax: 291 742 627	<i>mg@acreditar.pt</i>	<i>https://www.acreditar.org.pt/pt/contacts</i>
ADL (Associação de Apoio aos Doentes com Leucemia e Linfoma)	Sede: Rua das Taipas, 83 - 2º Dirº - 4000 PORTO Delegação: Hospital de S. João, piso1, junto à UDN Alameda Prof. Hernâni Monteiro, Porto	225512225 (extensão 1025); 913314944	<i>adlleucemialinfo-ma@gmail.com</i>	<i>http://adl.pt/</i>
APLL (Associação Portuguesa de Leucemias e Linfomas)	Estrada Interior da Circunvalação, nº 6657 4200-177 Porto	225 488 000 914 349 313	<i>geral@apll.org</i>	<i>https://www.apll.org/</i>

APCL (Associação Portuguesa Contra a Leucemia)	R. Nunes Claro 8, 1000-165 Lisboa	21 342 2204/05 913 461 547	geral@apcl.pt	https://www.apcl.pt/pt
AC RIM (Associação de Cancro do Rim de Portugal)	Sede Nacional Rua Tavares Belo, nº4-B 1750-279 Lisboa	https://www.ac-rim.org/contato formulário	geral@ac-rim.org	https://www.ac-rim.org/
AAPC (Associação de Apoio a Pessoas com Cancro)	Pct. João Villaret, nº 199 - 4460-337 - Srª da Hora - Matosinhos	229 519 130	geral: associacao. aapc@ gmail.com social: social.aapc@ gmail. com donativos: aapc. donativos@gmail. com	http://aapc.pt/ formularios/co ntactos/1
Operação Nariz Vermelho	Rua José Galhardo Nº 7, Cave Dta 1750- 131 Lisboa	213 618 256 915 781 666	geral@ narizvermelho.pt	https://narizvermelho.pt/
Associação A Terra dos Sonhos	R. Mécia Mouzinho de Albuquerque 1, 1300-391 Lisboa	21 362 0445	geral@ terradossonhos.org	https://terradossonhos. org/contactos
Attitude	Rua Xavier Araújo Loja 6D Lisboa, Portugal	211398273	hello@attitude. org.pt	https://attitude.org.pt/
Associação portuguesa de ostomizados	Av. João Paulo II, Lote 552 - 2ºB 1950-154 Lisboa	210019577 937240477	informacoes@ apostomizados.pt	https://www. apostomizados.pt/
Europacolon Portugal (Apoio ao doente com cancro digestivo)	Estrada Interior da Circunvalação, nº 6657 1º Piso Sala 145 4200-177 Porto	225 400 441 915 785 590	geral@europacolon. pt	http://www.europacolon. pt/
Laço (Associação de solidariedade social)	Rua dos Encontros da Luz, 27 loja, Adroana 2645-628 Alcabideche	214605160	laco_portugal@ laco.pt	https://laco.imm. medicina.ulisboa.pt/
Pulmonale (Associação portuguesa de luta contra o cancro do pulmão)	Rua de Júlio Dinis 247, 4050-027 Porto	968 727 891	geral@pulmonale.pt	https://pulmonale.pt/
FROC (Fundação Rui Osório de Castro)	Avenida Barbosa du Bocage, 113 - 3º piso, 1050-031 Lisboa	217915007 91 1134141 Fax: 21 7915009	info@froc.pt	https://froc.pt/ contactos/
AMARA (Associação para a Dignidade na Vida e na Morte)	Atendimento (por marcação) Avenida de Roma, 5A, Porta 12 1000-260 Lisboa	915 474 467	amara@amara.pt	https://www.amara.pt/ pt/contactos/

Fundação do Gil	Av. Do Brasil, 53 D, Parque de Saúde de Lisboa, Pavilhão 13 1700-063 Lisboa	21 355 24 50 21 355 24 59	geral@ fundacaodogil.pt	https://fundacaodogil. pt/contactos/
Linque-Cuidados Paliativos em Casa	https://www. facebook.com/ LInQUE.pt	916678700	geral@linque.pt	https://linque.pt/
Make a Wish Portugal	Avenida José Malhoa, nº27, R/C, Lisbon, Portugal	21 356 2082	makeawish@ makeawish.pt	https://makeawish.pt/ quem-somos/clipping/
Amphis-Música nos Hospitais	Ass. Port. de Música nos Hospitais e Inst. Solidariedade Apartado 004006 EC Massamá 2746-801 Queluz	930 450 760	geral@musica- noshospitais.pt musicanoshospi- tais@gmail.com	https://www. musicanoshospitais.pt/ contacto
Humor Relevante	Rua da Lagoa 1880, Loja 6, 4460-350 Sra da Hora Porto	229563379	info@ humorrelevante. pt	http:// humorrelevante.pt/

AUTORES E RESUMOS CURRICULARES

Alexandre Marques Rodrigues

Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro. Membro do Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra/ Centro de Inovação e Tecnologia em Biomedicina e Biotecnologia. Doutor em Ciências de Enfermagem. Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica. Pós-graduado em Gestão de Unidades de Saúde
Tema: Que Direitos Tenho?

Ana Luísa Silva

Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto. Doutorada integrada da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB), do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto e ITR - Laboratory for Integrative and Translational Research in Population Health, Porto, com investigação no domínio da obesidade e cancro.
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-0880-2959>
Tema: O que é o Cancro?

Cláudia Ricardo

Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade de Évora; Especialização em Marketing pelo Programa de Executivos do INSEAD. Atualmente é Diretora de Acesso e Relações Institucionais da Roche Farmacêutica e Química. Teve responsabilidades na área do Planeamento Estratégico, Estudos de Mercado e de Recursos Humanos. Tem interesse pelas áreas de gestão, valor em saúde e liderança no feminino. É fundadora do Movimento LIFE - Liderança Feminina na área da Saúde.

Tema: Que Direitos Tenho?

Cristina Vaz de Almeida

Doutora em Ciências da Comunicação - Literacia em Saúde
Presidente da Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde
(SPLS - www.splsportugal.pt)

Diretora da Pós-Graduação em Literacia em Saúde (ISPA)

Chief-Editor of Jornal Investigação Médica (JIM)

CAPP - Investigador do ISCSP

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-5191-1718>

Tema: Que Direitos Tenho?

Filipe Santos Silva

Investigador Doutorado da Unidade de Comunicação do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (i3S), Diretor da Unidade de Prevenção do Cancro do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP), Professor Afiliado da Faculdade de Medicina do Porto (FMUP) e Presidente da European Association for Cancer Education.

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-7143-1025>

Tema: O que é o Cancro?

Maria João Jacinto

Diretora Executiva da Patient Innovation e do Nova SBE Open & User Innovation Knowledge Center. É também investigadora na Nova School of Business and Economics com foco em 'Inovação e empreendedorismo na saúde para o impacto'.

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-6260-3198>

Tema: Que Direitos Tenho?

Maria Luís Moral Westerman Cardoso

Farmacêutica Especialista em Genética Humana
Mestre em Genética Humana Aplicada e Doutorada em
Ciências Farmacêuticas.

Assessor Sênior da Carreira Farmacêutica, Unidade
de Investigação e Desenvolvimento do Departamento
de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não
Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde Doutor
Ricardo Jorge.

Investigadora do Instituto de Biosistemas e Ciências
Integrativas (BioISI).

Membro do Consórcio do projeto Europeu Can.Heal - Building
the EU Cancer and Public Health Genomics platform.

ORCID ID - <https://orcid.org/0000-0002-8139-216X>

Tema: O que é o Cancro?

Pedro Renato Sousa da Silva Vaz

Assistente Graduado/Consultor de Cirurgia Geral no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Doutorado em Medicina pela Universidade da Beira Interior.

Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, Covilhã, com investigação no domínio da pancreatite aguda e cancro colorretal.

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2797-1024>

Tema: O que é o Cancro?

Vanda Varela Pedrosa

Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria. Doutorada pelo ISCTE em Gestão Geral Estratégica e Desenvolvimento Empresarial. Interesses:

Gestão em Saúde e Projetos baseados em Valor/Prevenção em Saúde, Inovação Pedagógica/ Estratégica Ensino Superior e Saúde, Competências Sócio Emocionais, Cuidados Paliativos, Gestão de Risco e Segurança do Doente.

Leciona na Licenciatura Terapia Ocupacional, Mestrado em Cuidados Paliativos, Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde e Supervisão Clínica. Coordena o CTesP em Secretariado Clínico. Investigadora ciTeChare.

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-3760-2617>

Colaboração: Lista de Associações de Doentes e Instituições de Cuidados de Saúde.

ISBN 978-989-33-4856-7



Grupo Informação em Saúde
National Cancer Hub Portugal